

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 31 de Julho de 2009 Nº 25129

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.191, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Regulamenta a iniciativa popular prevista na Constituição do Estado de Mato Grosso por meio da Rede Mundial de Computadores - **internet**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Poderá ser realizada com assinaturas digitais, mediante adesão via Rede Mundial de Computadores - **internet**, a iniciativa popular prevista na Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Mediante cadastro prévio, a assinatura digital deverá ser feita por programa que ateste a sua autenticidade e originalidade, constando os seguintes dados:

- nome completo;
- filiação;
- número da cédula de identidade;
- número do título de eleitor;
- endereço residencial e eleitoral;
- endereço de correio eletrônico.

Art. 3º Através da página da Assembleia Legislativa constante da Rede Mundial de Computadores - **internet**, será realizada a coleta das assinaturas, assegurando-se ao cidadão o conhecimento integral da propositura que pretende assinar.

Art. 4º Será criado, mediante convênio ou elaborado pela própria Assembléia Legislativa, um sistema de certificação digital.


Art. 5º As autoridades encarregadas da conferência dos dados poderão ter acesso

ao sistema de coleta de assinaturas digitais, conforme previsão do artigo anterior, para conferência da certificação digital.

Art. 6º Na implantação do sistema de coleta de assinaturas digitais deverão ser observadas as normas técnicas de segurança da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 06 (seis) meses após sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.192, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Dispõe sobre a inclusão da Festa do Congo do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso, a Festa do Congo, realizada anualmente, na segunda quinzena do mês de julho, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso


Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Administração	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Comunicação Social	Augustinho Moro
Procurador-Geral do Estado	Eumar Roberto Novacki
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Cultura	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Francisco Tarquínio Daltró
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretaria Extraordinária de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

Art. 2º Esta lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO FIALGUA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALIRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

DECRETO

DECRETO Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Regulamenta a Taxa de Segurança Pública (TASEG) e a Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a regulamentação da Taxa de Segurança Pública (TASEG) e da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN), em conformidade com as alterações e acréscimos colacionados à Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982 (artigos 98 a 103-I), pela Lei nº 9.067, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Taxa de Segurança Pública (TASEG) e a Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN) de que tratam os artigos 98 a 103-I da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, observada a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 9.067, de 23 de dezembro de 2008.

TÍTULO I DA TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA (TASEG) E DA TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (TACIN)

CAPÍTULO I DA TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA (TASEG)

Seção I Da Incidência Tributária

Art. 2º A Taxa de Segurança Pública (TASEG) é cobrada em razão da ocorrência dos seguintes eventos: (cf. art. 98 da Lei nº 4.547/82, alterado pela Lei nº 9.067/2008)

- I – fiscalização, ressalvadas as prerrogativas dos artigos 144 e 145 da Constituição Federal;
- II – serviços diversos: utilização, efetiva ou potencial, de serviços específicos e divisíveis relacionados à segurança pública.

§ 1º Consideram-se casos de incidência da Taxa de Segurança Pública:

- I – a emissão, a requerimento do contribuinte, de documentos públicos em geral, certidões, atestados, certificados, laudos e outros documentos públicos, ainda que não expressos neste inciso, nos termos das tabelas que integram o Anexo Único deste regulamento;
- II – a prestação ou disponibilização dos serviços, requeridos por pessoas físicas, jurídicas, inclusive entidades, para quaisquer eventos públicos, esportivos, culturais e sociais, ainda que patrocinados por particulares, realizados no âmbito do Estado, nos termos das tabelas que integram o Anexo Único deste regulamento;
- III – a prática de atos decorrentes do exercício do poder de polícia efetiva ou potencial, especificamente, em relação à expedição de alvarás para atividades econômico-sociais;
- IV – a utilização de serviços eventuais prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, respeitadas suas atribuições legais, nos termos das tabelas que integram o Anexo Único deste regulamento.

§ 2º Os casos de incidência tributária, expressos no parágrafo anterior, não excluem a cobrança de taxas de serviços ou de fiscalização decorrentes da realização de outros eventos relacionados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública não consignados neste artigo e previstos no Anexo Único deste regulamento.

Seção II Do Sujeito Passivo

Art. 3º Contribuinte da TASEG é a pessoa física ou jurídica que solicitar a prestação de serviço ou a prática de atividade prevista nas Tabelas A, B, C, D ou E e/ou promover as atividades descritas na Tabela F do Anexo Único deste regulamento, ou, ainda, quem for o beneficiário direto do serviço ou do ato. (cf. art. 98-A da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Art. 4º Observado o disposto em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, o recolhimento da TASEG e das contribuições a Fundos a ela vinculados, criados por lei, poderá ser efetuado por substituto tributário da obrigação tributária. (cf. art. 98-B da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

§ 1º Considera-se substituto tributário da TASEG o proprietário de imóvel ou estabelecimento,

desde que caracterizada sua vinculação com a situação que constitua fato gerador da taxa ou o seu conhecimento em relação ao mesmo.

§ 2º Respeitada a vinculação com a ocorrência do fato gerador, para fins do disposto neste artigo, equiparam-se ao proprietário ou usufrutuário, bem como o arrendatário ou locatário que utilize ou explore atividade no imóvel.

Seção III Da Alíquota e da Base de Cálculo

Art. 5º As Taxas da Segurança Pública (TASEG) têm por base de cálculo o valor da Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFMT), ou outro índice que a substitua, vigente no exercício do fato gerador, e será cobrada de acordo com as alíquotas constantes das Tabelas A, B, C, D, E e F do Anexo Único deste regulamento. (cf. art. 98-C da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

§ 1º A UPFMT será considerada até a data de ocorrência do fato gerador, para efeito de fixação da base de cálculo, quando o valor da taxa será convertido pelo padrão monetário vigente.

§ 2º Aplicam-se às taxas as regras contidas no artigo 43 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, pertinentes à UPFMT.

Seção IV Das Isenções

Art. 6º São isentos da Taxa de Segurança Pública (TASEG) os atos e documentos relativos: (cf. art. 99 da Lei nº 4.547/82, alterado pela Lei nº 9.067/2008)

- I – à utilização do serviço por órgão da administração pública direta e indireta municipal, estadual, federal e do Distrito Federal;
- II – às finalidades militares ou eleitorais;
- III – a entidades de assistência social, de beneficência, reconhecida pelo poder público, desde que observem os requisitos previstos na legislação específica;
- IV – às pessoas jurídicas que promovam eventos de caráter recreativo, desde que o total da renda seja destinado a instituições de caridade, devidamente reconhecidas;
- V – aos antecedentes criminais, para fins de emprego ou profissão, quando o interessado comprovar seu estado de desemprego;
- VI – à 1ª via da cédula de identidade para toda pessoa que resida em Mato Grosso.

§ 1º Nos casos deste artigo, ressalvado o disposto em atos complementares editados pelo órgão responsável pela execução do serviço, o reconhecimento da isenção cabe à autoridade incumbida de fornecer o documento ou praticar o ato.

§ 2º Para os fins do disposto no inciso IV deste artigo, será considerada para efeitos do reconhecimento da isenção a renda pertinente a cada evento.

CAPÍTULO II DA TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (TACIN)

Seção I Da Incidência Tributária

Art. 7º A Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN) tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços de prevenção, combate e extinção de incêndios do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT), prestados ou colocados à disposição de unidades imobiliárias, ocupadas ou não. (cf. art. 100 da Lei nº 4.547/82, alterado pela Lei nº 9.067/2008)

Parágrafo único Considera-se unidade imobiliária qualquer espécie de edificação, instalação ou local de risco, cujas descrições seguem as previstas na Tabela 1 da Lei nº 8.399, de 22 de dezembro de 2005, ou outra que venha a substituí-la.

Seção II Do Sujeito Passivo

Art. 8º Contribuinte da TACIN é a pessoa física ou jurídica que utilize, de forma efetiva ou potencial, os serviços de prevenção, combate e extinção de incêndios. (cf. art. 100-C da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Art. 9º A TACIN será devida por todos os contribuintes estabelecidos nos municípios que possuem Unidade de Bombeiro Militar (UBM). (cf. art. 100-D da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

§ 1º Nos Municípios em que não houver UBM instalada, os critérios para cobrança serão estabelecidos em ato normativo editado pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT).

§ 2º Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a TACIN será devida proporcionalmente, considerada a data de implantação da UBM ou de início da atividade do sujeito passivo.

Art. 10 Ficam responsáveis pelo recolhimento da TACIN, nas hipóteses previstas na Tabela G: (cf. art. 100-E da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

- I – o proprietário do imóvel, bem como seus herdeiros, a qualquer título;
- II – o titular do domínio de bem imóvel por natureza ou por acessão física situado na zona urbana, assim definida na legislação do respectivo Município.

Parágrafo único Responde juntamente com o proprietário do imóvel pelo recolhimento da TACIN o usufrutuário.

Seção III Da Alíquota e da Base de Cálculo

Art. 11 A TACIN tem por base de cálculo os valores expressos em UPFMT constantes na Tabela G que integra o Anexo Único deste regulamento, vigentes na data do efetivo pagamento, observados os prazos previstos no artigo 17. (cf. art. 100-B da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

§ 1º A taxa prevista na Tabela G terá seu valor determinado pelo produto dos seguintes fatores:

CRI = CIE x A x FGR, onde:

I – CRI representa o coeficiente de risco de incêndio, expresso em megajoules (MJ), que corresponde à quantificação do risco de incêndio na edificação, instalação ou local de risco;

II – CIE corresponde à carga de incêndio específica, expressa em megajoules por metro quadrado (MJ/m²), em razão da natureza da ocupação/uso da edificação, instalação ou local de risco, obedecendo aos valores estabelecidos na tabela C-1 da norma NBR 14432:2001 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e na NTCB n° 007/2007 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, observado o disposto nos §§ 2° a 5° deste artigo;

III – A corresponde à área de construção da edificação, instalação ou local de risco, expressa em metros quadrados;

IV – FGR corresponde ao fator de graduação de risco, em razão do grau de risco de incêndio na edificação, instalação ou local de risco, conforme a seguinte escala:

- carga de incêndio específica até 300 MJ/m²: 0,50 (cinquenta centésimos);
- carga de incêndio específica de 301 até 2.000 MJ/m²: 1,0 (um inteiro);
- carga de incêndio específica acima de 2.000 MJ/m²: 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).

§ 2° Para os efeitos deste capítulo, ficam estabelecidas as seguintes classificações relativas às edificações:

I – comerciais: compreendem as edificações, instalações ou locais de risco com ocupação ou uso enquadradas nos Grupos B, C, D, E, F, G, H, J, L (excluindo-se a divisão L-2), e M (excluindo-se a divisão M-2), dispostos na Tabela 1 da Lei n° 8.399/05;

II – industriais: compreendem as edificações, instalações ou locais de risco com ocupação ou uso enquadradas nos Grupos I e N e nas divisões L-2 e M-2, dispostos na Tabela 1 da Lei n° 8.399/05.

§ 3° Caso haja mais de uma ocupação ou uso na mesma edificação, instalação ou local de risco, prevalecerá aquela de maior Carga de Incêndio Específica (CIE).

§ 4° O contribuinte cujo imóvel se enquadre na classificação estabelecida nos incisos I e II do § 2° deste artigo, deverá cadastrar-se no prazo e na forma estabelecidos em ato normativo editado pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT).

§ 5° Para efeito de determinação da Carga de Incêndio Específica (CIE), não tendo sido realizado o cadastramento voluntário a que se refere o § 4° deste artigo, serão consideradas as quantidades de 400 (quatrocentos) MJ/m², para as edificações comerciais, e de 500 (quinhentos) MJ/m², para as industriais, ressalvado à Secretaria de Estado de Fazenda ou ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em qualquer hipótese, apurar a carga efetiva.

§ 6° As menções à NBR 14.432:2001 da ABNT e a NTCB n° 007/2007 do CBM/MT entendem-se feitas às normas técnicas que as substituírem, naquilo que não forem incompatíveis com as mesmas.

§ 7° Para os fins do disposto neste regulamento, enquadram-se como edificações comerciais também as utilizadas pelos estabelecimentos prestadores de serviços.

§ 8° Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a editar normas complementares dispondo sobre a obrigatoriedade de inscrição em cadastro próprio dos estabelecimentos arrolados nos incisos I e II do § 2° deste artigo.

Seção IV Das Isenções

Art. 12 São isentos da TACIN, além dos casos previstos no artigo 6°: (cf. art. 100-A da Lei n° 4.547/82, acrescentado pela Lei n° 9.067/2008)

- as entidades sindicais dos trabalhadores;
- as residências multifamiliares e unifamiliares;
- os profissionais autônomos que trabalham na sua residência.

Parágrafo único A competência para reconhecimento da isenção da TACIN será disciplinada em ato normativo editado pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT).

Seção V Das Disposições Especiais relativas à TACIN

Art. 13 A partir de 1° de janeiro de 2010, sobre o total da TACIN relativa a edificações, instalações e locais de risco devidos pelos proprietários que possuam o Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico emitido pelo CBM/MT, com data de validade vigente, será aplicado fator de redução de 30% (trinta por cento). (cf. art. 100-F da Lei n° 4.547/82, acrescentado pela Lei n° 9.067/2008)

Art. 14 É assegurada ao contribuinte a transparência no lançamento da TACIN, por meio de informações relativas à edificação, instalação ou local de risco, que justifiquem o valor apurado, o qual, para os fins do disposto no artigo 11, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos: (cf. art. 100-G da Lei n° 4.547/82, acrescentado pela Lei n° 9.067/2008)

- área construída (m²);
- carga de incêndio específica (MJ/m²);
- fator de graduação de risco;
- coeficiente de risco de incêndio (MJ).

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES COMUNS RELATIVAS À TASEG E À TACIN

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 15 As Taxas previstas neste regulamento, que terão por base de cálculo o valor da UPFMT, vigente à época da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, serão cobradas pelos Órgãos Estaduais responsáveis pela prestação do serviço, bem como pela Gerência de Informações sobre Outras Receitas da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GIOR/SIOR da Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. art. 101 da Lei n° 4.547/82, alterado pela Lei n° 9.067/2008)

§ 1° As taxas previstas no inciso I do artigo 2°, cobradas em razão da utilização potencial de serviços diversos, serão devidas no primeiro semestre do ano civil, observado o disposto no artigo 17.

§ 2° Nos casos em que a exigência for anual, quando o início da atividade tributável não coincidir com o ano civil, a taxa será calculada proporcionalmente aos meses restantes, incluindo-se, todavia, o mês em que começou a ser exercida.

§ 3° Para fins do disposto neste artigo, caracteriza o início das atividades a obtenção do Alvará municipal para funcionamento, ressalvada a hipótese de constatação de prática efetiva da atividade em data anterior à da expedição do referido documento.

§ 4° Quando a taxa for devida em relação à edificação, a conclusão da obra determina o momento em que se torna devida a primeira exigência, aplicando-se, quando a respectiva periodicidade for anual, o disposto no § 2° deste artigo.

Seção II Da Destinação das Taxas

Art. 16 O produto da arrecadação das taxas referidas neste regulamento será aplicado, no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), em despesas de capital da unidade operacional de execução do município onde foi gerada a respectiva receita. (cf. art. 101-A da Lei n° 4.547/82, acrescentado pela Lei n° 9.067/2008)

§ 1° As receitas proporcionais tratadas neste artigo têm a finalidade de uso vinculada:

- à Perícia Oficial e Identificação Técnica, no que se refere às Tabelas A e B;
- à Polícia Militar, no que se refere às Tabelas A, C e F;
- ao Corpo de Bombeiros Militar, no que se refere às Tabelas A, D e G;
- à Polícia Judiciária Civil, no que se refere às Tabelas A, E e F.

§ 2° Para fins do disposto no parágrafo anterior, as taxas serão recolhidas mediante observação de Código de Receita Estadual específico para a respectiva unidade incumbida da prestação do serviço, conforme tabela disponibilizada pela Secretaria de Estado de Fazenda na Internet, no sítio www.sefaz.mt.gov.br.

§ 3° No DAR-1/AUT utilizado para recolhimento da taxa, deverá, obrigatoriamente, ser informado pelo responsável pelo respectivo preenchimento, o código do município do local da prestação do serviço, conforme tabela disponibilizada no mesmo endereço eletrônico referido no parágrafo anterior.

Seção III Dos Prazos de Pagamento

Art. 17 O recolhimento das taxas previstas neste regulamento será realizado com observância dos prazos fixados em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. art. 101-B da Lei n° 4.547/82, acrescentado pela Lei n° 9.067/2008)

Parágrafo único O servidor ou autoridade pública que prestar o serviço ou praticar o ato decorrente do poder de polícia, sem o recolhimento da respectiva taxa ou com insuficiência de pagamento, responderá solidariamente com o sujeito passivo da obrigação pelo tributo não recolhido, bem como pela multa cabível, ressalvadas as exceções legais.

Seção IV Da Forma de Pagamento

Art. 18 As taxas previstas neste regulamento serão recolhidas junto à rede arrecadadora credenciada, mediante documento de arrecadação estadual, observado o preconizado em ato da Secretaria de Estado de Fazenda, pertinentes ao Sistema de Arrecadação Estadual. (cf. art. 102 da Lei n° 4.547/82, alterado pela Lei n° 9.067/2008)

§ 1° Para fins do disposto no *caput*, as taxas serão recolhidas, exclusivamente, mediante uso de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, disponibilizado eletronicamente, na Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, www.sefaz.mt.gov.br.

§ 2° Os Códigos de Receita necessários ao preenchimento do Documento de Arrecadação serão disponibilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda no mesmo endereço eletrônico previsto no § 1°.

Seção V Da Fiscalização

Art. 19 A fiscalização e a exigência das taxas previstas neste regulamento competem à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na forma da legislação aplicável vigente, observados os limites das respectivas atribuições regimentares. (cf. art. 102-A da Lei n° 4.547/82, acrescentado pela Lei n° 9.067/2008)

Seção VI Dos Acréscimos

Art. 20 A falta de recolhimento das taxas previstas neste regulamento, bem como o seu recolhimento fora do prazo regulamentar ou em valor menor que o devido, acarretará a incidência de acréscimos moratórios, calculados em conformidade com o disposto nos artigos 41 e 44 da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998. (cf. artigos 102-B e 102-C da Lei n° 4.547/82, acrescentados pela Lei n° 9.067/2008)

§ 1° Os acréscimos moratórios aplicáveis às taxas deverão incidir sobre o respectivo valor corrigido monetariamente pelo IGP-DI mensal, a partir do mês subsequente àquele em que deveria ocorrer o suficiente pagamento do débito fiscal, nos termos do artigo 42 da Lei n° 7.098/98.

§ 2° Aplicam-se às taxas as regras contidas no artigo 47 da Lei n° 7.098/98, com relação aos incentivos legais para o adimplemento da obrigação tributária.

Seção VII Das demais Disposições relativas aos Débitos Fiscais

Art. 21 Ressalvada disposição expressa em contrário, os parcelamentos de débitos oriundos das taxas previstas neste regulamento, bem como os fatores de redução de multas, obedecerão, respectivamente, o disposto no parágrafo único do artigo 41 e no *caput* e §§ 1°, 2° e 6° do artigo 47, ambos da Lei n° 7.098/98, com suas alterações. (cf. artigo 103 da Lei n° 4.547/82, alterado pela Lei n° 9.067/2008)

Art. 22 O descumprimento das obrigações relativas às taxas fica sujeito às seguintes penalidades: (cf. artigo 103-A da Lei n° 4.547/82, acrescentado pela Lei n° 9.067/2008)

- infrações relativas aos documentos de arrecadação – multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da taxa, aos que adulterarem ou falsificarem documentos de recolhimento do tributo e/ou autenticação mecânica, ou, ainda, de qualquer forma contribuírem para a prática da adulteração ou falsificação;
- infração relativa à falta de solicitação do serviço ou prática do ato ou à não observância de prazo – multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da taxa devida;
- infração relativa à falta ou insuficiência de pagamento de taxa prevista nas tabelas que integram o Anexo Único deste regulamento – multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa devida ou da parte faltante;
- infrações relativas a outras faltas para as quais não haja penalidade específica – multa de 5 (cinco) UPF/MT.

§ 1º Em nenhuma hipótese, a multa aplicada será inferior ao valor equivalente a 1 (uma) UPFMT.

§ 2º Para cálculo das multas baseadas em UPFMT, será considerado o valor vigente à época do pagamento.

§ 3º As multas previstas neste artigo, excetuadas as expressas em UPFMT, serão calculadas sobre os respectivos valores básicos, corrigidos monetariamente.

Art. 23 Os contribuintes que procurarem as repartições fiscais do Estado, antes de qualquer procedimento fiscalizatório, para sanar irregularidades verificadas no cumprimento das obrigações relacionadas com as taxas de que trata este regulamento, ficarão a salvo de penalidades, desde que as irregularidades sejam sanadas no prazo que lhes for comunicado. (cf. artigo 103-B da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Seção VIII Das Disposições Especiais

Art. 24 Observado o disposto em portaria, nas hipóteses previstas na Tabela F do Anexo Único deste regulamento, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá determinar que o estabelecimento efetue o recolhimento das taxas por estimativa fiscal, mediante definição de valor fixo a ser recolhido por mês ou por ano. (cf. artigo 103-C da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Parágrafo único Nas hipóteses deste artigo, a responsabilidade pelo recolhimento do valor da taxa correspondente, fixado por estimativa, atendido o disposto em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, poderá ser atribuída ao proprietário ou usufrutuário, bem como ao arrendatário ou locatário que explore atividade no imóvel ou estabelecimento onde ocorra o evento, independentemente da sua participação ou não na respectiva produção ou organização. (cf. art. 98-B da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Art. 25 Para o cálculo da taxa prevista nos subitens do item 3.1 da Tabela C e nos itens 4.2.1 e 4.2.2 da tabela D do Anexo Único deste regulamento, além da área interna, serão consideradas as seguintes áreas externas sob influência direta do evento, sujeitas à aglomeração de pessoas: (cf. art. 103-D da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

- I – locais de acesso para entrada ou saída do público;
- II – áreas contíguas ao entorno do local do evento;
- III – áreas de estacionamento do evento.

Art. 26 Em caso de eventos de qualquer natureza que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas, realizados em edificações, instalações e locais de risco, que tenham processo de segurança contra incêndio e pânico aprovado e alvará de prevenção contra incêndio e pânico vigentes, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, cujas áreas precisem ser adaptadas ou modificadas para cada evento, as taxas previstas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 da Tabela D do Anexo Único deste regulamento, serão exigidas somente em relação à área especialmente adaptada ou modificada, desprezando-se as não utilizadas. (cf. art. 103-E da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Art. 27 O alvará de prevenção contra incêndio e pânico, pela vistoria inicial ou revalidação anual para verificação das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações, instalações e locais de riscos, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, deve ser apresentado junto à Prefeitura Municipal local, para a concessão do Alvará de Funcionamento ou Liberação de uso comercial e como requisito para a renovação do alvará de funcionamento. (cf. art. 103-F da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Parágrafo único Para fins do disposto no *caput*, o Corpo de Bombeiros Militar – CBM/MT celebrará convênio com o Poder Executivo dos municípios mato-grossenses.

Art. 28 Os serviços previstos nas Tabelas de A e E constantes do Anexo Único deste regulamento dependem de solicitação do interessado ou de seu representante legal, observado o disposto em ato normativo editado pelo Órgão responsável pela prática ou expedição do ato. (cf. art. 103-G da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Art. 29 A prestação de serviços e atividades geradoras da TASEG ou TACIN fica condicionada à inexistência de débito fiscal referente à taxa correspondente, devido em relação à mesma hipótese de incidência descrita no Anexo Único deste regulamento, ressalvados os casos de urgência ou emergência, atendida a forma disciplinada em ato normativo editado pelo Órgão responsável pela prática ou expedição do ato. (cf. art. 103-H da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Art. 30 É vedada a realização de serviços e/ou a prática de atividades sujeitas à incidência de taxas, sem a comprovação de seu pagamento, ressalvados os casos de urgência ou emergência, na forma disciplinada em ato normativo editado pelo Órgão responsável pela prática ou expedição do ato. (cf. art. 103-I da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 9.067/2008)

Parágrafo único A falta de requerimento da prática do ato ou da realização ou disponibilização do serviço, não desobriga o contribuinte do recolhimento das taxas correspondentes, que ficará sujeito ao lançamento de ofício, inclusive a aplicação de penalidades.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 31 Conforme disposto neste capítulo, o crédito tributário poderá ser instrumentado e formalizado de ofício por meio do Aviso de Cobrança Fazendária, Notificação de Lançamento, Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal ou Documento de Arrecadação.

§ 1º O crédito tributário formalizado nos instrumentos de que trata o *caput*:

- I – será processado, revisado, decidido e reexaminado exclusivamente na forma estabelecida nos artigos 36 a 45 deste regulamento;
- II – vencido e não pago, será registrado como débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;
- III – não é conversível em Notificação Auto de Infração – NAI e não se submete ao rito e processo administrativo pertinente a esta;
- IV – depois de registrado no Sistema de Conta Corrente Fiscal, será convertido no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal de que trata o artigo 34, com a aplicação, quando for o caso, da penalidade cabível ao lançamento de ofício;
- V – mediante o processo a que se refere o inciso I deste parágrafo, terá sua exigibilidade suspensa quando impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao do seu vencimento;
- VI – será utilizado para saneamento diretamente junto à Agência Fazendária.

§ 2º Relativamente à sanção pertinente ao descumprimento da respectiva obrigação acessória:

- I – a emissão de qualquer dos instrumentos previstos neste artigo para exigência da penalidade não desonera o contribuinte do cumprimento da respectiva obrigação acessória que a originou;
- II – em caso de expressa previsão em lei, poderá ser dispensado o recolhimento da penalidade originada pelo descumprimento de obrigação acessória, exclusivamente quando ocorrer, no prazo consignado no instrumento de lançamento de que trata este artigo, o cumprimento da respectiva obrigação inadimplida.

§ 3º Cabe à Gerência de Informações sobre Outras Receitas da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GIOR/SIOR da Secretaria de Estado de Fazenda promover os atos necessários ao respectivo registro e manutenção do débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, onde consignará se o valor é prescritível ou não.

Art. 32 Poderá ser formalizado por meio do Aviso de Cobrança Fazendária o crédito tributário apurado em função:

- I – do cruzamento de informações mantidas no ambiente tecnológico dos sistemas aplicativos da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II – do desempenho das atribuições regimentares ou legais de gerência da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, observada a proibição prevista no § 1º;
- III – de processo decidido no âmbito de gerência da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º O Aviso de Cobrança Fazendária não será emitido no âmbito da Superintendência de Fiscalização ou da Superintendência de Execução Desconcentrada.

§ 2º O Aviso de Cobrança Fazendária será impresso e controlado eletronicamente, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – a identificação da gerência e da superintendência que o emitiu e respectivo endereço completo e telefones, com a indicação do local e do prazo em que poderá ser apresentada a impugnação pertinente;
- II – a qualificação do sujeito passivo da obrigação e respectivos responsáveis solidários;
- III – o local, a data, a hora da emissão e, se for o caso, a identificação do respectivo processo;
- IV – a descrição da matéria tributável com menção do fato gerador e respectivas base de cálculo e alíquota;
- V – o fundamento legal da exigência, a disposição legal infringida e a multa de mora aplicável, bem como a penalidade de ofício na qual a multa de mora poderá ser convertida;
- VI – o valor original do tributo e a demonstração do crédito tributário total, ainda que na forma de anexo digital, disponibilizado no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br;
- VII – a consolidação do valor da exigência e a notificação para pagamento do crédito tributário lançado com menção do prazo para recolhimento com os benefícios da espontaneidade;
- VIII – a notificação de que, uma vez não impugnado ou não recolhido o débito e decorrido o prazo para pagamento, a multa moratória será convertida em multa de ofício, para fins de registro na conta corrente fiscal e inscrição na dívida ativa tributária;
- IX – a impressão dos dados e cargo da pessoa responsável pela sua emissão, dispensada a assinatura e facultada à aposição de chancela mecânica;
- X – o número de verificação no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br da autenticidade do instrumento.

§ 3º O Aviso de Cobrança Fazendário e o crédito tributário com ele formalizado serão processados com observância do disposto no artigo 31 deste regulamento, devendo ser registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, para controle do recolhimento da importância devida e da satisfação da respectiva obrigação.

Art. 33 Poderá ser formalizado por meio de Notificação de Lançamento o crédito tributário apurado:

- I – pelo serviço de fiscalização de estabelecimento enquadrado pela Superintendência de Informações de Outras Receitas como microempresa ou empresa de pequeno porte nacional;
- II – em função do desempenho das demais atribuições de gerência da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente a hipótese em que não caiba emissão de outro instrumento de formalização do crédito tributário.

§ 1º A Notificação de Lançamento:

- I – no âmbito da Superintendência de Fiscalização, será emitida, exclusivamente, para exigência de crédito tributário decorrente de cruzamento eletrônico de dados, realizado por suas gerências;
- II – na hipótese do inciso I do *caput*, será privativamente emitida no âmbito da Superintendência de Execução Desconcentrada, mediante prévia autorização expressamente consignada em ordem de serviço, eletrônica e corporativamente controlada;
- III – será impressa e controlada eletronicamente e atenderá aos requisitos mínimos indicados no § 2º do artigo 32.

§ 2º A Notificação de Lançamento e o crédito tributário com ela formalizado serão processados com observância do disposto no artigo 31, devendo ser registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, para controle do recolhimento da importância devida e da satisfação da respectiva obrigação.

Art. 34 O Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será emitido privativamente no âmbito da Gerência de Conta Corrente Fiscal da Superintendência de Análise da Receita Pública, para exigência de quaisquer dos débitos pertinentes à TASEG e à TACIN que administre pelo Sistema de Conta Corrente Fiscal destes tributos.

§ 1º O Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, em relação ao crédito tributário com ele formalizado:

- I – será processado observando-se o disposto no artigo 31;
- II – assegura ao devedor o direito de regularização, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, ainda com os benefícios da espontaneidade;
- III – não é conversível em Notificação/Auto de Infração – NAI e não se submete ao rito e processo administrativo pertinente a esta;
- IV – será inscrito na dívida ativa tributária, com a aplicação, quando for o caso, da penalidade cabível ao lançamento de ofício;
- V – antes da inscrição de que trata o inciso anterior, o respectivo débito poderá, ainda, ser cobrado, durante 60 (sessenta) dias, por meio da Agência Fazendária de domicílio tributário ou Gerência de Serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da respectiva ciência, sem que haja a satisfação do Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal e apurando-se a ausência de realização do débito pela

providência indicada no inciso V do § 1º, a Gerência de que trata o *caput* promoverá a respectiva inscrição em dívida ativa tributária.

Art. 35 O crédito tributário apurado em função do desempenho das atribuições regimentares ou legais da gerência, observada a proibição de que trata o § 1º deste artigo, poderá ser formalizado por meio do Documento de Arrecadação, quando:

- I – em si considerado, atenda aos requisitos mínimos indicados no § 2º do artigo 32;
- II – possuir anexo digital que atenda aos requisitos mínimos indicados no § 2º do artigo 32 ou que contenha o valor original do tributo e a demonstração do crédito tributário total, disponibilizados ao sujeito passivo no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br;
- III – a legislação dispuser que o lançamento será assim formalizado e instrumentado.

§ 1º O Documento de Arrecadação de que trata este artigo e respectivo anexo digital serão impressos e controlados eletronicamente pela unidade da receita pública da Secretaria de Estado de Fazenda que o expedir, vedada sua emissão no âmbito da Superintendência de Fiscalização ou da Superintendência de Execução Desconcentrada.

§ 2º O Documento de Arrecadação e o crédito tributário com ele formalizado serão processados com observância do disposto no artigo 31, devendo ser registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal para controle do recolhimento da importância devida e da satisfação da respectiva obrigação.

CAPÍTULO II

DA REVISÃO DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Art. 36 Este capítulo dispõe sobre o processo de conhecimento e de execução pertinente a pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo quanto a lançamento tributário, respectiva penalidade e acréscimos legais, formalizado por meio dos seguintes instrumentos:

- I – Aviso de Cobrança Fazendário, previsto no artigo 32;
- II – Notificação de Lançamento, prevista no artigo 33;
- III – Documento de Arrecadação previsto no artigo 35.

§ 1º Relativamente à exigência formalizada por meio do instrumento indicado no *caput* deste artigo, este capítulo disciplina o processo que objetiva:

- I – declarar, nos termos deste artigo e dos artigos 37 a 44, o provimento ou não de mérito relativo à correta aplicação da legislação tributária relativa à elaboração da exigência tributária questionada pelo sujeito passivo;
- II – satisfazer, nos termos do artigo 45, o mérito provido na forma do inciso anterior, mediante execução da exigência tributária com fulcro na realização dos efeitos do direito declarado em favor do sujeito passivo ou ativo.

§ 2º No que couber e subsidiariamente, aplicam-se ao processo de que trata este capítulo, as disposições do Código de Processo Civil e das normas processuais relativas ao tributo.

§ 3º No que se refere ao crédito tributário que ainda não tenha sido objeto de pedido de revisão interposto anteriormente pelo sujeito passivo, a emissão do Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal de que trata o artigo 34:

- I – oportuniza ao sujeito passivo interpor o respectivo pedido de revisão quanto ao instrumento indicado no *caput* deste artigo que tenha originado o débito cobrado;
- II – será, na hipótese deste parágrafo, apreciado em grau administrativo único, nos termos do artigo 37, e submetido de ofício, se for o caso, ao reexame necessário de que trata o artigo 41.

§ 4º O disposto neste capítulo abrange a hipótese em o instrumento impugnado exija tributo, penalidade ou acréscimo legal resultante de cruzamento de dados ou apurados pelo desenvolvimento de atribuição regimentar da unidade emissora.

§ 5º Para os fins deste capítulo, a revisão do lançamento tributário poderá ser efetuada em decorrência:

- I – da apresentação formal de pedido de revisão de lançamento;
- II – do recurso voluntário interposto contra decisão que indeferir, no todo ou em parte, o pedido a que se refere o inciso anterior;
- III – do reexame de ofício da decisão que excluir, no todo ou em parte, o montante do crédito tributário originalmente exigido.

Seção I

Do Processo de Conhecimento e Declaração do Direito

Art. 37 Para a revisão do lançamento, o sujeito passivo, seu representante ou preposto, deverá protocolizar requerimento na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, alegando, de uma só vez, toda matéria que entender necessária e juntando, obrigatoriamente, desde logo, a prova pré-constituída.

§ 1º O pedido de revisão de lançamento conterà, no mínimo:

- I – a identificação, endereço e qualificação completa do requerente;
- II – a indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos do processo;
- III – documento comprobatório, quando for o caso, do recolhimento tempestivo do montante do crédito tributário não impugnado;
- IV – instrução mínima, prevista na legislação tributária ou disponibilizada eletronicamente no endereço www.sefaz.mt.gov.br, bem como indicada em atos normativos editados pelo Órgão responsável pela expedição ou prática do ato;
- V – indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos ao sujeito passivo, procurador e contabilista;
- VI – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- VII – a indicação das provas anexadas que embasam o pedido de revisão;
- VIII – a identificação completa do instrumento indicado no artigo 36 a que se refere o pedido de revisão.

§ 2º O prazo para apresentação do pedido de revisão é o fixado no inciso V do § 1º do artigo 31 deste regulamento.

§ 3º Os pedidos de revisão que não atenderem aos requisitos mínimos de formalidade e instrução previstos neste capítulo, inclusive quanto à relação eletrônica a que se refere o inciso IV do § 1º deste artigo ou que, de plano, incorram em hipótese prevista no § 3º do artigo 38, não serão recebidos pela Agência Fazendária.

§ 4º Quando for o caso, à vista do endereço eletrônico fornecido em consonância com o disposto nos incisos II e V do § 1º deste artigo, a Agência Fazendária do domicílio tributário do sujeito passivo deverá promover a respectiva atualização cadastral.

§ 5º A Agência Fazendária deverá autenticar, à vista do original, a cópia de documento que instruir pedido de revisão cujo montante impugnado ultrapasse a trinta por cento do valor a que se refere o inciso I do § 1º do artigo 38.

Art. 38 Recepcionado o pedido de revisão de que trata o artigo 37, a Agência Fazendária efetuará sua autuação em processo com os documentos que o instruem, encaminhando-o na forma deste artigo e no prazo de três dias, contados da data da protocolização, para apreciação de admissibilidade.

§ 1º Terá a admissibilidade, a suspensão da exigibilidade e a decisão prolatada no âmbito da própria Agência Fazendária de domicílio tributário, o pedido de revisão:

- I – cujo valor impugnado não ultrapassar a 200 (duzentas) UPFMT vigentes na data do seu protocolo;
- II – que versar sobre alteração formal no instrumento a que se refere o artigo 36, desde que isso não resulte em modificação do valor da exigência fiscal, discussão de mérito ou alteração da pessoa do devedor.

§ 2º Observado o disposto no § 3º do artigo 43, na hipótese do pedido de revisão não enquadrado nas disposições do parágrafo anterior, será distribuído, alternativamente, à unidade:

- I – formuladora do lançamento inaugural e emissora do instrumento mencionado no *caput* do artigo 36, quando a exigência tributária se referir a estabelecimento localizado na circunscrição Metropolitana da Receita e a exigência original ultrapassar a 1.000 (mil) UPFMT;
- II – de serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada da Secretaria de Estado de Fazenda, da circunscrição do domicílio tributário do requerente;
- III – que estiver atuando diretamente no estabelecimento do sujeito passivo, inclusive nas hipóteses de fiscalização ou ação conjunta com Ministério Público Estadual ou Delegacia Fazendária;
- IV – da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente que observe o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 44.

§ 3º Observado o disposto no § 3º do artigo 44, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do pedido de revisão, encaminhado na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo à unidade ou servidor responsável pela sua análise, deverá ser concluída a verificação de que trata o § 3º do artigo anterior, cumulada com apreciação da admissibilidade do pedido, para se apurar se:

- I – a instrução está adequada e completa nos termos deste capítulo;
- II – há a exposição dos fatos e motivos que fundamentam o pedido;
- III – a respectiva exigência fiscal já não foi objeto de processo anterior;
- IV – é tempestivo e foi interposto por agente capaz;
- V – o pedido já não foi objeto de decisão anterior;
- VI – diz respeito às hipóteses do § 5º do artigo 39;
- VII – houve recolhimento do montante do crédito tributário não impugnado;
- VIII – foi informado endereço eletrônico válido para comunicação dos atos;
- IX – a prática do ato foi regular, no local e tempo adequados.

§ 4º Admitido o processo na forma do parágrafo anterior, o servidor ficará prevento em razão da matéria, relativamente ao processo que tenha sido distribuído a sua unidade:

- I – para pedido conexo ou continente ou relativo ao mesmo mérito e interposto pelo mesmo sujeito passivo;
- II – para exigência fiscal expedida ao sujeito passivo pertinente a taxas.

§ 5º Não admitido o processo na fase de que trata o § 3º deste artigo, será:

- I – revogada a suspensão da exigibilidade;
- II – devolvido o processo à Agência Fazendária do domicílio tributário para que comunique a não admissibilidade.

§ 6º A decisão do pedido de revisão extingue a capacidade da unidade em apreciar o processo, encerra o primeiro grau administrativo e submete o processo, em 3 (três) dias à Agência Fazendária para espera do recurso voluntário de que trata o artigo 40 e remessa, se for o caso, para o reexame necessário a que se refere o artigo 41.

§ 7º A decisão do pedido de revisão deve ser elaborada contendo, no mínimo:

- I – a qualificação completa da unidade e do servidor que a subscrever;
- II – a qualificação completa do processo, do sujeito passivo e do instrumento impugnado;
- III – o relatório processual sintético;
- IV – a fundamentação legal pertinente à apreciação do direito aplicável;
- V – a conclusão que inclua o demonstrativo numérico do seu efeito sobre a exigência fiscal questionada, devidamente atualizada para o mês da decisão.

Art. 39 Observadas as condições deste artigo, o pedido de revisão, tempestivamente interposto, suspende a exigibilidade do crédito tributário nos termos do inciso V do § 1º do artigo 31.

§ 1º A suspensão da exigibilidade:

- I – fica restrita, exclusivamente, ao montante do crédito tributário que foi impugnado tempestivamente;
- II – será registrada em histórico eletrônico mantido junto ao respectivo sistema digital de controle de emissão do instrumento a que se refere o artigo 36.

§ 2º Na hipótese de pedido de revisão parcial, o montante da exigência fiscal que não foi impugnado deverá ser recolhido e anexado o respectivo comprovante à inicial, sendo vedado suspender a exigibilidade do valor não impugnado.

§ 3º A suspensão da exigibilidade será eletrônica e vigorará por até 90 (noventa) dias, devendo ser:

- I – promovida pelo servidor que recepcionar o pedido corretamente instruído;
- II – revogada pelo servidor que negar admissibilidade ao processo;
- III – extinta no dia posterior ao da comunicação da decisão administrativa conclusiva.

§ 4º O servidor que receber o processo para decisão poderá, uma única vez, renovar a suspensão da exigibilidade por até mais 90 (noventa) dias.

§ 5º A suspensão de exigibilidade também será concedida, por até 90 (noventa) dias, mediante

despacho específico, proferido em qualquer fase do processo, ainda que seja arguida a destempestividade, sempre que for verificada a necessidade de:

- I – regularização de débitos já quitados;
- II – se dar efetividade a revisão de ofício ou a legislação superveniente;
- III – se reconhecerem efeitos de processo de retificação, compensação, parcelamento ou moratória;
- IV – cumprir ordem judicial;
- V – se reconhecer a remissão, anistia, isenção, prescrição ou decadência;
- VI – se corrigir erro material relativo a diferimento, redução ou desoneração.

§ 6º Na hipótese do inciso IV do § 5º deste artigo, fica sobrestado o processo quando o sujeito passivo não apresentar certidão judicial original e atualizada, devendo a Agência Fazendária, em 3 (três) dias, extrair cópia do processo para ser encaminhada:

I – à Gerência de Controle de Processos Judiciais da Superintendência de Normas da Receita Pública – GCPJ/SUNOR da Secretaria de Estado de Fazenda, com requerimento da confirmação dos efeitos judiciais junto à Assessoria Jurídica Fazendária, cuja resposta, ao ser juntada aos autos, reinicia o trâmite;

II – à unidade emissora do instrumento a que se refere o *caput* do artigo 36, para promover a adequação da exigência tributária em face da decisão judicial final.

§ 7º Será registrado como débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo em que seja apreciado o pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo.

Art. 40 Observado o disposto neste artigo, o sujeito passivo deverá recolher ou poderá interpor recurso voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da decisão que negar, integral ou parcialmente, o provimento do seu pedido de revisão.

§ 1º Não cabe recurso voluntário:

- I – contra decisão da qual resulte exigência de crédito tributário em montante inferior a 5.000 (cinco mil) UPFMT vigente na data do respectivo decisório;
- II – sobre matéria que não tenha sido suscitada por ocasião da protocolização do pedido inicial de revisão;
- III – sobre a decisão prevista no § 3º do artigo 38 em face da impossibilidade do válido desenvolvimento do processo;
- IV – na hipótese do § 3º do artigo 36.

§ 2º O recurso voluntário será apresentado junto à Agência Fazendária do domicílio tributário do sujeito passivo, devendo ser:

- I – instruído com os elementos mínimos a que se refere o artigo 37;
- II – anexado aos autos para ser enviado, no prazo de 3 (três) dias, à Assessoria de Serviços Fazendários da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Estado de Fazenda, para distribuição na forma do parágrafo seguinte;
- III – recebido com suspensão da exigibilidade, exclusivamente quanto ao montante do crédito tributário recorrido.

§ 3º A Assessoria de Serviços Fazendários, em 3 (três) dias do recebimento do processo contendo o recurso voluntário, deverá promover a sua distribuição na forma do artigo 38, sendo vedada a sua remessa a unidade que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão do pedido de revisão.

§ 4º A unidade ou servidor que receber em distribuição o processo contendo o recurso voluntário deverá, em 3 (três) dias, efetuar a análise de admissibilidade a que se refere o § 3º do artigo 38, cumulada com a prevista no § 1º deste artigo.

§ 5º Serão indeferidos no âmbito da Agência Fazendária os recursos intempestivos e aqueles que não se enquadrarem nas hipóteses do § 5º do artigo 39 ou do § 4º do artigo 37.

§ 6º A decisão do recurso voluntário extingue a capacidade da unidade e do servidor em apreciar o processo, encerra definitivamente o feito na esfera administrativa e submete os autos, em 3 (três) dias, às disposições do artigo 45.

§ 7º A decisão do recurso voluntário deve ser elaborada pela unidade e servidor, com observância do conteúdo mínimo indicado no § 7º do artigo 38.

§ 8º A falta de interposição de recurso voluntário encerra definitivamente o processo e o submete, no prazo de 3 (três) dias, se for o caso, ao reexame necessário a que se refere o artigo 41.

§ 9º Será registrado como débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo que aprecie o recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo.

Art. 41 Na forma deste artigo, 3 (três) dias depois de concluída a execução de que trata o artigo 45, o processo cuja decisão tenha desonerado, integral ou parcialmente, o sujeito passivo, inclusive nas hipóteses do § 5º do artigo 38, será submetido a reexame necessário.

§ 1º O reexame necessário tem efeito devolutivo e será obrigatório nas seguintes hipóteses:

- I – quando a desoneração promovida na forma prevista no § 1º do artigo 38 ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do montante do crédito tributário originalmente exigido;
- II – quando o montante do crédito tributário for reduzido em mais de 300 (trezentas) UPFMT, nas demais hipóteses.

§ 2º Não haverá reexame necessário quando a desoneração tiver sido realizada por ato conjunto da gerência emissora do instrumento a que se refere o artigo 36 e o respectivo superintendente.

§ 3º O processo de reexame necessário será distribuído com observância do disposto no § 3º do artigo 40.

§ 4º A unidade ou servidor que decidir o reexame necessário:

- I – comunicará à Corregedoria Fazendária a eventual restauração, integral ou parcial, do montante da exigência anteriormente desonerada ao sujeito passivo;
- II – enviará o processo para Agência Fazendária do domicílio tributário para comunicação da decisão de reexame necessário e retomada dos autos na fase recursal, com oportunidade de novo recurso voluntário pelo sujeito passivo, a ser distribuído na forma do § 3º do artigo 40, hipótese em que não se aplica o limite mínimo previsto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 5º Será registrado como débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o montante resultante da decisão de reexame necessário.

Art. 42 A interposição, comunicação ou prática de ato processual relativo a pedido de revisão, recurso voluntário ou reexame necessário será realizada em dia útil, por intermédio da Agência Fazendária do domicílio tributário do interessado e dentro do seu respectivo horário de expediente.

§ 1º A Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário fará a comunicação dos atos ao interessado por um dos seguintes modos, alternativamente:

- I – pessoalmente, mediante recibo de entrega de cópia do ato ao requerente, seu representante, preposto ou contabilista;
- II – por meio de comunicação expedida sob registro postal, com prova de recebimento;
- III – por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo à Secretaria de Estado de Fazenda;
- IV – por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo contabilista do sujeito passivo junto à Secretaria de Estado de Fazenda;
- V – por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo na forma do § 1º do artigo 37.

§ 2º Quando resultar imprópria a efetivação da comunicação em consonância com o disposto no parágrafo anterior, deverá ser promovida, cumulativamente, por meio de:

- I – única publicação de edital em órgão da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso;
- II – divulgação digital no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br, efetuada por intermédio da unidade a que se refere o § 3º do artigo 43.

§ 3º Devolvida a comunicação dirigida ao endereço presencial ou digital declarado ao fisco, esta não impedirá a fruição dos prazos nem prejudicará o prosseguimento do processo.

§ 4º Será considerada suprida a comunicação quando o sujeito passivo, pessoalmente ou por seu procurador, contabilista ou preposto, comparecer ao processo para cumprir a exigência ou dela tratar.

§ 5º Para efeitos da comunicação dos atos, considera-se preposto qualquer dirigente ou empregado que exerça suas atividades no estabelecimento ou residência do sujeito passivo ou de seu procurador, inclusive o respectivo contabilista registrado junto ao cadastro de contribuintes correspondente.

§ 6º Para fins do disposto no § 2º deste artigo, sem prejuízo da constatação de outras hipóteses, fica caracterizada a impossibilidade de se efetivar a comunicação ao endereço presencial ou digital, quando ela for dirigida a estabelecimento cuja inscrição estadual, no Cadastro de Contribuintes do Estado:

- I – esteja baixada ou cassada, ou, ainda, quando houver sido suspensa, por iniciativa do fisco;
- II – estiver irregular em decorrência de não ter sido localizado no endereço declarado à Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 7º Serão juntados ao processo o ato e a comunicação processual, sendo esta efetuada, de ofício, pela Agência Fazendária do domicílio tributário do interessado, contendo, no mínimo:

- I – o nome e a qualificação dos interessados, o CPF, a inscrição estadual e o CNPJ, quando for o caso, a identificação do instrumento de constituição do crédito tributário, a indicação da finalidade, o prazo e o local para o seu cumprimento;
- II – a indicação de que os prazos serão contínuos, fixados, sempre, em 10 (dez) dias, prorrogáveis pela Agência Fazendária, por igual período;
- III – a identificação do processo e outros dados imprescindíveis para a perfeita comunicação dos atos.

§ 8º A Agência Fazendária declarará a desistência do pedido de revisão ou recurso, arquivando definitivamente o processo, quando ocorrida:

- I – expressamente, por pedido do sujeito passivo;
- II – tacitamente:
 - a) pelo pagamento ou pedido de parcelamento ou compensação do montante do crédito tributário em litígio;
 - b) pela propositura de ação judicial relativa à mesma matéria objeto do processo administrativo;
 - c) pelo descumprimento de intimação;
 - d) pela falta de ato processual necessário ao andamento do processo, a ser promovido pelo requerente.

Art. 43 Na forma deste artigo, fica atribuído à Agência Fazendária do domicílio tributário do interessado o impulso processual de ofício, pertinente a contencioso relativo a instrumento de formalização indicado no artigo 36 e à Assessoria de Serviços Fazendários do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente a administração do processo em âmbito estadual.

§ 1º Até o décimo dia do primeiro mês subsequente ao término do trimestre, a Agência Fazendária de protocolo do pedido de revisão notificará ao endereço eletrônico institucional da Corregedoria Fazendária e do titular da unidade indicada no § 3º deste artigo, a relação:

- I – dos processos em que o pedido de revisão resultou em redução ou supressão do montante da exigência original, especificando o valor original e resultante da decisão, dados do processo e do servidor que o tenha decidido;
- II – dos processos não decididos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do protocolo inicial;
- III – dos instrumentos a que se refere o artigo 36, cuja exigibilidade esteja suspensa há mais de 180 (cento e oitenta dias) da data da respectiva emissão;
- IV – dos processos referidos no parágrafo seguinte, cujos prazos legais e finais não tenham sido observados.

§ 2º Ficam atribuídos à Agência Fazendária de protocolo do pedido de revisão o rigoroso controle dos atos e prazos e o assessoramento ao sujeito passivo quanto ao trâmite e estágio do processo que:

- I – versar sobre exigência fiscal cujo instrumento a que se refere o artigo 36 ultrapasse a 1.000 (mil) UPFMT na data do protocolo do pedido de revisão;
- II – diga respeito a sujeito passivo classificado no canal verde do Programa Eletrônico de Gerenciamento de Trânsito;
- III – seja pertinente a sujeito passivo classificado entre os cinquenta maiores recolhedores do tributo no respectivo domicílio tributário;

IV – contenha pedido interposto por sujeito passivo classificado entre os mil maiores recolhedores do tributo em âmbito estadual.

§ 3º Ficam atribuídos à Assessoria de Serviços Fazendários da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente:

I – a administração, em âmbito estadual, pertinente ao cumprimento pelas Agências Fazendárias das disposições deste capítulo;

II – o remanejamento, em âmbito estadual, de processos entre as diversas unidades e servidores indicados neste capítulo, visando ao cumprimento dos prazos e à conclusão do processo, no máximo, em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do protocolo inicial;

III – a administração da distribuição e dos processos com vistas à contínua redução do prazo de entrega da decisão administrativa pertinente;

IV – a inspeção semestral junto a quaisquer unidades onde os processos tramitam, são mantidos ou distribuídos, visando a apurar, ainda que por amostragem, o correto cumprimento das normas estatuídas neste capítulo.

Art. 44 No âmbito das unidades da receita, será observado o disposto neste artigo quanto à carga de tarefas relacionadas às várias fases de emissão, processamento e revisão dos instrumentos referidos no artigo 36.

§ 1º No que se refere a processo, o número mínimo a ser mensalmente distribuído a um mesmo servidor:

I – não será inferior ao produto da divisão entre o número de processos recebidos mensalmente na unidade e o número de servidores nela lotados;

II – não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior.

§ 2º Relativamente ao manejo de documento, cálculo, produção de dados, ato preparatório ou finalização do lançamento instrumentado na forma do artigo 36, o número mínimo mensalmente atribuído a um mesmo servidor:

I – não será inferior ao produto da divisão da respectiva quantidade mensal da unidade e o número de servidores nela lotados;

II – não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior.

§ 3º O processo a que se referem o inciso I do § 1º do artigo 36, os artigos 37 a 43 e este artigo, será distribuído para ato decisório no âmbito da gerência ou unidade indicada no artigo 38:

I – a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária, na hipótese do § 1º do artigo 38;

II – a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária, na hipótese do § 2º do artigo 38, quando a exigência tributária original não ultrapassar ao valor equivalente a 5.000 (cinco mil) UPFMT, vigentes na data do protocolo do pedido de revisão;

III – exclusivamente o servidor integrante do Grupo TAF, nas demais hipóteses.

§ 4º O processo de que tratam o inciso II do § 1º do artigo 36 e o artigo 45, será distribuído para ato executivo no âmbito da gerência ou unidade a que se refere o artigo 38:

I – a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária, quando a exigência tributária original já se encontrar registrada a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

II – exclusivamente a integrante do Grupo TAF, nas demais hipóteses.

§ 5º Para fins deste capítulo e na hipótese dos §§ 3º e 4º deste artigo:

I – o ato de impulso, procedimento, desenvolvimento, documentação, movimentação, termo, instrução, juntada, vista ou comunicação relativa ao processo pode ser realizado por qualquer servidor lotado na respectiva unidade;

II – faculta-se ao servidor que receber o processo em distribuição:

a) no prazo de 3 (três) dias, obter parecer escrito de servidor estatutário bacharel em direito, administração, contabilidade ou economia, quando considerá-lo necessário para formar a convicção sobre o deslinde do processo ou elaboração da respectiva decisão, execução ou despacho;

b) solicitar manifestação do Órgão responsável pela prática ou expedição do ato que deu ensejo à taxa, cuja exigência é impugnada, sobre as alegações de defesa apresentadas.

§ 6º Resolução do Secretário Adjunto da Receita Pública, de iniciativa da Assessoria de Política de Tributação, poderá redefinir ou ajustar os limites indicados neste capítulo, inclusive os dos parágrafos deste artigo.

Seção II

Do Processo de Execução decorrente da Revisão da Exigência

Art. 45 O mérito provido na forma da Seção I deste capítulo será executado mediante recálculo da exigência tributária, efetuado nos termos deste artigo e no estrito limite necessário à concretização dos efeitos do direito reconhecido ao sujeito passivo na forma dos artigos 37 a 44.

§ 1º A execução da revisão da exigência tributária não comporta discussão de mérito, devendo ser o lançamento revisto e recalculado, de ofício, à vista da via original da decisão terminativa que consta do respectivo processo.

§ 2º O ato de revisão da exigência tributária será realizado com abstração das relações e procedimentos que resultaram no provimento ou não de mérito, exceto quando houver manifesto erro material, prescrição, decadência, nulidade, fraude ou dolo, hipótese em que a execução da revisão e recálculo deverá ser comunicada, em 3 (três) dias, à Corregedoria Fazendária e à unidade a que se refere o § 3º do artigo 43.

§ 3º Observado o disposto no *caput*, aplicam-se à execução da revisão de que trata este artigo:

I – o disposto no artigo 38 no que se refere à distribuição do processo, hipótese em que poderá ser executado por unidade ou pessoa que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão;

II – as disposições dos artigos 43 e 44 pertinentes à administração do processo, acompanhamento, notícia, relatórios e limites mínimos por servidor;

III – as comunicações à Corregedoria Fazendária e ao titular da unidade a que se referem os artigos 43 e 44;

IV – as normas de distribuição a servidor, estabelecidas no § 4º do artigo 44.

§ 4º A execução da revisão do lançamento:

I – será realizada antes da remessa do processo ao reexame necessário previsto no artigo 41;

II – comporta os ajustes necessários para efetivar a liquidação do direito reconhecido ao sujeito passivo;

III – será concluída no prazo de 3 (três) dias corridos, contados da recepção dos autos;

IV – será lavrada e demonstrada no processo mediante despacho datado e assinado pelo servidor que o executar.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE RESTITUIÇÃO

Art. 46 As quantias indevidamente recolhidas aos cofres do Estado a título de taxas, poderão ser restituídas, no todo ou em parte, aos contribuintes que comprovarem o seu pagamento.

Art. 47 A restituição do indébito tributário somente se fará quando o requerimento, apresentado dentro do prazo decadencial, estiver acompanhado do correspondente documento de arrecadação, comprobatório do recolhimento do valor objeto do pedido, ou à vista de certidão que o supra.

Art. 48 Mesmo comprovado o pagamento, a restituição somente será efetivada nos seguintes casos:

I – cobrança ou pagamento espontâneo do tributo indevido ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável ou de natureza ou circunstância material do fato gerador efetivamente ocorrido;

II – erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento.

Art. 49 A repetição do indébito será requerida, apreciada e decidida pela Gerência de Informações sobre Outras Receitas da Superintendência de Informações do ICMS, a qual detém a competência para decisão final sobre o pedido.

§ 1º A protocolização do pedido deverá ser efetuada, diretamente, junto ao Órgão responsável pela expedição ou prática do ato que ensejou o recolhimento do valor de taxa objeto de pedido de restituição.

§ 2º Compete ao Órgão mencionado no parágrafo anterior manifestar-se no processo, emitindo parecer fundamentado e opinando pela procedência ou não do pedido.

Art. 50 Será feito conclusivo, encerrando o processo, o parecer emitido na forma do § 2º do artigo anterior que indicar a improcedência do pedido.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, o processo será arquivado junto ao Órgão que proferiu o parecer.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também quando o pedido de restituição não for formulado pelo autor do recolhimento ou seu representante legal, hipótese em que deverá o processo ser arquivado, de plano.

Art. 51 Quando no parecer a que se refere o § 2º do artigo 49 houver indicação pelo reconhecimento da procedência do pedido, ainda que parcial, o processo deverá ser encaminhado à GIOR/SIOR, para análise final.

Art. 52 Recebido o processo na forma indicada no artigo anterior, a GIOR/SIOR promoverá a respectiva análise.

Art. 53 A restituição total ou parcial do tributo dá lugar à restituição, na mesma proporção, dos valores da atualização monetária, dos juros de mora e das penalidades pecuniárias, salvo as referentes a infrações de caráter formal, não prejudicadas pela causa da restituição.

Art. 54 A restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro, somente será efetuada a quem prove haver assumido o referido encargo ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por ele expressamente autorizado a recebê-lo.

Art. 55 No caso de arrecadação indevida de tributos e multas feitas sob protesto do contribuinte, em que se verifique a interpretação capciosa da lei, ficará o autor do procedimento sujeito à pena de multa que não excederá à importância do direito reclamado, fazendo-se a restituição integralmente, pelos cofres públicos.

Art. 56 A restituição do tributo, quer exibido o documento original, quer à vista da respectiva certidão, não se efetuará sem que, após o deferimento do pedido, se promova o registro no Sistema de Arrecadação Estadual, mantido no âmbito da Secretaria de Fazenda, dos dados relativos à respectiva restituição.

Art. 57 O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da efetivação do recolhimento do tributo.

Art. 58 Não será analisado, ficando sobrestado por 120 (cento e vinte dias), para a regularização cadastral, o pedido de restituição formulado por contribuinte cuja inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado, na data da sua protocolização, esteja suspensa ou cassada há menos de 1 (um) ano.

§ 1º Decorrido o prazo de que trata o *caput* e não regularizada a situação cadastral, será arquivado, de plano, o respectivo processo.

§ 2º Não será analisado, arquivando-se de plano, o respectivo processo, o pedido de restituição formulado por contribuinte cuja inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado, na data da sua protocolização, esteja suspensa ou cassada por prazo igual ou superior a um ano.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também ao pedido de restituição formulado por pessoa física que integre o capital social da empresa cuja inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, na data da sua protocolização, esteja suspensa ou cassada, observadas, em cada caso, as disposições deste artigo.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 59 Independentemente da expedição de qualquer ato, até 30 de novembro de 2009, os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, deverão informar à Secretaria de Estado de Fazenda a respectiva classificação, nos termos dos incisos I e II do § 2º do artigo 11.

Parágrafo único O não atendimento ao disposto no *caput*, sujeitará o estabelecimento à penalidade prevista no inciso IV do artigo 22 deste regulamento.

Art. 60 Ficam convalidados os procedimentos pertinentes ao recolhimento de taxas efetuados no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2009, com observância das regras regulamentares previstas no Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 61 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 62 Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Capítulo III, com suas Seções I, II, III, IV e V e seus artigos 422 a 427, bem como a íntegra da Tabela III do Anexo V, todos do Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

TABELA A

Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual em atribuições comuns dos servidores das instituições que constituem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Item	Discriminação	Quantidade UPFMT	Frequência
1	Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual em atribuições comuns dos servidores das instituições que constituem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública		
1.1	Documentos públicos para indivíduos, a serem retirados no âmbito de competência da prestação do serviço requerido		
1.1.1	Fotocópia autenticada de documento, em papel A4 ou ofício, por folha excedente ao limite fixado nas tabelas seguintes	0,025	por folha excedente
1.1.2	Segunda via* de documento, em papel A4 ou ofício, por folha excedente ao limite fixado nas tabelas seguintes	0,25	por folha excedente
1.1.3	Expedição de Certidão não discriminada nas demais tabelas	1	por certidão
1.2	Situações relacionadas com atividades de capacitação de pessoal		
1.2.1	Inscrição em curso de atualização, treinamento e preparo de aluno externo	0,25	por inscrição
1.2.2	Expedição de segundas vias e seguintes de certificado de conclusão e outros documentos relativos às atividades de capacitação de pessoal	3	por via do certificado de conclusão, subsequente à primeira, expedida ou por documento expedido

(*) as fotografias não compõem o custo do serviço e não serão fornecidas em consonância com o item discriminado.

TABELA B

Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual de competência da POLITEC

Item	Discriminação	Quantidade UPFMT	Frequência
2	Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual de competência da POLITEC		
2.1	Prestação de serviço de competência da Coordenadoria Geral de Identificação		
2.1.1	Atestado de Antecedentes Criminais detalhado	1	por atestado expedido
2.1.2	Certidão de Antecedentes Criminais referencial	1	por certidão expedida
2.1.3	Informações civis referenciais	1	por informação prestada
2.1.4	Cédula de Identidade – 1ª via	1	por documento expedido
2.1.5	Cédula de Identidade – 2ª via e seguintes	1	por via expedida
2.1.6	Alteração legal em Cédula de Identidade – 1ª via e seguintes	1	por via expedida
2.2	Prestação de serviço de competência da Coordenadoria Geral de Medicina Legal, de Criminalística e da Coordenadoria de Laboratório Forense		
2.2.1	Fotocópia integral de laudo até 20 folhas, inclusive fotografias (folhas excedentes, conforme Tabela A)	1	por laudo fotocopiado, respeitado o limite fixado
2.2.2	Segunda via e seguintes, integral, de laudo até 20 folhas, inclusive fotografias (folhas excedentes, conforme Tabela A)	5	por via expedida, respeitado o limite fixado
2.2.3	Fotocópia de croquis	1	por croqui fotocopiado
2.3	Prestação de serviço de competência da Coordenadoria Geral de Criminalística		
2.3.1	Expedição de laudo relacionado a incêndio, a questões possessórias e ambientais, a acidente de trânsito ou a constatação de danos, não relacionado a número de inquérito policial ou processo penal na data do recolhimento da Taxa	5	por laudo expedido

TABELA C

Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviços de competência da Polícia Militar

Item	Discriminação	Quantidade UPFMT	Frequência
3	Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual de competência da Polícia Militar		
3.1	Segurança preventiva em eventos de qualquer natureza, que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas (congressos, seminários, convenções, encontros, feiras, exposições, promoções culturais, esportivas e de lazer em geral)		
3.1.1	Vistoria técnica prévia em eventos de qualquer natureza, que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas, inclusive congressos, seminários, convenções, encontros, feiras, exposições, promoções culturais, esportivas e de lazer em geral, com emprego de Policial Militar e de veículos operacionais	1	por vistoria realizada
3.1.2	Presença de força policial preventiva, com emprego exclusivamente de Polícia Militar	0,5	por policial disponibilizado, por hora
3.1.3	Emprego de viatura policial – patrulhamento básico	1	por veículo disponibilizado, por hora
3.1.4	Moto-patrulha (motocicleta)	1	por veículo disponibilizado, por hora
3.1.5	Microônibus ou Van	5	por veículo disponibilizado, por hora
3.1.6	Ônibus	7	por veículo disponibilizado, por hora
3.1.7	Transporte especializado (caminhão)	7	por veículo disponibilizado, por hora
3.1.8	Tático Móvel	2	por tático móvel disponibilizado, por hora
3.2	Outras situações em que o interesse particular do solicitante predomine sobre o interesse público		
3.2.1	Prevenção com equipamentos de alarmes instalados nas dependências da Polícia Militar	25	por unidade instalada, por ano
3.2.2	Prevenção com equipamentos de alarmes instalados nas dependências da Polícia Militar	2	por disparo de alarme falso
3.2.3	Apoio a empresas privadas em serviços de segurança de natureza privada	10	por dia
3.3	Apoio logístico no atendimento a ocorrências e solicitações classificadas nos subitens 3.2.1 a 3.2.3, com emprego de Policial Militar e de veículos operacionais, conforme os tipos utilizados		Idêntico aos itens 3.1.3 a 3.1.8
3.4	Expedição de certidões de qualquer natureza		Conforme Tabela A
3.5	Situações relacionadas com o policiamento do trânsito		
3.5.1	Permanência de veículo apreendido nas unidades policiais militares, relativo ao policiamento do trânsito urbano e rodoviário, após notificação do proprietário	0,25	por dia (ou fração) de permanência, posterior à notificação, por veículo
3.6	Apresentação da Banda		
3.6.1	Na Grande Cuiabá	15	por apresentação, por hora
3.6.2	Em outros municípios	20	por apresentação, por hora

TABELA D

Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviços eventuais de competência do Corpo de Bombeiros Militar

Item	Discriminação	Quantidade UPFMT	Frequência
4	Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual de competência do Corpo de Bombeiros Militar		
4.1	Vistoria técnica em ocupação		
4.1.1	Residencial Multifamiliar, com área que não ultrapasse a 100 m²	1	por vistoria realizada
4.1.2	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,003	por m² excedente, por vistoria realizada
4.1.3	Educacional, Cultura Física, Serviço de Saúde e Institucional, com área que não ultrapasse a 100 m²	1	por vistoria realizada
4.1.4	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,005	por m² excedente, por vistoria realizada
4.1.5	Comercial, Serviço de Hospedagem, Serviço Profissional, Local de Reunião de Público, Serviço Automotivo e assemelhado com área que não ultrapasse a 100 m²	1	por vistoria realizada
4.1.6	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,007	por m² excedente, por vistoria realizada
4.1.7	Indústria, Depósito, Especial, Agroindústria, Comércio, Indústria, Depósito e Serviços que explorem derivados de petróleo e explosivos, com área que não ultrapasse a 100 m²	2	por vistoria realizada
4.1.8	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,008	por m² excedente, por vistoria realizada
4.1.9	Vistorias em lojas e salas inseridas em condomínios possuidores do alvará de prevenção contra incêndio e pânico dentro do prazo de validade, por metro quadrado, assegurado o valor mínimo de 1 (uma) UPFMT	0,0015	por m², por vistoria realizada, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UPFMT
4.2	Vistoria técnica para shows e eventos similares		
4.2.1	Em áreas que não ultrapassem a 250 metros quadrados	2	por vistoria realizada
4.2.2	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,008	por m² excedente, por vistoria realizada
4.3	Análise de processos de segurança contra incêndio e pânico em ocupação com direito a dois retornos por notificação de erros ou falhas na sua elaboração		
4.3.1	Residencial Multifamiliar, com área que não ultrapasse a 100 m²	2	por processo analisado
4.3.2	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,01	por m² excedente, por processo analisado
4.3.3	Educacional, Cultura Física, Serviço de Saúde e Institucional, com área que não ultrapasse a 750 m²	3	por processo analisado
4.3.4	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,013	por m² excedente, por processo analisado
4.3.5	Comercial, Serviço de Hospedagem, Serviço Profissional, Local de Reunião de Público, Serviço Automotivo e assemelhado, com área que não ultrapasse a 750 m²	4	por processo analisado
4.3.6	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,02	por m² excedente, por processo analisado

4.3.7	Indústria, Depósito, Especial, Agroindústria, Comércio, Indústria, Depósito e Serviços que explorem derivados de petróleo e explosivos, com área que não ultrapasse a 750 m²	10	por processo analisado
4.3.8	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,035	por m² excedente, por processo analisado
4.3.9	Outras análises de processos de prevenção contra incêndio e pânico em ocupações não enquadradas nos itens anteriores, em áreas que não ultrapassem a 750 m²	10	por processo analisado
4.3.10	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior	0,035	por m² excedente, por processo analisado
4.3.11	Reanálise, a partir da quarta análise do mesmo projeto por metro quadrado	0,008	por m², por processo reanalisado, após a terceira análise
4.4	Consulta prévia de processo de segurança contra incêndio e pânico		
4.4.1	Referente a área de até 750 m²	2	por consulta prévia requerida
4.4.2	Referente a área superior a 750 m²	3,5	por consulta prévia requerida
4.5	Alteração de dados de processos de segurança contra incêndio e pânico em ocupação		
4.5.1	Sem ampliação de área, exceto nas hipóteses dos itens 4.5.2 a 4.5.4	3	por processo, a cada solicitação
4.5.2	Alteração de razão social/pessoa física e/ou CNPJ/CPF	0,5	por processo, a cada solicitação
4.5.3	Modificação/Atualização de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	1	por processo, a cada solicitação
4.5.4	Substituição de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	1	por processo, a cada solicitação
4.6	Prevenções Operacionais de Combate a Incêndio, Salvamento e Atendimento Pré-Hospitalar em rios, lagos, piscinas, shows, feiras, eventos esportivos		
4.6.1	Análise e elaboração prévia do plano de preventivo, com emprego de Bombeiro Militar e/ou de veículos operacionais	1	por plano analisado ou elaborado
4.6.2	Presença preventiva com emprego somente de Bombeiro Militar	1	por policial disponibilizado, por hora
4.6.3	Presença preventiva, com emprego de Bombeiro Militar e de veículos ou embarcações operacionais, conforme o(s) tipo(s) utilizado(s), por período de até 4 (quatro) horas		
4.6.3.1	ABT/AHQ/AT	23	por viatura disponibilizada, a cada 4 horas
4.6.3.2	AEM/Auto Plataforma	25	por viatura disponibilizada, a cada 4 horas
4.6.3.3	ABS/ABSL/APP/AR	27	por viatura disponibilizada, a cada 4 horas
4.6.3.4	Unidade Resgate	60	por unidade disponibilizada, a cada 4 horas
4.6.3.5	Unidade de Suporte Avançado	80	por unidade disponibilizada, a cada 4 horas
4.6.3.6	Unidade de Resgate e Salvamento Avançado	90	por unidade disponibilizada, a cada 4 horas
4.6.3.7	Outras viaturas operacionais não enquadradas nos itens anteriores	27	por viatura disponibilizada, a cada 4 horas
4.6.3.8	Por hora de serviço excedente nos itens 4.6.3.1 a 4.6.3.7	2	por viatura disponibilizada, a cada hora excedente
4.7	Outras situações em que o interesse particular do solicitante predomine sobre o interesse público		
4.7.1	Segunda via e seguintes de documentos	0,25	por via expedida
4.7.2	Emissão de novo alvará de prevenção contra incêndio e pânico por mudança de razão social, pessoa física ou jurídica, CNPJ, CPF e endereço	1	por alvará expedido
4.7.3	Busca de processo de prevenção contra incêndio e pânico	1	por busca solicitada
4.7.4	Credenciamento de Pessoas Jurídicas	4	por credencia-mento efetuado
4.7.5	Credenciamento de Pessoa Física	2	por credencia-mento efetuado
4.7.6	Renovação de Credenciamento	1	por renovação efetuada
4.7.7	Uso de praça de esportes ou campo de futebol, por um período de duas horas		
4.7.7.1	Período diurno	3	para cada duas horas de uso
4.7.7.2	Período noturno	5	para cada duas horas de uso
4.7.8	Corte ou poda de árvore que não ofereça iminente perigo (a prestação do serviço constante neste item fica condicionada ao prévio atendimento da legislação ambiental por parte do contribuinte)	4	por árvore cortada ou podada
4.7.9	Parecer Técnico	1	por parecer expedido
4.7.10	Informação Técnica	0,5	por informação expedida
4.7.11	Busca e/ou retirada de objetos particulares submersos ou em locais de difícil acesso	4	por hora de serviço

TABELA E

Taxa de Expediente da Segurança Pública sobre prestação de serviços eventuais de competência da Polícia Judiciária Civil

Item	Discriminação	Quantidade UPFMT	Frequência
5	Prestação de serviço eventual de competência da Polícia Judiciária Civil		
5.1	Permanência de veículo apreendido após notificação do proprietário	1	por dia (ou fração) de permanência, posterior à notificação, por veículo
5.2	Expedição de auto de liberação de veículo apreendido sem utilização de guincho	1	por auto de liberação expedido, por veículo
5.3	Expedição de auto de liberação de veículo apreendido com utilização de guincho	1	por auto de liberação expedido, por veículo
5.4	Certidão Negativa sobre roubos e furtos de veículo	1	por certidão expedida, por veículo
5.5	Certidão de não localização de veículo	1	por certidão expedida, por veículo
5.6	Certidões de Boletins de Ocorrência	1	por certidão expedida
5.7	Expedição de segunda via e seguintes de Boletins de Ocorrência, até 4 folhas (folhas extras conforme Tabela A)	1	por via expedida, respeitado o limite fixado
5.8	Autorização para traslado	1	por autorização expedida, relativa a cada documento

TABELA F

Taxa de Segurança Pública (TASEG) gerada pelo poder de polícia

Item	Discriminação	Quantidade UPFMT	Frequência
6	Taxa de Segurança Pública (TASEG) gerada pelo poder de polícia		
6.1	Empresa locadora de veículo	2	por mês
6.2	Estacionamento de veículos	2	por mês
6.3	Empresa de comércio de jóias, pedras ou metais preciosos, conforme a periodicidade do recolhimento	2	por mês
		10	por ano
6.4	Empresas fornecedoras ou instalação de alarmes residenciais	1,5	por mês
6.5	Empresas fornecedoras ou instalação de alarmes para veículos	1,5	por mês
6.6	Empresas confeccionadoras de chaves e especializadas em consertos de fechaduras, portões eletrônicos e empresas de segurança pessoal e patrimonial, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.7	Auto-falantes móveis e fixos, para propaganda em geral ou diversões	1	por mês
		10	por ano
6.8	Locadora de mídias para video-cassete, CD, DVD, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.9	Bailes públicos e populares, com cobranças de ingressos, mesas ou convites, festas juninas, baile de carnaval, brincadeira dançante ou música mecânica	2	por evento
6.10	Clube sócio-recreativo, sociedade privada, associação recreativa, casas de bolche, bocha e congêneres, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.11	Academias de danças, ginástica, lutas, tiro ou similares, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.12	Bares, lanchonetes, pizzarias, wiskerias, conveniências e similares onde se vende bebida alcoólica, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.13	Cinemas de todos os tipos, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.14	Circos, concertos, parques de diversões, recitais, teatros e outros espetáculos com cobrança de entradas	1	por alvará por dia de apresentação
6.15	Sauna de todos os tipos, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.16	Restaurantes e pensões		
6.16.1	Nos municípios de até 100.000 habitantes, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.16.2	Nos municípios acima de 100.000 habitantes, conforme a periodicidade do recolhimento	1,5	por mês
		12	por ano
6.17	Hotéis		
6.17.1	Classificados na EMBRATUR		
6.17.1.1	Cinco estrelas	48	por ano
6.17.1.2	Quatro estrelas	44	por ano
6.17.1.3	Três estrelas	40	por ano
6.17.1.4	Dois estrelas	36	por ano
6.17.1.5	Uma estrela	28	por ano
6.17.2	Não classificados na EMBRATUR		
6.17.2.1	Nos municípios de até 100.000 habitantes	12	por ano
6.17.2.2	Nos municípios acima de 100.000 habitantes	10	por ano
6.18	Motéis		
6.18.1	Com até 12 apartamentos, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.18.2	De 13 até 24 apartamentos, conforme a periodicidade do recolhimento	2	por mês
		20	por ano
6.18.3	Com mais de 24 apartamentos, conforme a periodicidade do recolhimento	3	por mês
		30	por ano
6.19	Jogos de habilidade através de máquinas ou aparelhos elétricos, eletrônicos ou manuais, fliperama, bilhareto ou bilhar americano; mesa de futebol, diversões eletrônicas em geral, explorados por pessoa física ou jurídica, lanhouse e similares, conforme a periodicidade do recolhimento	1	por mês
		10	por ano
6.20	Luta livre, box ou similares, corrida de cavalo, corrida de automóveis, motos, kart e congêneres, com entrada paga	2	por alvará por evento
6.21	Parques de patinação ou similares	5	por mês
6.22	Shows artísticos em estádio, ginásio esportivo e similares	15	por evento

TABELA G

Taxa de Segurança contra Incêndio gerada pela utilização potencial do serviço

Item	Discriminação	Quantidade UPFMT	Frequência
7	Taxa de Segurança contra Incêndio gerada pela utilização potencial do serviço		
7.1	Coefficiente de Risco de Incêndio das edificações, instalações e locais de riscos comerciais e industriais a que se refere o artigo 11 deste regulamento, em megajoule (MJ)		
7.1.1	De 30.001 a 40.000	3	por ano
7.1.2	De 40.001 a 60.000	4	por ano
7.1.3	De 60.001 a 80.000	6	por ano
7.1.4	De 80.001 a 200.000	8	por ano
7.1.5	De 200.001 a 400.000	15	por ano
7.1.6	De 400.001 a 800.000	24	por ano
7.1.7	De 800.001 a 1.200.000	34	por ano
7.1.8	De 1.200.001 a 2.000.000	40	por ano
7.1.9	De 2.000.001 a 4.000.000	50	por ano
7.1.10	De 4.000.001 a 8.000.000	62	por ano
7.1.11	De 8.000.001 a 12.000.000	74	por ano
7.1.12	Acima de 12.000.000	74	por ano
7.1.13	Na hipótese de Coeficiente de Risco de Incêndio acima de 12.000.000 MJ, serão acrescentadas 3,00 UPFMT para cada 1.000.000 MJ ou fração adicionais	3	para cada 1.000.000 MJ (ou fração) adicionais, por ano

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 271, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 22.900.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2126	24101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	22.900.000,00
TOTAL			22.900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 30 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2126		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3698	9900	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	22.900.000,00
TOTAL GERAL:											22.900.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	2126	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
PAOE:	3698 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 272, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 84.662,08, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2151	22101	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	60.662,08
2152	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	24.000,00
TOTAL			84.662,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2151		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	332	102	2628	9900	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	60.662,08
TOTAL GERAL:											60.662,08

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2151		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	332	102	2628	9900	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	60.662,08
TOTAL GERAL:											60.662,08

Processo:	2151	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
PAOE:	2628 - INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		75.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		75.000,00

Processo:	2152	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2005 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.060/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA para exercer a função de Membro do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em substituição ao senhor Léo Gonzaga Medeiros, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.061/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 311077/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 30 de abril de 2009, o cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor SEBASTIÃO FERRAZ DE ALMEIDA, RG nº 00155527-SSP/MT, CPF nº 156.866.121-53, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.062/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 473927/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.471/2009, de 09.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr. ALMIR JOSÉ DA ROCHA, RG nº 0371931-6/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 33 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, período de 13.08.1976 a 23.10.2008. AVERBADOS: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 03 (três) dias..."

LEIA-SE:

"...contando com 33 (trinta e três) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, período de 13.08.1976 a 31.10.2008. AVERBADOS: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.063/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 500329/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.663/2009, de 23.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. AMIL DO CARMO SIQUEIRA, RG nº 874.356/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE - SE - LÊ:

"... proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, período de 01.03.84 a 27.01.2005. AVERBADOS: 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias..."

LEIA - SE:

"... proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, período de 01.03.84 a 27.01.2005. AVERBADOS: 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.064/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 507938/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.622/2009, de 19.06.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. ANGELINA DE OLIVEIRA COSTA, RG nº 0110823-9/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.065/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 416431/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.117/2005, de 26.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. BENTO GONÇALVES DE CAMPOS, RG nº 749.534/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... com subsídio calculado pela média contributiva nos termos da Lei nº 10.887, de 19.06.2004, no valor de R\$ 1.845,77 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)..."

"...LEIA-SE:

"...com subsídio calculado nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007- Capital – Classe 119 – CNJ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.066/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 369681/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.226/2004, de 29.04.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. FELICIANO JOSÉ RIBEIRO NETO, RG nº 876.271/PMMT, 3º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE - SE - LÊ:

"...proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, período de 04.11.82 a 06.10.2003. AVERBADOS: 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, conforme BCG nº 1042, de 06.04.98 – Aeronáutica do Brasil – 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias e Certidão Expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS – 1671 (um mil seiscentos e setenta e um) dias e BCG nº 1568, de 08.06.2000 Licença Prêmio não gozada nos quinquênios de 82/87 e 87/92 – 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 1343/DPI-6/2004..."

LEIA - SE:

"... proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, período de 04.11.1982 a 29.04.2004. AVERBADOS: 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 1705/DARH-6/2004..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.067/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 500160/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.488/2009, de 09.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. MARIA CATARINA FERREIRA DE ARRUDA, RG nº 1375120-4/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"...e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 _ DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 _ DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.068/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 631032/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, Compulsoriamente, o Sr ERLI LEITE DE ARAUJO, portador do RG nº 519.482/SSP-MT e do CPF nº 053.024.041-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 13 (treze) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 03.03.1969 a 31.12.1969; 20.02.1995 a 30.05.1995 e 25.10.1996 a 06.10.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALEXANDRE GOMES DA SILVA CHAVES", município de Alto Paraguai - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.069/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 68518/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª EVANISE PORTELA DE BRITO GUIMARÃES, portadora do RG nº 292.464/SSP-MT e do CPF nº 328.806.931-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 a 20.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DESEMBARGADOR OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS", município de Nortelândia - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.070/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 514889/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. FELISBERTO PEREIRA DA CRUZ, portador do RG nº 151.851/SSP-MT e do CPF nº 710.338.908-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.1975 a 02.02.1981; 16.02.1981 a 31.01.1982 e 14.01.1983 a 20.07.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Formação e Atualização do Professor – "CEFAPRO", município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.071/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei nº 8.912, de 27.06.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37422/2009, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª. IVANIL ÂNGELA DE LIMA, portadora do RG nº 0179596-1/SSP-MT e do

CPF nº 107.745.721-91, na Categoria Funcional de Agente de Serviço de Trânsito, Classe "C", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, períodos de 15.06.1977 a 13.04.1981 e 16.11.1981 a 20.07.2009. AVERBADOS: 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionados na Portaria nº 013/2008, de 19.02.2008 – DO de 19.02.2008, fis82/84-SAD, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.072/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 1208, de 14.03.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52002/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª IVETE MONTEIRO LEMOS, portadora do RG nº 9008943848/SSP-RS e do CPF nº 331.255.030-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "3 e 4", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.08.1988 a 21.07.2009. AVERBADOS: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.434.434-0/2004, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SEVERIANO NEVES", município de São Félix do Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.073/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 288759/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. JOSÉ CARLOS LEITE, portador do RG nº 876.991/PMMT e do CPF nº 293.839.351-20, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORACÃO: 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, período de 23.03.1988 a 22.07.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, 11 (um) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 227/DARH-3/2009, fls. 39/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional II, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.074/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei nº. 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº. 8.088, de 19.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no processo de nº 751406/2008, da Casa Civil do Governo, resolve Aposentar, Voluntariamente por Implemento de Idade, a Srª. MARIA MADALENA FONTES EUGÊNIO, portadora do RG nº 0189497-8/SJ-MT, CPF nº 063.743.101-44, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.10.1980 a 05.08.2009, lotada na Casa Civil do Governo, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.075/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 622651/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª MARIA ROSA GEHRING, portadora do RG nº 2.252.388/SSP-MT e do CPF nº 913.598.801-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.02.1988 a 15.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARIA QUITÉRIA", município de Castanheira – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.076/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59334/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr SEBASTIÃO CARDOSO, portador do RG nº 0382462-4/SJ-MT e do CPF nº 138.709.801-25, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 01.03.1975 a 01.03.1976; 10.05.1978 a 29.02.1980; 01.04.1980 a 28.02.1981 e 07.08.1984 a 20.07.2009. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito), conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 24923/87, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CAVALCANTI PROENÇA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.435/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 138451/2008/SES, 150210/2008/SES, 191068/2008, 757381/2008/SES, 350497/2008/SES e 433833/2009/SES, resolve prorrogar, a partir de 1º de Abril de 2009 a 31 de março de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 167/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 16.02.2009, que concedeu ao Sr. LEONARDO MARIN, RG nº 8.999.465 SSP/MT, CPF nº 888.813.691-68, Matrícula Funcional nº 95599/1, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Biotecnologia, Área de Concentração : Nutrição, Linha de Pesquisa : Metabolismo e Transdução de Sinais, na Universidade Federal de Mato Grosso/MT/UFMT - SC, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.268/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 141669/2008,221936/2008,504811/2008 e 355953/2009 da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 20 de março de 2009 a 19 de março de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.132/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 25.09.2008, que concedeu a Sra. VANESSA PEREIRA FONSECA, RG nº 000.851.909 SSP/MS, CPF nº 930.329.001-15, Matrícula Funcional nº 115368/1, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Especialização em Audiologia Clínica e Educacional, pelo Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na Universidade de São Paulo/USP, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.082/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 590373/2007 e 371644/2009, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 02 de março de 2009 a 1º de março de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 715/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 07.05.2008, que concedeu a Sra. MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES, RG nº 653.297 SSP/MT, CPF nº 182.104.226-34, Matrícula Funcional nº 67474/2, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Práticas Sociais e Constituição do Sujeito, Linha de Pesquisa : Psic análise, Sujeito e Cultura , na Universidade Federal de Santa Catarina- SC, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração




AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

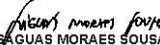
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.267/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 457844/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.196/2007, publicado no Diário Oficial de 10.08.2007, que concedeu a Sra. LUIZA MARIA DE SOUZA FERNANDES, RG nº 06.119.697 SSP/MT, CPF nº 482.310.881-72, Matrícula Funcional nº 29093/1, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 07, lotada na Escola Estadual Professora Maria Ferreira Inácio - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Agricultura, na Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho " /UNESP, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.264/2009/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 165149/2009-SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 1.979/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de setembro de 2008, que autorizou a Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Fitotecnia, a servidora ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA, RG nº 41.694.467 SSP/PR, CPF nº 418.795.540 - 20, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 04, Matrícula Funcional nº 36238/2, lotada na Escola Estadual Professora Adalgisa de Barros/SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.265/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 467854/2009 - SAD, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 165/2009/SAD, publicado em 03/02/2009, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Universidade Federal de São Carlos/SP, a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº 816.009.501-59, Matrícula Funcional nº 87751/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Cuiabá/MT.

Onde se lê : "...em nível de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Universidade Federal de São Carlos/SP.

Leia-se : "...em nível de Mestrado em História, área de Pesquisa : História, Território e Fronteiras, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.076/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 424873/2009 - SAD, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 322/2009/SAD, publicado em 17/03/2009, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de 09 de fevereiro de 2009 a 08 de fevereiro de 2010, a Sra. MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH, RG nº 5.211.182-0 SSP/PR, CPF nº 557.586.491-04, Matrícula Funcional nº 57348/2, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 03, lotado na Escola Estadual Prof. Marines Fátima de Sá Teixeira - SEDUC, município de Alta Floresta/MT.

Onde se lê : "...no período de 09 de fevereiro de 2009 a 08 de fevereiro de 2010.

Leia-se : "...no período de 09 de fevereiro de 2009 a 08 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.266/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 363893/2009, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve conceder a Sra. CLECIANI COMELLI, RG nº 13.166.476 SSP/MT, CPF nº 722.390.931-53, Matrícula Funcional nº 130419/1, Analista de Meio Ambiente, Classe "A", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Pós - Graduação em Geociências, Área de concentração : Geologia Ambiental, Linha de pesquisa : Recursos Hídricos, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 02 de julho de 2009 a 1º de julho de 2010, nos termos do Art. 103 , VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1337/SAD/2009

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 476495/2009/SAD, de 07 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor Renilson Locatelli matrícula 61760 no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal I para o nível "02", a partir de 04 de janeiro de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1340/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1004/SAD/2009 de 01 de junho de 2009, de servidores do Departamento Estadual de Trânsito Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando o que dispõe o Processo nº 507212/2009, de 17 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora Veneranda Acosta, matrícula nº 111091, Cargo: Técnico de Serviço de Trânsito, Nível "02", efeito financeiro a partir de 04/05/2009, do Ato Administrativo nº 1004/SAD/2009, publicado no Diário Oficial 24/06/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N. 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 001/2009 - SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexo do referido Edital.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)
5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de 03 a 07/08/2009, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)
Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 002/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de 03 a 07/08/2009, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova Objetiva (P3) – Conhecimentos Específicos

Cargos: Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia

Noções de Direito Processual Penal. 1. *Notitia criminis* e o inquérito policial: conceito; natureza jurídica; características; instauração; atribuição; inquérito policial e o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público; arquivamento e desarquivamento do inquérito policial; termo circunstanciado de ocorrência e Juizado Especial Criminal. 2. Da prisão cautelar: prisão em flagrante; prisão preventiva; prisão temporária (Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989); prisão administrativa e prisão civil. 3. Das medidas contra-cautelares: fiança e liberdade provisória. 4. *Habeas corpus*. 5. Questões e processos incidentes: incompatibilidade e impedimento; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade; incidente de sanidade mental. 6. Da prova: considerações gerais; exame de corpo de delito e perícias em geral; interrogatório e confissão; perguntas ao ofendido; testemunhas; reconhecimento de pessoas e coisas; acareação; documentos; indícios; busca e apreensão. 7. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006). 8. Lei n. 8.653, de 10 de maio de 1993 – Dispõe sobre o transporte de presos. 9. Lei n. 9.034, de 3 de maio de 1995 – Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. 10. Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995 – Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. 11. Lei n. 9.296, de 24 de julho de 1996 – Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. 12. Lei n. 10.054, de 7 de dezembro de 2000 – Dispõe sobre identificação criminal.

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.


 GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL,
TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE ORIENTADOR
DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 003/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexo do referido Edital.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de 03 a 07/08/2009, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

ANEXO I

CARREIRA/CARGO/PERFIL PROFISSIONAL/REQUISITOS/VAGAS

Carreira: Profissionais do Sistema Prisional

Onde se lê:

(...)

Cargos	Nível de Escolaridade	Perfil Profissional	Requisitos Básicos
Técnico do Sistema Prisional	Superior	Farmacêutico-Bioquímico	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Farmácia-Bioquímica reconhecido pelo MEC; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Farmacêutico-Bioquímico.

Leia-se:

(...)

Cargos	Nível de Escolaridade	Perfil Profissional	Requisitos Básicos
Técnico do Sistema Prisional	Superior	Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Farmácia reconhecido pelo MEC; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Farmacêutico.

Carreira: Profissionais do Sistema Socioeducativo

Onde se lê:

(...)

Cargos	Nível de Escolaridade	Perfil Profissional	Requisitos Básicos
Técnico do Sistema Socioeducativo	Superior	Farmacêutico-Bioquímico	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Farmácia-Bioquímica reconhecido pelo MEC; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Farmacêutico-Bioquímico.

Leia-se:

(...)

Cargos	Nível de Escolaridade	Perfil Profissional	Requisitos Básicos
Técnico do Sistema Socioeducativo	Superior	Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diploma de graduação de curso superior em Farmácia reconhecido pelo MEC; ◆ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Farmacêutico.

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova Objetiva (P3) – Conhecimentos Específicos

NÍVEL SUPERIOR – TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL E TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

PERFIL: FARMACÊUTICO (TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL E TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO)

Farmácia Ambulatorial e Hospitalar: dispersação de medicamentos; previsão e estocagem de medicamentos; conservação de medicamentos; comissões hospitalares; conduta do Farmacêutico para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de Farmacologia Geral; noções básicas de medicamentos que atuam em vários sistemas; noções básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos; noções básicas de grupos especiais de medicamentos. Noções Básicas de Farmacotécnica: pesos e medidas; formas farmacêuticas; fórmulas farmacêuticas; preparação de soluções não estéreis; preparação de soluções estéreis; preparação de pomadas e cremes. Controle de Qualidade: fundamentos de qualidade; testes biológicos; testes físicos; métodos físicos; métodos químicos. Controle da Infecção Hospitalar: esterilização (desinfecção/esterilizantes desinfetantes); prevenção da infecção por HIV; classificação da cirurgias; classificação de materiais; saneantes (antissépticos).

PERFIL: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL)

1. Ginecologia: Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. 1.1 Distopias genito-pélvicas. 1.2 Prolapso uterino. 1.3 Leucorréias. 1.4 Doença Inflamatória pélvica. 1.5 Endometriose. 1.6 Miomatose Uterina. 1.7 Hemorragia uterina disfuncional. 1.8 Climatério. 1.9 Colpocitologia. 1.10 Amenorréia. 1.11 Esterilidade. 1.12 Anticoncepção. 1.13 Doenças sexualmente transmissíveis. 1.14 Amadurecimento sexual precoce e tardio. 1.15 Intersexo. 1.16 Câncer de colo uterino. 1.17 Câncer de corpo uterino. 1.18 Câncer de ovário. 1.19 Câncer de vulva. 1.20 Câncer de Mama. 1.21 Patologia benigna das mamas. 1.22 Patologia benigna dos ovários. 1.23 Patologia benigna da vulva. 1.24 Noções básicas do exame ginecológico. 2. Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. 2.1 Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). 2.2 Diagnóstico de gravidez. 2.3 Propedêutica obstétrica básica. 2.4 Gestação de alto risco. 2.5 Assistência pré-natal. 2.6 Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. 2.7 Estática fetal e bacia obstétrica. 2.8 Fases clínicas do parto. 2.9 Assistência ao parto e puerpério. 2.10 Fórcepe. 2.11 Operação cesariana. 2.12 Sofrimento fetal agudo e crônico. 2.13 Amamentação. 2.14 Infecção puerperal. 2.15 Doença tromboembólica. 2.16 Abortamento. 2.17 Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). 2.18 Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças auto-imunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). 2.19 Uso de drogas na gravidez. 2.20 Medicina fetal (cardiotocografia, ultrasonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal).

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.


 GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 004/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de 03 a 07/08/2009, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

ANEXO I

CARREIRA/CARGO/PERFIL PROFISSIONAL/REQUISITOS/VAGAS

REQUISITOS BÁSICOS

Carreira: Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso

Onde se lê:

(...)

Cargo	Perfil Profissional	Requisitos Básicos
Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso	Classe de Alfabetização 1ª a 4ª séries e/ou 1º e 2º ciclos	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Leia-se:

(...)

Cargo	Perfil Profissional	Requisitos Básicos
Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso	Classe de Alfabetização 1ª a 4ª séries e/ou 1º e 2º ciclos	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ANEXO I

CARREIRA/CARGO/PERFIL PROFISSIONAL/REQUISITOS/VAGAS

Carreira: Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso

Cargo: Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso

Onde se lê:

(...)

MUNICÍPIO	ARTE			BIOLOGIA			CIÊNCIAS			EDUCAÇÃO FÍSICA			FILOSOFIA			FÍSICA			GEOGRAFIA			GLOBAL			
	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
CUIABA	1	13	14	-	-	-	2	25	27	-	-	-	-	3	3	1	8	9	1	14	15	-	-	-	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	2	17	19	1	7	8	3	31	34	1	9	10	1	7	8	1	10	11	1	7	8	1	11	12	

(...)

Leia-se

(...)

MUNICÍPIO	ARTE			BIOLOGIA			CIÊNCIAS			EDUCAÇÃO FÍSICA			FILOSOFIA			FÍSICA			GEOGRAFIA			Classe de Alfabetização 1ª a 4ª séries e/ou 1º e 2º ciclos			
	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	2	2	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
CUIABA	1	13	14	-	-	-	2	22	24	-	-	-	-	3	3	1	8	9	1	14	15	-	-	-	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
VARZEA GRANDE	2	17	19	1	7	8	3	31	34	1	8	9	1	7	8	1	10	11	1	7	8	1	10	11	

(...)

Onde se lê:

(...)

MUNICÍPIO	HISTÓRIA			Lic. em Computação			L. ESTRANG (INGLÊS)			L. ESTRANG (ESPAÑHOL)			LINGUA PORTUGUESA			MATEMÁTICA			QUÍMICA			SOCIOLOGIA			
	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	
BARAO DE MELGACO	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCALINHO	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	4	4	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	2	18	20	-	-	-	1	16	17	-	3	3	5	44	49	7	61	68	1	12	13	1	7	8	

(...)

Leia-se

(...)

MUNICÍPIO	HISTÓRIA			Lic. em Computação			L. ESTRANG (INGLÊS)			L. ESTRANG (ESPAÑHOL)			LINGUA PORTUGUESA			MATEMÁTICA			QUÍMICA			SOCIOLOGIA			
	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	PNE	AC	TOTAL	
BARAO DE MELGACO	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-
COCALINHO	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	3	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	2	18	20	-	-	-	1	16	17	-	3	3	4	43	47	6	60	66	1	12	13	1	7	8	

(...)

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
TÉCNICO E AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO; TÉCNICO E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL; TÉCNICO E AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO; TÉCNICO E AGENTE FUNDIÁRIO;
FISCAL, ANALISTA E AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL; CONCILIADOR E FISCAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR;
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE; E AUDITOR DO ESTADO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N. 005/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 005/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexo do referido Edital.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)
5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de 03 a 07/08/2009, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

ANEXO I

CARREIRA/CARGO/PERFIL PROFISSIONAL/REQUISITOS/VAGAS

Carreiras: Profissionais da Área Instrumental do Governo
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social
Profissionais do Serviço de Trânsito
Profissionais do Meio Ambiente
Auditor do Estado

Onde se lê:

(...)

Cargos	Nível de Escolaridade	Perfil Profissional	Requisitos Básicos
Técnico da Área Instrumental	Superior	Analista de Sistema	♦ Diploma de graduação de curso superior na área de informática, ou de outro curso superior com pós-graduação lato-sensu (especialização com carga horária mínima de 360 horas) na área de sistemas e computação, ou com pós-graduação stricto-sensu (mestrado ou doutorado) na área de informática, reconhecidos pelo MEC.
Técnico de Desenvolvimento Econômico Social			
Técnico do Serviço de Trânsito			
Analista Administrativo de Defesa Agropecuária Florestal			
Analista do Meio Ambiente			
Auditor do Estado			

Leia-se:

(...)

Cargo	Nível de Escolaridade	Perfil Profissional	Requisitos Básicos
Técnico da Área Instrumental	Superior	Analista de Sistema	♦ Diploma de graduação de bacharel em ciência da computação e/ou sistema de informação, ou qualquer curso superior com pós-graduação lato-sensu (especialização com carga horária mínima de 360 horas) em engenharia de software ou análise de sistema, ou ainda, com pós-graduação stricto-sensu (mestrado ou doutorado) na área de informática, reconhecidos pelo MEC.
Técnico de Desenvolvimento Econômico Social			
Técnico do Serviço de Trânsito			
Analista Administrativo de Defesa Agropecuária Florestal			
Analista do Meio Ambiente			
Auditor do Estado			

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova Objetiva (P3) – Conhecimentos Específicos

NÍVEL SUPERIOR

5. PERFIL: ADVOGADO (TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL, TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO, ANALISTA DO MEIO AMBIENTE, ANALISTA ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL, TÉCNICO FUNDIÁRIO E CONCILIADOR FISCAL DO PROCON).

Direito Administrativo: 1. Conceitos e Fontes do Direito Administrativo. 2. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do Administrador Público. Uso e abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. 3. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 4. Atos Administrativos: fatos da administração pública, atos da Administração Pública e fatos administrativos. Conceito, formação, elementos, atributos e classificação. Mérito do Ato Administrativo. Discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Revogação, anulação e convalidação do ato

administrativo. 5. Serviços Públicos: conceito; classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. 6. Servidores Públicos: Regime Jurídico, provimento e vacância de cargos públicos, remoção, redistribuição, direitos e vantagens, licenças e afastamentos e seguridade social do servidor. 7. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. 8. Responsabilidade Civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002 (Processo Administrativo).

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL
E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 006/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)
5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de 03 a 07/08/2009, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

ANEXO V

QUADRO DE PROVAS

Cargo	Nível de Escolaridade	Perfil Profissional	Prova Objetiva			
			Total de questões	Questões por grupos	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Técnico em Necropsia	Médio	-	50	Conhecimentos Gerais: 22	Peso 1	70 pontos
				- Língua Portuguesa – 15		
				- História e Geografia de MT - 7		
				Conhecimentos Complementares: 8		
				Conhecimentos Específicos: 20	Peso 2	

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DE ANALISTA REGULADOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 1 AO EDITAL N. 007/2009 – SAD/MT, DE 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 007/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)
5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de 03 a 07/08/2009, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá recurso à FUNEMAT contra:

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;
- c) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão das Provas Objetivas;
- d) formulação ou conteúdo de questão da Prova Dissertativa;
- e) desempenho geral dos candidatos nas Provas Objetivas;

- f) desempenho geral dos candidatos na Prova Dissertativa;
g) desempenho geral dos candidatos na Avaliação de Títulos.

(...)

16.5 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:

- a) nome, número de protocolo e inscrição do candidato.

(...)

16.8 O resultado dos recursos das alíneas "a" e "b" do subitem 16.1 será disponibilizado no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, listagem em ordem alfabética, contendo nome, nº de identidade e resultado do recurso.

16.9 O acesso aos pareceres dos recursos das alíneas "c", "d", "e", "f" e "g", do subitem 16.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

17. DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do concurso de que trata este Edital, bem como a sua homologação será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, em ordem decrescente da nota final obtida, contendo nome, número de identidade, bem como divulgado na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br.

ANEXO IV

AGÊNCIAS CREDENCIADAS DOS CORREIOS

Nº	Município	Descrição	Endereço
1	AGUA BOA	AC AGUA BOA	RUA CINCO 484
2	ALTA FLORESTA	AC ALTA FLORESTA	AVENIDA ARIOSTO DA RIVA 2379
3	ALTO ARAGUAIA	AC ALTO ARAGUAIA	AVENIDA CARLOS HUGNENEY 252
4	ARAPUTANGA	AC ARAPUTANGA	AVENIDA CASTELO BRANCO S/N
5	BARRA DO BUGRES	AC BARRA DO BUGRES	AVENIDA CASTELO BRANCO 546
6	BARRA DO GARCAS	AC BARRA DO GARCAS	RUA PRIMEIRO DE MAIO 139
7	BARRA DO GARCAS	AC VALE DO ARAGUAIA	RUA MOREIRA CABRAL 215
8	BARRA DO GARCAS	ACF MINISTRO JOAO ALBERTO	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 853
9	CACERES	AC CACERES	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 269
10	CAMPO VERDE	AC CAMPO VERDE	AVENIDA MATO GROSSO S/N LOJA 02
11	COLÍDER	AC COLÍDER	AV. MARECHAL RONDON, Nº11 - CENTRO
12	CONFRESA	AC CONFRESA	AVENIDA CENTRO OESTE S/N
13	CUIABA	AC CENTRAL DE CUIABA	PRACA DA REPUBLICA 101
14	CUIABA	AC COXIPO DA PONTE	RUA PAU BRASIL 183
15	CUIABA	AC CPA II	AV PARÁ 967
16	CUIABA	AC DISTRITO INDUSTRIAL	AVENIDA A S/N
17	CUIABA	AC JARDIM DAS AMERICAS	AVENIDA BRASILIA 117
18	CUIABA	AC PALACIO PAIAGUAS	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA S/N
19	CUIABA	AC PASCOAL RAMOS	RUA BENEDITO ANTONIO S/N
20	CUIABA	AC PORTO DE CUIABA	RUA SAO JOAQUIM 285
21	CUIABA	AC RODOVIARIA DE CUIABA	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO S/N
22	CUIABA	ACC I PEDRA 90	AVENIDA NEWTON RABELO DE CASTRO 2300
23	CUIABA	ACC I SHOPPING PANTANAL	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
24	CUIABA	ACC I VERDAO	AVENIDA CASTRO ALVES
25	CUIABA	ACF CARMINDO DE CAMPOS	AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS 1616
26	CUIABA	ACF CORONEL ESCOLASTICO	AVENIDA CORONEL ESCOLASTICO 428
27	CUIABA	ACF DOM BOSCO	RUA DE BARAO MELGACO 2754
28	CUIABA	ACF FERNANDO CORREA CBA	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 3180
29	CUIABA	ACF GETULIO VARGAS	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 800
30	CUIABA	ACF JARDIM CUIABA	RUA ESTEVAO DE MENDONCA 471
31	CUIABA	ACF MIGUEL SUTIL	RUA DE BARAO MELGACO 1
32	CUIABA	ACF POCAO	RUA MIRANDA REIS 252
33	CUIABA	ACF PRAINHA	AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE 169
34	CUIABA	ACF RUBENS DE MENDONCA	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA 1836
35	CUIABA	ACF TIJUCAL	AVENIDA ESPIGAO S/N
36	DIAMANTINO	AC DIAMANTINO	RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM P. MENDES 890
37	DOM AQUINO	AC DOM AQUINO	RUA MARECHAL DEODORO 17
38	JACIARA	AC JACIARA	AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 2011
39	JUARA	AC JUARA	PRAÇA SÃO JOSÉ, S/ Nº - CENTRO
40	JUINA	AC JUINA	AVENIDA DOS JAMBOS S/N
41	LUCAS DO RIO VERDE	AC LUCAS DO RIO VERDE	AVENIDA PARANA 332-E
42	MIRASSOL D'OESTE	AC MIRASSOL D OESTE	RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA Nº 721
43	NOVA MUTUM	AC NOVA MUTUM	AV. DOS CANÁRIOS - W, Nº 141 - CENTRO
44	NOVA XAVANTINA	AC NOVA XAVANTINA	AVENIDA MATO GROSSO 478
45	POCONE	AC POCONE	RUA SALVADOR MARQUES 335
46	PONTES E LACERDA	AC PONTES E LACERDA	RUA VERA LUCIA 470
47	PORTO ESPERIDIAO	AC PORTO ESPERIDIAO	AVENIDA JANUARIO SANTANA DO CARMO S/N
48	PRIMAVERA DO LESTE	AC PRIMAVERA DO LESTE	RUA CURITIBA 308
49	RIO BRANCO	AC RIO BRANCO	AVENIDA DOS IMIGRANTES 317
50	RONDONOPOLIS	AC RONDONOPOLIS	AVENIDA AMAZONAS 886
51	RONDONOPOLIS	ACC I SANTA MARTA	AVENIDA GOIANIA 187
52	RONDONOPOLIS	ACF FERNANDO CORREA ROO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 978
53	RONDONOPOLIS	ACF SAO JOSE	RUA GOIANIA 72
54	RONDONOPOLIS	ACF VILA AURORA	RUA DOM PEDRO II 913
55	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, Nº 369, CENTRO
56	SAPEZAL	AC SAPEZAL	AVENIDA DOURADOS 300 SALA 02
57	SINOP	AC JARDIM BOTANICO	RUA DAS SERINGUEIRAS S/N QUADRA 45 LOTE
58	SINOP	AC SINOP	AVENIDA DAS EMBAUBAS 567
59	SINOP	ACF ITAUBAS	AVENIDA JULIO CAMPOS 1218
60	SORRISO	AC SORRISO	RUA AMAZONAS 344
61	SORRISO	ACC I PARK SHOPPING SORRISO	AVENIDA TANCREDO NEVES 543
62	TANGARA DA SERRA	AC TANGARA DA SERRA	AVENIDA BRASIL 104-E

63	VARZEA GRANDE	AC AEROPORTO MARECHAL RONDON	AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA S/N
64	VARZEA GRANDE	AC CRISTO REI	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES 1245
65	VARZEA GRANDE	AC PARQUE DO LAGO	RUA SANTA BARBARA, Q 13 LT 11
66	VARZEA GRANDE	AC VARZEA GRANDE	AVENIDA COUTO MAGALHAES 1439
67	VARZEA GRANDE	ACF COUTO MAGALHAES	AVENIDA COUTO MAGALHAES 305
68	VARZEA GRANDE	ACF JULIO CAMPOS	AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS 3421 LOJ
69	VARZEA GRANDE	ACF PAES BARRETO	RUA ARY PAES BARRETO 1973
70	VILA RICA	AC VILA RICA	AV. BRASIL, Nº 783 - SETOR NORTE

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N. 31/2009/SAD/MT

*(republishada por ter saído em incorreto)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Central de Concurso Público Unificado para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos públicos de Agente da Área Instrumental do Governo, Agente do Desenvolvimento Econômico Social, Agente do Serviço de Trânsito, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Agente Fundiário, Agente Orientador do Sistema Sócioeducativo, Agente Prisional, Analista Administrativo Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Analista do Meio Ambiente, Analista Regulador, Apoio Administrativo Educacional, Assistente do Sistema Prisional, Assistente do Sistema Sócioeducativo, Auditor do Estado, Conciliador de Defesa do Consumidor, Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Gestor Governamental, Investigador de Polícia, Perito Oficial Criminal, Professor da Educação Básica, Soldado da Polícia Militar, Soldado do Corpo de Bombeiro Militar, Técnico Administrativo Educacional, Técnico da Área Instrumental do Governo, Técnico de Necropsia, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, Técnico do Serviço de Trânsito, Técnico Fundiário, Técnico do Sistema Prisional e Técnico do Sistema Sócioeducativo, para o quadro permanente da Secretarias de Estados e Administração Sistêmica, a qual será composta pelos membros que seguem:

Presidente: Débora Lopes Gagini – SAD

Membros: Marisa Cristina Nunes Rondon - SAD
 Tatiana Laura da Silva Guedes – SAD
 Afonso dos Santos - PJC
 Alexandre Soledade de Paiva Ramos - SEMA
 Ângela Aparecida Perottoni – SEDUC
 Cíntia Nara Selhorst – SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO
 Denes Alves do Nascimento - CBM
 Fernando Gadenz - AGER
 José Gonçalves Botelho Prado - AGE
 José Jesus Nunes Cordeiro - PM
 Mara Lúcia Martins Magri – SISTEMA PRISIONAL
 Marcos Rogério de Paula - POLITEC
 Maria da Penha Borges do Amaral - INDEA
 Odemir Moreira de Castilho - INTERMAT
 Paulo Fernandes Rodrigues – CASA CIVIL
 Zelma Beatriz Paz Miranda – DETRAN

Art. 2º. Em cumprimento ao § 1º do Artigo 76 da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004, para o concurso público de Delegado de Polícia haverá participação da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo o representante indicado pela OAB/MT o Dr. Jenz Prochnow Júnior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 022/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
79041	Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros	8,9

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 023/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
79041	Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros	9,2

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 024/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
107909	Cristina Susie Caputi de Souza	9,3

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 025/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
107909	Cristina Susie Caputi de Souza	9,2

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 026/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
107909	Cristina Susie Caputi de Souza	9,4
107921	Kellen Cristine Carvalho	9,5

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 304/SAD/CASA CIVIL/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96722	Flavio Lima de Oliveira	9,5

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 305/SAD/CASA CIVIL/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96722	Flavio Lima de Oliveira	9,2

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa KAMIL A. ZAROUR ME.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral, para atender a SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 02 (dois) meses, prorrogáveis na conformidade da Lei 8.666/93, tendo vigência a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 36.415,50 (Trinta e seis mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP
Projeto/Atividade: 2007.9900 – Fonte: 240 – Elemento de Despesa: 3390.3700

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

KAMIL ABDEL ZAROUR
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2005/SAD/MT
PARTES: O Estado de Mato Grosso e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
OBJETIVO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de agosto de 2009, e término em 31 de agosto de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: Em Cuiabá - MT, 31 de julho de 2009.
ASSINAM:
BLAIRO BORGES MAGGI **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**
 Governador do Estado de Mato Grosso Representante Legal
CONCEDENTE **CONVENENTE**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2005/MT
PARTES: O Estado de Mato Grosso e o Instituto Euvaldo Lodi-IEL
OBJETIVO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de agosto de 2009, e término em 31 de agosto de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: Em Cuiabá - MT, 31 de julho de 2009.
ASSINAM:
BLAIRO BORGES MAGGI **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**
 Governador do Estado de Mato Grosso Representante Legal
CONCEDENTE **CONVENENTE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os itens 2.6, 3.9.27, 3.9.28, 3.9.29 e 7.1, bem como a inclusão dos itens 2.3.2, 2.3.3, 3.9.1.2, 3.9.27.1, 3.9.28.1, 3.9.29.1, 3.9.29.2, 3.9.29.2.1, 3.9.29.3, 4.6, 7.1.1, no Contrato inicial que passará a vigorar com este termo para todos e quaisquer efeitos legais.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, assegurando-se assim, a prevalência dos princípios da legalidade, interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório, fundamentos estes de inspiração constitucional.
DA EFICÁCIA: Para a eficácia e validade do presente termo aditivo, a CONTRATANTE providenciara a publicação de seu extrato nos termos e prazos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA: Em Cuiabá, 03 de julho de 2009.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **CAMILA OLIVEIRA ARMSTRONG SALDANHA**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 15/2009

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Durval Carrijo e Outra – CPF: 005.690.701-04 – IE: 13.254.189-0. Nelci Elisa Peiter - AAF.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 14/2009

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Carlos Antonio Bergner – CPF: 557.771.558-04 – IE: 13.250.778-1, Elizabeth Vicente Bergner Dias Aguiar – CPF: 324.341.628-00 – IE: 13.252.721-9. Nelci Elisa Peiter - AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Diego Fernando Furtado Anastácio, Inscrição Estadual nº 13.369.613-8; Darci Assis de Freitas, Inscrição Estadual nº 13.369.615-4; Sirlei Assis de Freitas Gomes, Inscrição Estadual nº 13.370.215-4; João Bosco Ardisson e Outra, Inscrição Estadual nº 13.370.964-7; Ami Melo Fernandes, Inscrição estadual 13.371.123-4; Astra Distribuidora Ltda, Inscrição estadual nº 13.371.287-7; Adelão Bordinhão, Inscrição Estadual nº 13.372.463-8; Carlos Roberto Marques de Oliveira, Inscrição Estadual nº 13.372.643-6; Marco Alessandro Castilho, Inscrição estadual nº 13.372.913-3; Paulo César Favaro Motta, Inscrição estadual nº 13.373.040-9; Silvana Lopes Domingues Marson, Inscrição estadual nº 13.373.144-8; Ramon Rolim de Moura, Inscrição estadual nº 13.373.315-7; Rosimeire Araújo de Pula, Inscrição estadual nº 13.373.505-2; Lucas Eduardo schluter, Inscrição estadual nº 13.373.798-5; Joeberson Valério Dalben Nascimento, Inscrição estadual nº 13.374.234-1; Reinaldo Tavares e esposa, Inscrição estadual nº 13.374.250-4; Alex Sandro Menegol, Inscrição estadual nº 13.315.275-8; Doris Susete Frantz, Inscrição estadual nº 13.374.526-0; Rosane Aparecida Bortolotto, Inscrição estadual nº 13.374.753-0; Edilene Oliveira da Silva, Inscrição estadual nº 13.374.801-4; Joaquim Lima dos Santos, Inscrição estadual nº 13.374.997-5. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Diamantino, sito à Trav. Da República, s/nº - Centro – Diamantino/MT, no horário das 09:00h às 17:00h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98.
 Empresa: QUATRO IRMÃOS TRAN COM DER PETROLEO LTDA
 Endereço: Rua 37, s/nº - Novo Diamantino - Diamantino/MT;
 I.E.: 13201145-0 CNPJ: 013261170002-03;
 PAT nº 12619/2009 NAI nº 122754001600078200910 lavrada em 08/06/09;
 O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 30 de Julho de 2009- Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat.251400081.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Matupá, sito à Ave. Dr. Hermínio Ometto, s/nº - Centro – Matupá, no horário das 09:00h às 17:00h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98.
 Empresa: MADEIREIRA GUAÍRA LTDA
 Endereço: Rodovia MT 322, s/nº, km 120 – Zona Rural – Peixoto de Azevedo/MT;
 I.E.: 13131381-9 CNPJ: 36968071/0001-20;
 PAT nº 12586/2009 NAI nº 8618001000002200911 lavrada em 05/05/09.
 O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 30 de Julho de 2009- Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat.251400081.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 064/2009

Validade: INDETERMINADO.
 Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Antonio Martins Garrio Filho CPF: 415.255.581-53 Chácara Bom Sucesso. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa de Mirassol D' Oeste – MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 063/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Porto Esperidião - MT

Pablo Rodrigo de Brito Mendonça	CPF: 626.787.791-49	Fazenda Papagaio	Validade: 01/07/2021
---------------------------------	---------------------	------------------	----------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 059/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de FigueirópolisD'Oeste - MT

Sidroni Alves Gouveia	CPF: 048.923.131-49	Sítio Gouveia	Indeterminado
-----------------------	---------------------	---------------	---------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 060/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de FigueirópolisD'Oeste - MT

José Aparecido Baltazar	CPF: 002.970.221-64	Sítio Nossa Senhora Aparecida	Indeterminado
-------------------------	---------------------	-------------------------------	---------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 061/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Figueirópolis'Oeste - MT

Amilton José da Cruz	CPF: 429.375.401-63	Sítio Nossa Senhora Aparecida	Indeterminado
----------------------	---------------------	-------------------------------	---------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 062/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Figueirópolis'Oeste - MT

Elci Tomaz Guimarães	CPF: 931.794.301-25	Sítio Dois Corações	Indeterminado
----------------------	---------------------	---------------------	---------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADO A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGRO PECUARIO. Edio Afonso Baldissera. 13.247.384-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de RONDONÓPOLIS, sito a Av. Amazonas, 533-Edifício Verona - Centro, no horário de 9:00 a 16:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI: 116041002700027200919 de 29/06/09, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ALEXANDRINA DIAS NASCIMENTO HERNANDEZ

Inscrição Estadual: 13.308.831-6 PAT Nº 12.674/2009

NAI: 116041002700027200919 de 29/06/2009

Endereço: Rua Treze de Maio nº 284 - Centro.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Rondonópolis, 30/07/2009. Eliane Cláudia Braga / Gerente Fazendária; Maria

Anita dos Santos Carvalho / TAIG/Matr:1414380019.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 015/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF / Área(ha) / Validade: João Francisco Barbosa 202.546.441-04 12,10

Indeterm. ALICE RODRIGUES DA SILVA - Agente de Adm. Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE / INSC. ESTADUAL: Antonio Carlos Molina e esposa 13.374.282-2; Benedito Catanova 13.374.378-0; Eneias de Mori 13.374.754-9; João Francisco Barbosa Dispensado; José Pazete 13.374.643-7; Maria José Leão 13.374.431-0; Rosalina Rodrigues da Silva 13.374.749-2; Sonia de Fátima Santos 13.374.640-2; Waldemar Teixeira Ramos 13.374.429-9. ALICE RODRIGUES DA SILVA - Agente de Adm.Fazendária Matr. 30821002-6.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 057/2009/SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: REOBOTE EVENTOS E TURISMO LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é a contratação de empresa para fornecer serviços de apoio na realização do 38º (trigésima oitava) reunião ordinária do grupo de desenvolvimento do servidor fazendário (GDFAZ) (...).

VALOR: (...) O VALOR GLOBAL de R\$ 25.390,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, com início em 30/07/2009 e término em 28/09/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Hugo Mota Machado Reobote Eventos e Turismo Ltda Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 058/2009/SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é a a locação de 03 (três) unidades de container em aço galvanizado para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O VALOR GLOBAL de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), sendo que o VALOR UNITÁRIO o objeto contratado é de R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 05 (cinco) meses, com início no dia 01 de agosto de 2009 e término em 01 de janeiro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Poit Locadora de Equipamentos Lda Epp Vanderley Gentil Poit Contratada
--	---	---

ATO Nº 012/2009/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEIS E BIO-COMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I - Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível - AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A AGOSTO DE 2009

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A IE: 13.206.027-2	287.886 litros
2.	DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	163.200 litros
3.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.008.851-0	334.924 litros
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	133.772 litros
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A IE: 13.331.098-5	80.303 litros
6.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	639.377 litros
7.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	388.960 litros
8.	DISTRIBUIDORA: WATT DISTR. BRASILEIRA COM. E DER. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	168.637 litros
9.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A IE: 13.065.327-6	670.709 litros
10.	DISTRIBUIDORA: FIC DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.271.600 litros
11.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- IE: 13.165.843-3	376.708 litros
12.	DISTRIBUIDORA: CHEVRON BRASIL LTDA IE: 13.072.093-3	110.767 litros
13.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	124.078 litros
14.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	10.313 litros

Cuiabá, 31 de julho de 2009.

(Original assinado)
Sidinéia Batista de Souza
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
Alex Sebastião da Silva

Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-combustíveis

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2009/SEMA

Processo nº: 416666/2009/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Santa Inês Construções e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para recuperação do posto de fiscalização e educação ambiental Guilherme Arruda, localizado na estrada Parque Transpantaneira, km 16, no município de Poconé/MT.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 48.660,89 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

Doação Orçamentária: Órgão - 27101, projeto/atividade - 1547, elemento de despesa - 3390 3900, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Data de Assinatura: 27/07/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.

Luiz Carlos da Silva - representante da Contratada

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 002/2009. Referente ao Processo n.520610/2009

ADERENTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO-FUNDED
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECOM
 CONTRATADO: AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
 OBJETO: Adesão ao Contrato n. 020/2005/SECOM, que prevê a contratação de Agência de Publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos.

DO PREÇO: R\$ 282.700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15601 – Projeto/Atividade: 2014 Elemento Despesa: 33903900 – Fontes: 100 – Valor R\$ 144.800,00 e 101 – Valor R\$ 137.900,00.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 29/07/2009 a 31/12/2009.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – Presidente do FUNDED/MT – Aderente - EUMAR ROBERTO NOVACKI – SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECOM/MT – Contratante e LÚCIO APARECIDO SORGE – AS&M Publicidade e Marketing Ltda-Contratada.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 547/2007/01/04- ASJU

Processo nº 355462/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: 1ª Etapa da Reforma e Ampliação no antigo Hospital São Thomé, para Instalação do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC), no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 547/2007/00/00-ASJU, o valor de R\$ 101.240,89 (cento e um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Partes: URBACON URBANISMO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 324/2006/01/03- ASJU

Processo nº 495678/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Infra-Estrutura Urbana – Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 324/2006/00/00-AJU, o prazo de 120(cento e vinte) dias.

Partes: CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 330/2009/00/00 – ASJU

Modalidade: PREGÃO: Nº 031/2009 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2009/SAD

Processo nº 502972/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento de pneus que estão em uso nos equipamentos que compõem as equipes rodoviárias dos consórcios intermunicipais, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Valor: R\$ 212.960,30 (duzentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos)

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (meses) meses contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE 25101.0001.09.03085-3.

Partes: BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 313/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 383463/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 146/2009

Objeto do Contrato: de Construção de Ponte de Madeira, no Bairro 3 Poderes, Local: Rua das Missões e Rua Jerusalém e Bairro Paiaguas III, Local: Rua 3 Poderes e Rua Itapuã, Com Extensão de 7,0M, 7,0M, 7,0M e 10,0M, no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor R\$ 132.330,92 cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.03097-7.

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 568/2008/06/01-ASJU

Processo: 485863/2009/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma da Cadeia Pública de Barra do Bugres, no Município de Barra do Bugres-MT.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 568/2008/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, III, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: UNIAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 324/2008/01/01- ASJU

Processo nº 464864/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conclusão da Superestrutura da Ponte de Concreto, na Rodovia MT-040, Trecho: Santo Antônio – Porto de Fora, sobre o Rio Aricá, numa extensão de 40,00m e largura de 8,00m.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 324/2008/00/00-ASJU o prazo de 30(trinta) dias, e o valor de R\$ 110.099,90 (cento e dez mil, noventa e nove reais e noventa centavos).

Partes: SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 372/2008/01/01- ASJU

Processo nº 186258/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Infra-estrutura no residencial 08 de março - 2ª Etapa, no Município de Várzea Grande-MT., Lote 02 do Edital.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 372/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 42.126,53 (quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Partes: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 240/2008/01/01- ASJU

Processo nº 430366/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-270, Trecho: Entº BR-364 – Rio São Lourenço, numa extensão de 27,0 Km..

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 240/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 2.017.666,62 (dois milhões, dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 300/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 372527/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 144/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Iluminação Pública Ornamental da Rua Macário Subtil de Oliveira e Av. Sarkis Samara, no Município de Alto Taquari-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.638,15 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos) Dotação: 25101.0001.

15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.03019-5

PARTES: PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 039/2009

Objeto Contratual: Reforma do Espaço Físico onde se localizará o Aglomerado Urbano – Centro Político Administrativo – CPA (SEPLAN).

Municípios: Cuiabá – MT

Empresa: CONSTRUTORA VITORIA LTDA

IC: 296/2009/00/00

Data de Início: 21/07/2009

Prazo: 30 dias

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.
 ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 587/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Reforma do Espaço Físico onde se localizará o Aglomerado Urbano – Centro Político Administrativo – CPA (SEPLAN), no Município de Cuiabá – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 296/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 21/07/2009

FIRMA: CONSTRUTORA VITORIA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO

MEMBROS: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

EXTRATO DA PORTARIA N. 205/2009/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2009

COMISSÃO PROCESSANTE: MARCOS PEREIRA ÁLVARES – PRESIDENTE

CELSON RENDA GOMES e CARLOS AMÉRICO MARQUES MARCHI - MEMBROS

ACUSADO – GABRIEL RODRIGUES FRANCO - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 013/2009, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 da LC nº 155 de 14/01/2004 - Estatuto da Polícia

Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, IX – Ser Leal, cooperativo e solidário com os

companheiros de trabalho, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do

interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a

dignificar a função policial civil, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função

policial civil; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: X – Ser desleal no exercício da função; XI – Proceder

na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV – Descumprir quaisquer dos

deveres dispostos no artigo anterior; 2- Do Segundo Grau: II – Manter relação de amizade ou existir-se

em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo

relevante ou de serviço; XVI – Valor-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de

qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 4 – Do Quarto Grau:

X – Adquirir, receber transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser

produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa fé a adquira, receba ou oculte; XV – Associar-se

a mais de duas pessoas, em quadrilha ou bando armado, c/c com artigo 175, inciso IV, todos descritos

na LC nº 155 de 14/01/2004, no que concerne com a prática do crime capitulado nos artigos 33,35 e

40, inciso I da Lei 11.343/2006.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA – CORREGEDOR-GERAL /PJC/MT.

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 001/COMISSÃO GERAL/CHOAE/2009.

A Cel PM Lilian Tereza Vieira de Lima – Presidente da Comissão Geral do Concurso Interno para o Curso de Formação de Oficiais Administrativos/ Especialistas (CHOAE/2009), nomeada através da Portaria nº 092/DARH-1.SEC/2009 datada de 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º inciso IV da Lei Complementar nº 271 de 11 de junho de 2007, nos termos do Edital nº 007/CCDP/PMMT de 14 de abril 2009.

Resolve:

1. Indeferir as inscrições para o concurso ao Curso de Formação de Oficiais

Administrativos Especialistas (CHOA/E/2009) nos termos da legislação e Edital supra, dos candidatos conforme abaixo se seguem:

- 1.1 Sub Ten QPCMPM AGNALDO CUNHA LACERDA – RG PMMT Nº 874.244;
- 1.2 Sub Ten QPCMPM AGENOR GOMES NETTO FILHO – RG PMMT Nº 876.606;
- 1.3 Sub Ten QPCMPM VANDECIR MARTINS IBANHEZ – RG PMMT Nº 876.616;
- 1.4 Sub Ten QPCMPM TERÉCIO EDUARDO DELVALLE – RG PMMT Nº 876.609;
- 1.5 Sub Ten QPCMPM PAULO ROBERTO A. DE LIMA – RG PMMT Nº 877.109;
- 1.6 Sub Ten QPCMPM JURANEY SANTOS DE OLIVEIRA – RG PMMT Nº 876.487;
- 1.7 Sub Ten QPCMPM AIRTON DAVID DA SILVA – RG PMMT Nº 875.332

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.

Original assinado
LILIAN TEREZA VIEIRA DE LIMA – CEL PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão nº 075/2008/SAD e Ata de Registro de Preços nº 056/2008/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do Contrato o valor total de R\$ 60.882,90 (Sessenta Mil Oitocentos e Oitenta Dois Reais Noventa Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 092, 171, 172, 173, 034, 036/Projeto Atividade: 2375, 2281, 2197, 1446, 2910, 2285, 1452, 2283, 1441, 2282, 2007/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 240, 242 e 100.

DA VIGÊNCIA: 16/07/2009 a 31/12/2009.

DA DATA: 16/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ERALDO DA CRUZ E SILVA – Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA./ CONTRATADA.

RETIFICAÇÃO

Considerando o elevado número de candidatos inscritos no processo seletivo simplificado cujo Edital foi publicado no Diário Oficial de 23/07/2009 páginas 08 a 11, fica alterado o cronograma referente às datas de realização das entrevistas permanecendo inalteradas as demais informações constantes no referido Edital.

Onde se lê:

Do Cronograma:

FASES	DATA	HORÁRIO
1ª fase: Inscrição e entrega de documentos (ver itens 6 e 7 deste Edital).	27, 28 e 29/07/09	08h às 18h
2ª. fase: Análise curricular pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.	29/07 a 06/08/09	08h às 18h
- Previsão de divulgação, nas unidades de lotação, na sede da SEJUSP e no site www.seguranca.mt.gov.br , da relação dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª fases, que participarão da prova objetiva e entrevista pessoal.	07/08/09	A partir das 14h
3ª fase. Prova Objetiva com os candidatos aprovados na 1ª e 2ª fases (ver item 8).	09/08/09	08h às 11h
4ª fase. Entrevistas pessoais.		
- Entrevistas com os candidatos do interior (ver item 9)	09/08/09	13h às 18h
- Entrevistas com os candidatos da Cuiabá e Várzea Grande (ver item 9)	Previsão para 10 a 13/08/09	08h às 18h
5ª fase. Investigação de registro criminal.	10 a 14/08/09	08h às 18h
6. Publicação do resultado final.	Previsão para 20/08/09	Em Diário Oficial

Leia se :

Do Cronograma:

FASES	DATA	HORÁRIO
1ª fase: Inscrição e entrega de documentos (ver itens 6 e 7 deste Edital).	27, 28 e 29/07/09	08h às 18h
2ª. fase: Análise curricular pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.	29/07 a 06/08/09	08h às 18h
- Previsão de divulgação, nas unidades de lotação, na sede da SEJUSP e no site www.seguranca.mt.gov.br , da relação dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª fases, que participarão da prova objetiva e entrevista pessoal.	07/08/09	A partir das 14h
3ª fase. Prova Objetiva com os candidatos aprovados na 1ª e 2ª fases (ver item 8).	09/08/09	08h às 11h
4ª fase. Entrevistas pessoais.		
- Entrevistas com os candidatos do interior (ver item 9.1.2)	09/08/09	13h às 18h
- Entrevistas com os candidatos do interior (ver item 9.1.3 e 9.1.4)	Previsão para 09/08/09 a 13/08/09	13h às 18h e 08h às 18h
- Entrevistas com os candidatos da Cuiabá e Várzea Grande (ver item 9.1.1)	Previsão para 10 a 13/08/09	08h às 18h
5ª fase. Investigação de registro criminal.	10 a 14/08/09	08h às 18h
6. Publicação do resultado final.	Previsão para 20/08/09	Em Diário Oficial

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 30 de julho de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Colniza, conforme as características e especificações descritas no Edital de Pregão nº 045/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, no Projeto Básico, na proposta apresentada pela CONTRATADA e nas demais cláusulas deste Contrato, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 265.110,45 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dez Reais e quarenta cinco Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/08/2009 a 18/08/2010.

DA DATA: 27/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - ME.

DO OBJETO: o fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender o Presídio Feminino e a Colônia Agrícola de Palmeiras, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 092/2008/SAD do Edital de Pregão nº 114/2008/SAD/MT, bem como, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 36.151,44 (Trinta e Seis Mil, Cento e cinquenta e um Reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903000/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 31/07/2009 a 30/01/2010.

DA DATA: 31/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA – Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - ME/CONTRATADA.

RERATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2009

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 075/2009, no DOE da data de 30 de Julho de 2009 (Quinta - Feira), página 56.

ONDE SE LEU:

"DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa"

LEIA-SE:

"DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CARRADORE & CARRADORE LTDA."

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 044/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico nº043/2009/SAJU/SEJUSP/MT e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 499.868,20.(Quatrocentos e noventa e nove Mil oitocentos e sessenta e oito Reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 28/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WALFRIDO RIBEIRO BORGES – Empresa WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa S DA SILVA COMÉRCIO ME.

DO OBJETO: a Alteração do item 9.2, da "CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato nº 087/2007, referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas, Desentupimento de Esgoto, Limpeza de Caixa de Passagem e Caixa de Gordura às Unidades Administrativas da SEJUSP/MT: Conselho Estadual de Entorpecentes (CONEN), Polícia Judiciária Civil (PJC), Sistema Centro Sócio Educativo (SSE), Sistema Prisional e Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado no dia 30 do mês subsequente ao da execução, contado da aceitabilidade definitiva dos serviços entregues, através de crédito (s) em conta (s) corrente (s) à vista da apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SAULO DA SILVA – Empresa S DA SILVA COMÉRCIO ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA.
 DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 067/2008, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA COMUNICAÇÕES EM VHF, UHF EM RÁDIOS FIXOS E MÓVEIS, bem como o serviço de manutenção e assistência técnica em todos os equipamentos da rede, ou seja, reparos como: ajustes, consertos básicos, reinstalação, programação de recursos dos equipamentos, freqüências, recuperação de carregadores, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, começando no dia 29/07/2009 a 28/07/2010.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 092; Projeto Atividade: 2375; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2010.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO – Empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA N.º 164/2009/GAB/SEJUSP, DE 29 DE JULHO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N° 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1º. 07.02, bem como o(s) art(s). 23, II, "a" - "a", 24, II, 59, parágrafo único, 60 parágrafo único da Lei 8.666/93.

Considerando o ofício nº 002/2008, da Empresa ALCAR MECÂNICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA – ME, endereçado à Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico de Segurança Pública, informando que era detentora do Contrato nº 012/2007 com vencimento em 10/01/2008, que realizou manutenção e troca de peças nos veículos desta Secretária, na vigência do Contrato. Porém, as respectivas Notas Fiscais, ora apresentadas foram emitidas com datas posteriores, em razão de instruções repassadas à Empresa de que as Notas deveriam ser emitidas a partir de fevereiro do corrente ano, devido à abertura do orçamento do Estado;

Considerando que neste Interim a Empresa recebeu um segundo aditivo prorrogando a vigência do Contrato, porém a Empresa optou pela não prorrogação, haja vista as grandes dificuldades de se efetuar trabalho em conjunto com a Empresa Reguladora que efetuava sistematicamente cortes de serviços e peças que a Empresa Alcar julgava necessários, bem como a dificuldade de fazer com que os reguladores se fizessem presentes na oficina para realizar os orçamentos, liberação de veículos e atesto das Notas Fiscais;

Considerando que constam nos autos as Notas Fiscais de n.ºs. 1572, 1550, 1551, 1577, 1578, 1575, 1534, 1560, 1557, 1559, 1556, 1552, 1549, 1587, 1586, totalizando o valor de R\$ 13.073,14 (treze mil setenta e três reais e quatorze centavos), essas são referentes às peças substituídas. Ainda, constam também notas de serviços com os seguintes números: 1452, 1446, 1429, 1417, 1418, 1415, 1423, 1397, totalizando o valor de R\$ 9.191,30 (nove mil cento e noventa e um reais e trinta centavos);

Considerando o Despacho de 11/11/2008 do Assessor de Transportes da SEJUSP, informando que na vigência do Contrato em 10/01/2008, a oficina ainda tinha em seu poder vários veículos da SEJUSP em manutenção e na época a SAD realizou um pregão na região para manutenção; e a ALCAR não conseguiu ganhar, manifestando desinteresse em assinar um aditivo que serviria para liquidar os serviços que ainda estavam sendo executados;

Considerando o Despacho de 08 de dezembro de 2008, do Assessor de Transportes da SEJUSP, onde informou que os serviços foram executados com algumas irregularidades envolvendo duplicidades com algumas Notas Fiscais de peças e serviços;

Considerando que a manifestação nº 724/2008/AT/SEJUSP, Protocolo nº 325616/2008, analisou que as Notas Fiscais apresentadas pela Empresa ALCAR MECÂNICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA, constam-se que em relação ao sinistro ocorrido com o veículo FIAT PÁLIO WEEKEND, FASE II ADVENTURE, 1.8, Placa KAI 0134; existem uma "coincidência" de valores e serviços escutados, sendo que a Nota Fiscal 1429 foi emitida no dia 19 de abril e a Nota 1417 no dia 09 de abril, ou seja, com um lapso de 10 dias, foram executados os mesmos serviços no mesmo veículo, em razão do mesmo sinistro;

Considerando ainda que os serviços de funilaria, pintura e tapeçaria descritos nas Notas Fiscais acima, também estão sendo cobrados na Nota Fiscal nº 1418 e 1423 e os serviços elétricos, de terceiro, e mecânicos que constam das Notas 1418 e 1415 também estão sendo cobrados na Nota 1423, que também inclui "serviços de terceiros", tudo para o mesmo veículo (Pálio placa KAI 0134). Verifica-se ainda, que nesse mesmo veículo trocou-se a porta dianteira esquerda (Nota Fiscal nº 1549), no entanto, a maçaneta dessa porta também está sendo cobrada através da Nota Fiscal nº 1587, onde se cobram a maçaneta da porta dianteira direita que também é cobrada através da Nota Fiscal nº 1551).

Na conclusão da assessoria jurídica da SEJUSP a mesma sugeriu que antes de se falar em pagamento sob a forma de indenização, fosse instaurado procedimento administrativo para apurar os fatos e responsabilidades, atentando-se ainda para a hipótese desses serviços já terem sido pagos anteriormente;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os Servidores: ALVARO MARTINS (SEJUSP), JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC) e MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP), ambos estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar; para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: a possibilidade de pagamento por indenização, das notas fiscais originais envolvendo a Empresa ALCAR MECÂNICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA – ME, situado na Rua Col. Ênio Pipino,

5485, Setor Industrial Norte, Sinop/MT, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória protocolado sob o nº. 325616/2008, com 01 volume de páginas 001 a 141, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º. 07. 02., da mesma lei, determino a Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 29 de Julho de 2009.

REGISTRE-SE.
 PUBLIQUE-SE.
 CUMPRE-SE.

Diógenes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 250/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
 CONTRATADA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 250/2008
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/02/2009 até 09/10/2009.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 08 de Julho de 2009.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 078/2009.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: Primeira Igreja Batista de Paranatinga

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Mato Grosso, nº. 655, no município de Paranatinga/MT, para abrigar a EE Osvaldo Cândido Pereira.

Valor Contratado: R\$ 16.962,24 (dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.413,52 (hum mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 24 de Julho de 2009 e término previsto para 23 de Julho de 2010.

Cuiabá – MT, 24 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

LAUDA 298

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
169/09	SANTA TEREZINHA	EE. INDÍGENA ITXALÁ	05558916000185	7.906,00	09.11472-6 09.11474-2	30/07/2009

Lauda 299

ERRATA da lauda 297, publicada no diário oficial do dia 30/07/2009 – pág. 57.

Onde se Lê: EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº150/2006.
Leia-se: EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº150/2006.

LAUDA 300

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
787/09	NOVA MARINGÁ	EE. ANGELO MELHORANÇA	10930328000160	20.459,28	09.11497-1 09.11496-3	30/07/2009

Lauda 301

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 105/2009.

CONVÊNIO: JOGOS ESCOLARES

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT, CNPJ/MT 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos 28º Jogos Regionais Estudantis Mato-grossenses.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 334030

Empenho: 14101.0001.09.11540-4.

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 30.00,00(trinta mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até Novembro de 2009

Data de Assinatura: 30/07/2009.

CREDENCIAMENTO CEB Nº 224/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 138033/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 297/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual Deputado Dornevil Faria, sediada na Rua Ceará, nº 372, Bairro Centro, Município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 225/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 708930/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 298/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual André Antonio Maggi, sediada na Avenida Antonio André Maggi, nº 1.870, Bairro Jardim Ypê, Município de Sapezal, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 226/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1372/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 301/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o Centro de Educação Especial Renascer sediado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 385, Bairro Vila Prodoeste, Município de Pedra Preta, mantido pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o n.01.726.258/0001-32 devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 227/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1304/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 302/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Sítio do Pica Pau Amarelo, sediada na Rua Bakairis, s/nº, Bairro Novo Horizonte, Município de Paranatinga, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o n.37.500.857/0001-80, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 228/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 844/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 303/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o Centro Educativo Sagrada Família, sediado na Avenida W 11, Quadra 215, Lote 13, Bairro Residencial Sagrada Família, Município de Rondonópolis, mantido por Maria Ramos da Cruz, inscrito no CNJ sob nº 02.219.646/0001-90, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 229/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 860/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 304/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Creche Escolar "Ulisses Guimarães", sediada na Rua Sete de Setembro, Bairro da Ponte, Município de Nortelândia, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 230/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1395/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 305/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o Colégio La Salle, sediado na Rua Foz do Iguçu, Quadra 88-A, Lote 02, Bairro Menino Deus, Município de Lucas do Rio Verde, mantido pela Sociedade Porvir Científico, inscrito no CNJ sob nº 92.741.990/0001-37, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 231/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5935/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 306/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o Colégio Dom João de Lara, sediado na Rua 01, nº 107, Bairro Jardim Alencastro, Município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Dom João D' Lara Ltda, inscrito no CNJ sob nº 32.987.067/0001-58, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 271/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 268490/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 299/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve AUTORIZAR, Etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelo Centro Educacional Ensino Fundamental Aparecido Rubens Remédios, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1.603, Bairro Centro, Município de Gloria D'Oeste, mantido pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 272/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 144952/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 300/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve AUTORIZAR, Etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de

2013, ofertada pela Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, sediada na Avenida Barra dos Bugres, Bairro Centro, Município de Denise, mantido pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 274/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 708930 e 708948/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 298/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Escola Estadual André Antonio Maggi, sediada na Avenida Antonio André Maggi, nº 1.870, Bairro Jardim Ypê, Município de Sapezal, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 276/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1373/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 301/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pelo Centro de Educação Especial "Renascença", sediada na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 385, Bairro Vila Prodoeste, Município de Pedra Preta, mantido pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 277/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1304/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 302/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Escola "Sítio do Pica Pau Amarelo", sediada na Rua Bakairis, s/nº, Bairro Jardim Novo Horizonte, Município de Paranatinga, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 278/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 844/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 303/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pelo Centro Educativo Sagrada Família, sediada na Avenida W 11, Quadra 215, Lote 13, Bairro Residencial Sagrada Família, Município de Rondonópolis, mantido por Maria Ramos da Cruz, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 279/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 860/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 304/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Creche Escolar "Ulisses Guimarães", sediada na Rua Sete de Setembro, Bairro da Ponte, Município de Nortelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 280/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1396/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 305/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve AUTORIZAR, Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelo Colégio La Salle, sediada na Rua Foz do Iguaçu, Quadra 88-A, Lote 02, Bairro Menino Deus, Município de Lucas do Rio Verde, mantido pela Sociedade Porvir Científico, inscrito no CNJ sob nº 92.741.990/0001-37.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 281/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 6010 e 6057/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 306/09-CEE/MT, aprovado em 21 de julho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pelo Colégio Dom João de Lara, sediada na Rua 01, nº 107, Bairro Jardim Alencastro, Município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Dom João D' Lara Ltda, inscrito no CNJ sob nº 32.987.067/0001-58.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 285/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 72 da Lei Complementar 207/04, e considerando a manifestação da presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância desta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão Processante, do Processo Administrativo Disciplinar nº 301037/2009, pelas servidoras estáveis ANTONIA IEDA DELFINO, ROSIMAR PEREIRA e TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA, todas com os cargo lotados na Assessoria Jurídica desta, para sob a presidência da primeira e secretariado da última dar seqüência aos procedimentos processuais;

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 268/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, considerando a justificativa apresentada pela presidente da comissão de sindicância administrativa instaurada pela portaria nº. 201/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 02/07/09 a Portaria nº. 201/2009/SG/ SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 02/06/2009, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades constantes do Processo nº. 353930/2009, em face dos servidores: Antonio Kolodziej e Marco Antonio Foggiano, para conclusão dos trabalhos da Presidente Sindicante.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º. de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de

PORTARIA Nº 295/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e, em especial por conveniência e oportunidade;

Considerando a necessidade de fiscalizar, bem como de exercer maior controle no recebimento das obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação, e atendendo o que dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Recebimento de Obras desta Secretaria, passando a ser constituída pelos seguintes membros permanentes, que só poderão ser substituídos em suas funções, enquanto vigorar a presente portaria, por motivos de força maior ou caso fortuito:

- 1) Marcos Antonio Rocha Lima, servidor efetivo da Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, Bacharel em Direito;
- 2) Mário Márcio Ponce Correa da Costa, Engenheiro Eletricista;
- 3) Ethiel Barreto Filho, Engenheiro Civil;
- 4) Rogério Lúcio Lima, Engenheiro Eletricista.

Parágrafo Único. Caberá ao servidor da Assessoria Jurídica indicado a presidência da mesma.

Art. 2º. A referida comissão será composta, transitariamente, para realização de cada trabalho específico, pelos seguintes membros, envolvidos diretamente com a obra a ser recebida:

- 5) O Diretor da unidade escolar ou administrativa;
- 6) O Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
- 7) O Assessor Pedagógico, no caso de construção nova;
- 8) O Engenheiro Federal, caso haja aporte de verbas federais;
- 9) O Engenheiro e/ou sócio proprietário da Contratada;
- 10) Um representante da Prefeitura no caso de Convênio;
- 11) O fiscal da obra, facultativamente.

Art. 3º. Sendo impossível a reunião de todos os membros acima enumerados por qualquer motivo, a Comissão constituir-se-á pelos membros presentes, obrigatório em qualquer caso a presença de no mínimo 04 (quatro) membros, quais sejam: o Presidente da Comissão, um Engenheiro Civil, um Engenheiro Eletricista e o Diretor da unidade e/ou o Presidente do CDCE.

Art. 4º. Compete à comissão a realização das atividades de Recebimento Definitivo, Termo de Vistoria e Ocorrência e Notificação de Irregularidades das obras de Construção, Ampliação e/ou Reforma nas unidades de ensino e unidades administrativas desta Secretaria.

Art. 5º. A Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar por intermédio da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento de Estrutura Escolar da SEDUC fica obrigada a encaminhar para o gabinete do Secretário de Estado de Educação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fotocópia da planilha original de execução/planilha de aditivo e memorial descritivo da obra, os quais serão encaminhados através de documento próprio para as unidades escolares e administrativas, via Gabinete do Secretário.

Art. 6º. A Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar através de sua Superintendência, fica obrigada também a encaminhar ao final da obra, os respectivos projetos (executivo, elétrico, hidráulico, arquitetônico e estrutural), para os gestores das unidades escolares e administrativas.

Art. 7º. O Diretor da unidade beneficiada pela obra, conjuntamente com o Presidente do CDCE, ficarão obrigados a acompanhar (passo a passo) a execução dos trabalhos no canteiro de obras, nos termos do inciso XIII do artigo 31 da Lei 7.040/1998, notificando por escrito e com recibo, o fiscal da obra e a contratada, sobre as eventuais irregularidades constatadas "in loco".

Art. 8º. Após conclusão, fica sob a responsabilidade do fiscal da obra diretamente vinculado à Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar da SEDUC a efetivação do competente Termo de Recebimento Provisório, realizado impreterivelmente "in loco", com base na planilha de execução original e planilha de aditivos.

Art. 9º. A Prefeitura Municipal conveniente, em caso de Convênio, ou a empresa executora, em caso de Contrato Direto, deverão comunicar formalmente o término da obra à Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar da SEDUC para Recebimento Provisório.

Parágrafo Único. Realizado o Recebimento Provisório, a Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar encaminhará Comunicado Interno à Assessoria Jurídica da SEDUC/Comissão de Recebimento de Obras, devendo o seu Presidente mobilizar seus membros para realizar "in loco" o Recebimento Definitivo com restrita observância das planilhas de execução original/aditivo e Termo de Recebimento Provisório, lavrando o devido Termo do Recebimento Definitivo com assinatura de todos os presentes.

Art. 10. O Termo de Recebimento Definitivo exarado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras da SEDUC deverá obrigatoriamente ser homologado pelo Secretário Adjunto de Estrutura Escolar da SEDUC, ou, no caso de impedimento deste, pelo Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar em exercício.

Art. 11. É da competência da Superintendência de Planejamento e Finanças da SEDUC, no caso de Convênio, ou da Gerência de Contratos da SEDUC, no caso de Contrato, o processamento e a regularização dos contratos de obras e de locação (obrigatoriamente numerados e em ordem cronológica), inclusive quanto aos aditivos de valor/prazo, obrigatoriamente precedidos de Parecer prévio da Assessoria Jurídica.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando suas disposições a todas as obras, nas quais esta Secretaria constitui-se como ordenadora de despesa, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 318 de 31 de outubro de 2007, pag. 09, e a Portaria nº 100 de 03 de abril de 2009, pag. 10 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 13. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de julho de 2009.


SÁGUA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 092/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 504797/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 28/07/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC – Tangará da Serra/MT para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no município de Tangará da Serra/MT.

- ❖ Alexander Pippus Ferreira
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - S E
Cuiabá, 30 de julho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 093/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 489995/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 28/07/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESP/MT – Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Saúde da Família, no município de Terra Nova do Norte/MT.

- ❖ Djalma Vieira do Nascimento Júnior
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - S E
Cuiabá, 30 de julho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 094/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 391367/2009; 390729/2009; 390791/2009 e 391116/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 28/07/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Colégio Rui Barbosa para Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem; Técnico em Estética; Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, no município de Guarantã do Norte/MT.

- ❖ Miriam Estela de Souza Freire;
- ❖ Isabel Cristina Gimenez;
- ❖ Andreia Carvalho Russo dos Santos;
- ❖ Helene Bral do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - S E
Cuiabá, 31 de julho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, através do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 37.499.613/0001-25 e a Fundação Escola Superior do Ministério Público, CNPJ nº 97.324.271/0001-34.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implementação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso - "Escola de Conselhos", na Fundação Escola Superior do Ministério Público, através de melhoria na infraestrutura da Secretaria Geral e da Secretaria Técnica Executiva da Escola de Conselhos, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/10/2009, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

DA ASSINATURA: 30/07/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão/Unidade: FIA - 22.603; Projeto/Atividade: 2301 - Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA; Elementos de Despesas: 3.3.50.30.00 / 3.3.50.36.00 / 3.3.50.39.00 / 4.4.50.52.00; Notas de Empenhos: 22603.0001.09.00037-8 / 22603.0001.09.00038-6 / 22603.0001.09.00039-4 / 22603.0001.09.00040-8; Fonte: 240.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais).

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; José Antônio Borges Pereira - Diretor Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público; e Benildes Aureliano Firmo - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda – CNPJ: 05.026.955/0001-31.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.11 do Contrato 028/SECITEC.

DO ADITAMENTO: Item 2.11. Deverá disponibilizar e garantir o acesso à internet de 100(cem) localidades por um período de 06 (seis) meses a fim de recepção dos cursos em tempo real e on-line de boa qualidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, KLEBER DENIS PINTO – E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda – Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2008/SICME-SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O objeto deste contrato prorrogação de prazo por mais doze meses, com vigência até 22/07/2010, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 21 de julho de 2009.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME. WAGNER OLIVEIRA GOMES – BR Telecom. JEFERSON LUIZ BENITEZ - BR Telecom.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009/SICME/SOE

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR ME
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.
 OBJETO: O objeto do presente termo consiste na Contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral para atender a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.
 DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17601, Projeto/Atividade 1837, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900.
 VALOR: R\$ 95.685,70 (noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2009.
 ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
 KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2009/SICME/SOE

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR ME
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.
 OBJETO: O objeto do presente termo consiste na Contratação de Empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral para atender a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.
 DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17601, Projeto/Atividade 1837, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900.
 VALOR: R\$ 112.694,40 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2009.
 ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
 KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR ME

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 026/2009 - FUNDEIC

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FACMAT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Através de desenvolvimento de ações para capacitação das lideranças empresariais, visando impulsionar o crescimento empresarial e ampliação da rede de lideranças locais dos segmentos produtivos e de serviços.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dos quais, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 3647
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 01/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30 de Julho de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Paulo Sérgio Ribeiro – Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que a empresa Arrozeira Somar Ltda., processo nº 346.384/2009, Inscrição Estadual nº 13.218.168-1, CNPJ nº 05.517.647/0001-09 – Santo Antonio do Leverger, no Artigo 2º. Item 2, da Resolução nº 195/2009 – CEDEM, teve a sua publicação no Diário Oficial no dia 29 de julho de 2009, página 19, publicado de modo incorreto:

Onde se lê: Pedido de Suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC.
 Leia-se: Pedido de Suspensão do Programa PROARROZ.

Cuiabá, 31 julho de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento
 Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº. 197/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 11ª reunião Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

1. Indústria e Comércio de Balanças Mato Grosso Ltda – ME – MM Balanças, processo nº 374.303/2009, CNPJ nº 09.635.455/0001-58, Inscrição Estadual nº 13.356.862-8, com a área de 5.400,00 m², Avenida O, quadra RDV. 7/3, lotes 5, 6 e 7.
2. Excelência Indústria e Comércio de Rações Ltda – EPP, Excelência Pet Food, processo nº 501.169/2009, CNPJ 10.953.876/0001-06, Inscrição Estadual nº 13.374.528-7, com a área de 6.000,00 m², Rua N, quadra IND. 7, lotes 86 a 90.
3. Tio Alvino Comercial de Alimentos Ltda. ME – Tio Alvino Alimentos, processo nº 429.501/2009, CNPJ nº 07.310.552/0001-45, Inscrição Estadual nº 13.305.239-7, com a área de 2.160,00 m², Rua K, quadra IND. 6, lotes 72 e 73.
4. Multipapéis Indústria e Comércio de Derivados de Papéis Ltda. ME, processo nº 374.285/2009, CNPJ nº 09.572.670/0001-57, Inscrição Estadual nº 13.355.730-8, com a área de 3.600,00 m² Avenida O, quadra RDV. 7/3, lotes 8 e 9.

Art. 2º - Indeferir o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, da empresa Multiforti Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, processo nº 263.013/2009, CNPJ nº 09.190.084/0001-48, Inscrição Estadual nº 13.346.814-3, com a área de 7.200,00 m².

Art. 3º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, das empresas:

1. Fábrica de Casas Indústria e Comércio Ltda, processo nº 41.613/2008, CNPJ nº 03.267.408/0001-12, Inscrição Estadual nº 13.041.886-2, com a área de 4.340,00 m².
2. Axton Indústria e Comércio de Tintas e Vernizes, processo nº 95866/2009, CNPJ nº 09.046.548/0001-47, Inscrição Estadual nº 13.343.901-1, com a área de 3.240,00 m².
3. El Condor Indústria e Comércio de Controle Tecnológico, processo nº 42.421/2007, CNPJ nº 32.934.713/0001-19, Inscrição Estadual nº 13.158.465-0, com a área de 2.160,00 m².

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 29 de julho de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento
 Presidente em substituição legal do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº. 008/2009/SEC/MT. ref. ao processo nº 271317/2009:
 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Antônio Alencastro Correa - CPF nº 461.081.301-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Fé e Tradição em Mimoso - Festa do Divino Espírito Santo".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 Orgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.00783-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 17/07/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Antônio Alencastro Correa - Proponente.

RESOLUÇÃO Nº 040/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o processo de Prestação de Contas do projeto cultural incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 7ª Reunião Extraordinária dos dias 30 e 31 de julho de 2009, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
195/07	Teatro Mosaico Cia de Repertório	Grupo Associação Centro Cultural Cia. Teatro Mosaico	Artes Cênicas	40.000,00
035/06	Restauração do Centro Cultural Cadeia Pública de Santo Antônio de Leverger	Lionêi Vitório	Patrimônio Cultural	50.000,00
877/08	Bailão na Praça	Eder Batista de Souza	Música	30.000,00
959/08	Novas Territorialidades nas Cidades Grossenses	Sonia Regina Romancini	Humanidade	10.000,00
335/08	A Fuga	Hannelore Schops	Humanidade	15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 30 e 31 de julho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
Presidente

Conselheiros Titulares:
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
WANDERLEY ALVES DA SILVA
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÊZ RODRIGUES PAIXÃO
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI

RESOLUÇÃO Nº 041/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura dos dias 30 e 31 de julho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais de "Artes Integradas – 2ª Etapa". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
509633/09	055/09	Show Fest	Rosenil do Carmo Monge da Silva	Baixada Cuiabana (Poconé)	20.000,00
502939/09	044/09	Amigas da Praça – Arte e Cultura na Passagem da Conceição	Elizabeth Christina de Oliveira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
471394/09	003/09	I Mostra de Linguagens Artísticas de Nova Mutum	Eliziane Maria Cargnelutti	Outra Região (Nova Mutum)	20.000,00
493500/09	028/09	Primarte	José Gilberto Rodrigues da Silva	Outra Região (Primavera do Leste)	20.000,00
490550/09	017/09	11º Feiartes: Feira de Artes, Gastronomia e Folclore de Reserva do Cabaçal	Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal	Outra Região (Reserva do Cabaçal)	20.000,00
503336/09	047/09	54º Festa de Nossa Senhora Sant'Ana e Nossa Senhora Aparecida	Ana Pereira Leite	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
490490/09	015/09	IV Mostra de Cultura Popular de Rosário Oeste	Joemil Jose Balduino de Araujo	Baixada Cuiabana (Rosário Oeste)	40.000,00

Art. 2º - Aprovar o Projeto Cultural abaixo-relacionado pertencente ao Edital de "Cinema, Vídeo e Fotografia". Qual seja:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
325032/09	636/09	Mostra de Cinema Negro	Carlos Roberto da Silva Figueiredo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	50.000,00
297936/09	458/09	16º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá – Astronomia, Arte e Tecnologia	INCA – Instituto Cultural América	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00

Art. 3º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais de "Cultura Popular, Folclore e Artesanato – 2ª Etapa". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
509641/09	056/09	Grupo de Siriri – Nossas Raízes	Nicace Odete Salles	Baixada Cuiabana (Poconé)	9.000,00

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 30 e 31 de julho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
Presidente

Conselheiros Titulares:
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES

RESOLUÇÃO Nº 042/2009 – CEC/MT.

RESOLVE CANCELAR O PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o projeto cultural abaixo-relacionado, em virtude da impossibilidade administrativa de pagamento após a realização do evento, qual seja:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
220596/09	078/09	Dançando para o Mundo	Fundação Apeirara	Outra Região (Juara)	25.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 30 e 31 de julho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
Presidente

Conselheiros Titulares:
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
PAULO SÉRGIO DE LIMA
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2009/SES/MT – Ata de Registro de Preço nº 069/2008/SAD
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME – Representado pela Sr. Plínio Alexandre A. Marques.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112, 134.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 120 (cento e vinte) dias (29/07/2009 a 29/11/2009)

VALOR: valor total de R\$ 39.016,50

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.10719-5 – valor R\$ 31.200,00

21601.0001.09.10720-9 – valor R\$ 7.816,50

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: MECANAUTO LTDA – Representada pelo Sr Clovis José Jascoski.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 483392/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 040/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39 e 3390-30

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (15/07/2009 a 14/07/2010).

VALOR: total do presente aditivo é de R\$ 77.988,60

DATA DO EMPENHO: 14/07/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.11455-8 – valor R\$ 25.263,63

21601.0001.09.11456-6 – valor R\$ 10.697,79

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2009. Processo: 513553/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – CNPJ MF Nº 01.614.225/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a reforma e ampliação do Posto de Saúde localizado no município de Sapezal/MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 38.083,27 (trinta e oito mil e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 34.274,94 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) responsabilidade desta Secretaria.

No que diz respeito às obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal de Sapezal, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 279 – Política de Investimentos nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde
 Projeto/Atividade: 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde
 Microrregião: 0700 - Região VII - Sudoeste
 Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios
 Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
 EMPENHO: 21601.0001.09.12559-2 Data: 27/07/2009
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2009
SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº. 557.041.159-34

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
 Prefeito Municipal de Sapezal/MT
 CPF nº. 468.209.369-87

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2009, instaurado por força da Portaria n. 094/2009/GBSES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2009, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º. do artigo 78, da Lei Complementar Estadual n. 207/2004, CITA, pelo presente edital, EDINEIA ARRUDA MARTINS DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Vila Rica, matrícula funcional n. 862620015 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, n. 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min as 18h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2008.
 (original assinado)
 Synara Vieira Gusmão
 Presidente do PAD n. 005/2009
 Portaria n. 094/GBSES/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2009/DG/ESP/SES-MT DE SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES DO QUADRO INTERNO DA SESMT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público a retificação do Edital n. 007/ESPMT/SES de ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO DE DOCENTES DO QUADRO INTERNO DE SERVIDORES DA SESMT para o Curso de Aperfeiçoamento dos Trabalhadores do SUS-Perfil Motorista, nos seguintes itens:

2.6 – Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção
 O resultado da seleção será divulgado no dia 04 de agosto de 2009 a partir das 16:00h, no site www.saude.mt.gov.br/portal/escola e nos murais da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

2.7 – Dos Recursos
 Serão admitidos recursos no prazo de 02(dois) dias úteis, a partir da divulgação do Resultado (05 e 06 de agosto de 2009), por intermédio de documento direcionado à “Comissão Geral do Processo Seletivo de Docentes- Edital nº 007/2009”, Sala- 01 Bloco C. Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Aduino Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido acima da data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.
 Resultado final: 10 de agosto de 2009 a partir das 16h00min. Será divulgado no site: WWW.saude.mt.gov.br/portal/escola, nos murais da ESPMT, posteriormente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e homologado pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá, 30 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
 Rose Maria Peralta Guilherme Fava
 Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

PORTARIA Nº 134/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os processos licitatórios objetivando a aquisição de insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e diagnóstico, realizados pela Secretaria de Estado de Administração para atender a Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para acompanhamento dos procedimentos licitatórios junto a Secretaria de Estado de Administração, desde a elaboração do Termo de Referência até a homologação dos mesmos:

- KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA
- ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
- CELSO LUIZ GAUDÊNCIO F. DA SILVA
- NAUDIMAN AUXILIADORA B. ALMEIDA
- DANIELA DE SOUZA PORTEIRO
- SAULO LOCATELLI
- ROSANA SOUZA DUARTE
- SILVANA SALOMÃO CURY VELOSO
- MARIA DO ROSÁRIO AZEVEDO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ
- SILVANA GOMES COLOMBO
- SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

Art. 2º Fica impedido a troca ou substituição dos membros acima designados, para não acarretar prejuízo nos resultados do pregão durante a tramitação dos processos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 136/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO ainda, o Edital 009/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Centro de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Centro de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Susan Alice Cambui Taques	CERMAC/SES/MT
Rita Meurer Victor	CERMAC/SES/MT
Bethina Paula de Oliveira Azevedo	CERMAC/SES/MT
Adeildo Martins de Lucena Filho	CERMAC/SES/MT
Izabella Sant'Anna	GPSL/CPMM/SGP/SES/MT
Regina Saliés Ferreira	GPSL/CPMM/SGP/SES/MT

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo do Edital 009/SES/2009 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá, 30 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 137/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 128/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/07/2009, que constitui a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:
 LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
 Incluir:
 LEONIR CLEDIONE SIMON

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 138/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de JUNHO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI) – competência: JUNHO/2009

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO P/ MUNICÍPIO REF. JUNHO/2009	COTA/SES +10% A PAGAR COMPET. JUNHO/2009*
Arenópolis	10.169	4.172,20	9.068,42	2.294,71
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	35.706,68	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	12.031,82	1.631,10
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	25.619,80	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	16.488,80	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	2.444,86	432,45
Nova Olímpia	19.562	8.708,35		
Porto Estrela	4.096	1.399,48		
Santo Afonso	2.162	1.602,65	5.398,10	881,46
Sapezal	12.656	4.144,11		
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	57.492,75	23.639,31

CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	164.251,23	42.081,26
Confresa	28.594	20.000,00	20.000,00	12.100,00
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	3.635,40	1.999,47
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	5.451,00	2.998,05
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	4.000,00	1.100,00
São Jose do Xingu	6.997	3.813,60		
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	3.965,40	2.180,97
Vila Rica	20.108	11.234,40	11.234,00	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	48.285,80	26.557,41
Araguaiana	3.456	2.748,00	2.748,20	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.917,52
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	969,32
Torixoréu	4.190	3.583,20	3.583,20	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	66.947,40	36.820,98
Alta Floresta	47.281	33.002,90	49.140,00	27.898,51
Apiacás	6.328	4.536,70	7.926,00	2.495,19
Carlinda	9.065	7.376,80		
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40	12.742,00	3.284,82
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20		
Paranaíta	8.812	6.626,90	11.540,00	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	81.348,00	37.323,32
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00		
Luciara	2.053	3.000,00		
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00		
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00		
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	20.000,00	12.650,00
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	20.000,00	12.650,00
Aripuanã	19.372	10.400,00	10.400,00	5.720,00
Castanheira	6.920	6.200,00	6.200,00	3.410,00
Colniza	14.149	7.600,00		
Cotriguaçu	13.390	7.600,00		
Juina	39.526	31.400,00	31.400,00	29.040,00
Juruená	6.420	6.200,00		
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	48.000,00	38.170,00
Água Boa	14.866	30.000,00	40.950,00	24.502,50
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	5.200,00	2.200,00
Canarana	19.329	10.000,00	18.850,00	5.500,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Cocalinho	5.841	4.550,00		
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00		
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	11.050,00	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00		
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	91.650,00	41.022,50
Matupá	12.078	6.522,12		
Novo Mundo	6.508	3.514,32		
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12		
Guarantã do Norte	30.754	16.607,16		
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52		
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	-	-
Juara	31.780	24.809,34	27.809,34	13.645,14
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	3.424,76	1.113,62
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	6.499,67	2.474,82
Tabaporá	9.134	5.444,00	7.444,00	2.994,20
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	45.177,77	20.227,78
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	5.852,70	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	13.276,20	7.554,86
Nortelândia	5.160	4.270,70	4.457,60	2.348,89
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	12.671,40	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	49.450	35.586,61	36.257,90	19.572,65
Campos de Júlio	4.264	1.825,00		
Comodoro	19.543	8.757,50	16.236,90	4.816,63
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	2.787,30	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	3.269,70	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	9.684,00	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	4.369,50	1.224,30
Fontes e Lacerda	42.429	20.035,50	34.285,50	12.023,27
Vale de São Domingos	3.337	1.736,00		
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	12.339,90	3.813,43
CIS VALE DO GUAPORÉ	108.421	51.123,00	82.972,80	27.162,87
TOTAL	950.647	604.200,32	684.890,90	301.568,75

(*) Composição a Pagar ao Município: (50% da Cota Município) + 10%.

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONVÊNIO Nº 015/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE – CNPJ nº. 04.219.688/0001-56.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 015/2007, até o dia 30/10/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2009.
ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONVÊNIO Nº 005/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO – CNPJ nº. 03.347.119/0001-23.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 005/2007, até o dia 16/12/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 068/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DECOR VIDROS.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2009

DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. José Milton do Amaral – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado na locação de veículos, para atender as necessidades da sede Administrativa – UNE MAT

DA ASSINATURA: 26/06/2009

DA VIGÊNCIA: 26/06/2009 a 25/06/2010

DO VALOR: R\$ 1.119,00 (Mil Cento e Dezenove Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Srª. Mônica da Mata Pinto – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 069/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NEGREIRO ADVOCACIA.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2009

DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Luiz Carlos M. Negreiro – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 048/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / OZIREAS A. RODRIGUES & CIA LTDA.
DO OBJETO: Aumento de 25% do objeto em conformidade com o disposto na cláusula décima segunda e prorrogar a vigência em sua cláusula quinta passando do dia 13/10/2009 para dia 13/10/2010.

DA ASSINATURA: 14/07/2009

DA VIGÊNCIA: 14/07/2009 a 13/07/2010

DO VALOR: R\$ 1.728,00 (Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ozires A. Rodrigues – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 070/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2009

DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Paulo Eduardo S. Furlanetto – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 071/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SUPERMERCADO CAPITAL.
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2009

DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Hugo B. Daniel – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 072/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SELECT INFORMÁTICA LTDA.
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2009

DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Marly Rodrigues dos Santos – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 073/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Rodrigo Carlos Neves – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 063/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/G.I WEIS.
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Gessi Inês Weis – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 075/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DEBORA SOARES DE ALMEIDA - EPP.
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Débora Soares de Almeida – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 064/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ENOQUES VITORINO DA SILVA ME.
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Enoques Vitorino da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 034/2008 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
 DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato em sua Cláusula oitava, por mais 12 meses.
 DA ASSINATURA: 29/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 29/07/2009 a 28/07/2010
 DO VALOR: R\$ 15.654,12 (Quinze Mil Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Doze Centavos)
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr.ª Lúcia Stela Pessanha L. de Souza – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 065/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MARIANO BRAND.
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Marino Brand – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2009
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/S. SERRAGLIO-ME
 DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender ao projeto CAMOSC, nas quantidades prevista no Pregão n.º 004/2009 lote 02.
 DA ASSINATURA: 23/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 23/07/2009 a 22/07/2010
 DO VALOR: R\$ 50.320,00 (Cinqüenta Mil Trezentos e Vinte Reais)
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Nelson de Souza Serraglio – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 066/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/A.R GONÇALVES - ME.
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Antônio Raimundo Gonçalves – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2009
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/J. NEVES DE SOUZA-ME
 DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender ao projeto CAMOSC, nas quantidades prevista no Pregão n.º 004/2009 lote 01.
 DA ASSINATURA: 23/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 23/07/2009 a 22/07/2010
 DO VALOR: R\$ 67.482,80 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ustênio Rodrigues Coelho – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 067/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONTINI & CIA LTDA "AÇOMETAL".
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Antônio Contini – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 1617/2009
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ABRE – AGENCIA BRASILEIRA DE ESTÁGIO.
 DO OBJETO: Proporcionar o desenvolvimento de atividades de assistência na "promoção da integração ao mercado de trabalho" e de educação na "formação para o trabalho" de acordo com a constituição federal.
 DA ASSINATURA: 23/07/2009
 DA VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Marcelo Dias Vieira – Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do 4º Termo de Adesão ao Convênio N.º 011/2005-SAD

CONCEDENTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONVENIENTE: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, CNPJ: 61.600.839/0015-50

PROCESSO: 462497/2009

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 26 (vinte e seis) dias com início em 06 de julho de 2009 a 31 de julho de 2009.

VALOR: O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 4.090,67 (Quatro mil e noventa reais e sessenta e sete centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3390/3700 FONTE: 100/240
 PROJETO ATIVIDADE: 200 ORGÃO: 04.301
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO: 26 (vinte e seis) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
 CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA (Contratada)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 003/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, inscrita no CNPJ 15.011.059/0001-52;

PROCESSO n.º 136910/2009;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula Sétima do contrato original, que passa a vigorar a seguinte redação:

Cláusula Sétima: Do Valor e da Forma de Pagamento: O valor inicial do presente contrato fica acrescido em R\$ 10.743,21 (Dez mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 153.986,01 (Cento e cinqüenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e um centavo). O acréscimo corresponde ao reajuste de 7,5% (sete e meio por cento) determinado pela Resolução 12/2009, publicada no DOE DE 29/05/2009).

ATIVIDADE: 2009
 ELEMENTO DE DESPESA: 3391.3900 FONTES: 240
 DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
 LUIZ FERNANDO CALDART (Contratada)

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 032/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos dos atos das seguintes Empresas:

- "A L DE OLIVEIRA COMÉRCIO – ME", inscrita sob o NIRE: 51 1 0166554-9. Ato: Inscrição de Requerimento de Empresário registrado em 23/10/2008 sob arquivamento n.º 51101665549. Endereço: Rua Piratanta, S/N, Centro, Sapezal – MT;
- "TRANSPORTADORA SOUZA LTDA – ME", inscrita sob o NIRE: 51 2 0101424-8. Ato: 2ª Alteração Contratual registrada em 13/03/2009 sob arquivamento n.º 20090341791. Endereço: Avenida Trinta e Um de Março, nº 01, Quadra 02, Bairro Unipark, Várzea Grande – MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO.

O Extrato do Termo de Adesão / 2009, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender ao INDEA/MT, mediante rede de postos credenciados nos territórios de MT, RO e DF, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital.

- Contratante: INDEA / MT.
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT – INDEA / MT.
CNPJ nº 14.939.979/0001-72
- Contratada: Com. de Combustível Norbeoil LTDA - CNPJ 74.129.719/0001-63;
- Valor: R\$ =118.275,00= (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
- Dotação Orçamentária:
INDEA / MT - Projeto Atividade: 2403.9900
Dotação Orçamentária: 33913000; Fonte 240;
Valor R\$ =118.275,00= - Orçamento de 2.009;
- Vigência: Da assinatura, iniciando em 16 de julho de 2009 até a data de 26 de Abril de 2009.
- Fundamentação Legal: O fundamento legal no qual está embasado o presente contrato é a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/02, a Lei Estadual nº. 7.696/02 e o Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e especialmente a Ata de Registro de Preços nº 021/2009-SAD/MT, lastreada no Pregão nº 018/2009/SAD/MT.
- Assinam: Contratante: DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA / MT.
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR - Secretário de Estado de Administração.
MARCELO BATISTELA – Com. de Comb. Norbeoil LTDA.

Testemunhas: LUCIEDI LISBOA SANTOS – CPF. 091.705961-15.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2009 (Proc. 713830/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 015/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Novo Horizonte do Norte – MT, Dispensa de licitação nº 013/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.
CONTRATADO: EDVALDO REZENDE DA SILVA.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO.: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO: 01 (um) ano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e EDVALDO REZENDE DA SILVA RG: 910312 SSP/MT CPF: 571.471.081-91.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2009.

Leônio Pinheiro da Silva Filho
Presidente da EMPAER

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO DE PESSOAS

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Contratada: Triângulo Corretora de Seguros / HSBC Seguros
CNPJ: Nº. 32.963.589/0001-10

Objeto: O presente Termo Aditivo estipula a alteração da importância máxima segurada de R\$ 103.911,00 para R\$ 130.000,00, passando a vigorar a partir da fatura de competência Julho/2009.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93; a Lei Complementar Federal nº. 105/2001; a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações, e demais normas e regulamentos do Banco Central do Brasil.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro, pela Contratante e o Senhor **Fernando Moreira** – Diretor Superintendente e o Senhor **Carlos Antônio Navarro de Abreu**, pela Contratada.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009/IMEQ/SOE

CONTRATADA: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT
OBJETO: Contratação de especializada prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas inclusa manutenção preventiva e corretiva, com a utilização dos equipamentos para Sistema Eletrônico de Alarmes de propriedade do IMEQ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação emergencial por dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17301; Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240; Elemento de Despesa 3390.3700
VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2009.
SIGNATÁRIOS: JAIR JOSÉ DURIGON - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial de Mato Grosso - IMEQ – MT. EMERSON RIBEIRO ALVES - Fortesul Serviços Especiais de Vigilância E Segurança Ltda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
CONTRATADA: VIVO S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2006 por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 30 de julho de 2009.
ASSINAM: João Justino Paes Barros – Diretor Presidente da METAMAT.
WILSON MENEZES DE COUTINHO - Diretor Técnico da METAMAT. DUCLERC GUIMARÃES
DAVID LADEIA - VIVO S/A. MARCIO PINTO RATTES - VIVO S/A

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00045/2009 DE: 31/07/2009
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 525331/09/pge
Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR
A Partir de: 04/06/2009 Até 03/07/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (8802) ADAO LESCO
Un. Adm: (146668) ASSESSORIA DA SUBPROC-GERAL DO MEIO AMBI
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00100/2009 DE: 31/07/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO
Processo N.: 426397/2009
Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (139181) GER.DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL III
Para Un. Adm: (003506) AGENCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00101/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 532649/2009
 Nome: (124566/2) JULIO CESAR BORGES
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143430) GER.DE CONTROLE DIGITAL DE TRANSITO
 A Partir de: 12/05/2009
 Processo N.: 530974/2009
 Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00102/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 319807/2009
 Nome: (853/1) JUSSARA DIAS DE SOUZA VIGO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 A Partir de: 21/08/1986
 Processo N.: 150982/2009
 Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (066125) COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 31/03/2007
 Processo N.: 351481/2009
 Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
 Cargo: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129402) COORD.CENTRO INTEGR. OPERACAO SEG.PUBLICA
 A Partir de: 02/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00318/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80046/1) SUZANA MARIA DA GLORIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139866) GER. DE SUPORTE LOGISTICO
 A Partir de: 22/07/2009 Até 19/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00319/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 5998/2008
 Nome: (83087/1) ROBERTO CALIX
 Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
 Quinquênio de Referência: 01/01/1991 Ate 31/12/1995
 A Partir de: 23/12/2008 Ate 22/03/2009
 Processo N.: 383179/2008
 Nome: (40255/1) VITOR MARCELO DE AMORIM
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 04/04/1993 Ate 03/04/1998
 A Partir de: 10/07/2008 Ate 07/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00033/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 320896/2009
 Nome: (103488/5) MIGUELINA SOARES DE FRANCA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (128929) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 28/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00034/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 320896
 Nome: (103488/5) MIGUELINA SOARES DE FRANCA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (128929) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 28/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00274/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (17431/1) DALVA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00273/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 528498/2009
 Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO
 PESSOAL
 A Partir de: 17/07/2009
 Processo N.: s/n
 Nome: (52413/5) REINHARD RAMMINGER
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Para Un. Adm: (104957) ASSES.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
 A Partir de: 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00275/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 514983/2009
 Nome: (37623/1) ALVAIR FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/10/1999 Ate 30/09/2004
 A Partir de: 15/06/2009 Ate 14/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00382/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N.:
 Contratado: (139946/1) ELISANGELA SANTOS DIAS
 CPF: 699.772.591-00
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Em: 23/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00359/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 25/06/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 26/07/2009 Até 24/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00114/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 521791rnp

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00115/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 521791

Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00381/2009

DE: 31/07/2009

Processo N.: 125616/2009

Contratado: (215786/1) ALYSON LINO XAVIER

CPF: 289.597.078-56

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (131318) GERENCIA DE OBRAS E ENGENHARIA

A Partir de: 21/07/2009 Até 20/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00379/2009

DE: 31/07/2009

Processo N.: 263848-07/73067-09

Contratado: (205857/1) RUDNEI NANDI

CPF: 308.027.689-20

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

Até: 28/08/2010

CONTRATO/SEJUS/00380/2009

DE: 31/07/2009

Processo N.: 263848-07/34474-09

Contratado: (206959/1) RADIZ ALVES LADISLAU

CPF: 913.180.921-91

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

Até: 22/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00307/2009

DE: 31/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24955/1) ANTONIO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (9177/1) APARECIDA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (9175) ESCRIVAO DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 19/07/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (19193/1) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (44104/1) JOAO BATISTA FERREIRA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 21/07/2009 Até 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00306/2009

DE: 31/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (44100/1) ADMIR XAVIER SIQUEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (16441/1) BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (108088/1) CLEIBE APARECIDA DE PAULA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (9355/1) COSME BARBOSA LIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (35632/1) DOM FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (23546/1) JOSE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (12717/1) LECINIO FELIPE DE MERCE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (9453/1) LUCIO ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (24985/1) MARIA JOSE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (32352/1) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (15899/1) NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (19216/1) NEWTON RADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (23773/1) NIVALDO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (97443/1) RHYLSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (93610/3) SOLANEA PALMA SOCILOTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 22/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00006/2009

DE: 31/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 62rnp

Nome: (32552/1) RONIS ZAINA

A Partir de: 16/07/2009 Até 30/07/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (52124) SILVIO BERNARDES DOS SANTOS

Un. Adm: (129526) COORD. DE ESTATISTICA E ANALISE CRIMINAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00170/2009

DE: 31/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (59671/1) DARWIM SALGADO GERMANO

Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/07/2009 Até 13/10/2009

Processo N.:
Nome: (98438/1) EDSON LEITE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
A Partir de: 23/07/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:
Nome: (208144/1) HERICSON EDWARD PINHEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 19/07/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:
Nome: (118623/1) HUGO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 17/07/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:
Nome: (108873/1) JOSIAS DA COSTA CUNHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:
Nome: (98650/1) PATRICIA MARA DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.:
Nome: (26948/1) ROBISON FERREIRA BRAVO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 09/07/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:
Nome: (72798/1) RODINEI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:
Nome: (98529/1) RONEY PETERSON SILVA FARIA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 15/07/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:
Nome: (98772/1) SERGIO MARCELO OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 14/07/2009 Até 07/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00035/2009 DE: 31/07/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: BCG N° 2539 DE 22/07/2009
Nome: (57606/6) ALUISIO ANESIO GALLIO JUNIOR
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00084/2009 DE: 31/07/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71711/1) JOSE CARLOS DA MOTTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 19/07/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:
Nome: (29372/1) JOSELINO RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00274/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 1000000467424
Nome: (21876/1) CARLOS JOSE HENRIQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 30/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00275/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 1000000026004
Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) EEPSPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 12/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00276/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000466891
Nome: (59995/4) CASSIA HACK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) EEPSPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 29/07/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000466840
Nome: (121069/13) EDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) EEPSPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 02/07/2009 Até 18/12/2009
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000457846
Nome: (92316/2) EDSON RICARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPSPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 26/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000455329
Nome: (74945/4) NELCI SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/03/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000457796
Nome: (19391/1) NILSON ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000457847
Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPSPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 26/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000458237
Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000467035
Nome: (63901/21) ROSENIL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) EEPSPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000000457972
Nome: (119094/5) SILVANA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 04/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000457974
Nome: (119094/5) SILVANA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 6
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00277/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000018971

Nome: (36623/1) DEUZIMAR JOSE BANDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000194887

Nome: (36623/1) DEUZIMAR JOSE BANDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000376420

Nome: (140793/1) JOCINEIA MIRANDA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 21/05/2009 Até 16/07/2009
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000160587

Nome: (76116/5) MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/04/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000021386

Nome: (34374/1) TEREZINHA FORNAZIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00278/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 208785599

Nome: (19588/2) CARMEN LUIZA BRUSCHI
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 03/04/2009 Até 02/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56233/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000005320
Contratado: (100667/12) MARIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 206.483.048-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 03/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56234/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000007644
Contratado: (102013/15) RENAVALDO OLIVEIRA FORTES
CPF: 985.495.020-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/02/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56235/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000170391
Contratado: (102013/20) RENAVALDO OLIVEIRA FORTES
CPF: 985.495.020-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/04/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56236/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000011268
Contratado: (105067/10) CRISTIANY APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS
CPF: 764.369.931-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 03/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56237/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000011269
Contratado: (105067/11) CRISTIANY APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS
CPF: 764.369.931-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56238/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000019930
Contratado: (105398/19) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER
CPF: 567.152.001-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56239/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000159591
Contratado: (110055/6) ROSIMEIRE RODRIGUES NARDES DE CAMPOS
CPF: 875.457.211-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/56240/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000009206
Contratado: (111306/12) GEIZI DA SILVA SALES DE MARCHI
CPF: 890.337.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 03/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56241/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000466703
Contratado: (112460/31) ENITE LOURDES ROVANI MORES
CPF: 430.725.429-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56242/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000006823
Contratado: (113164/26) JOAO SERGIO NIEVOLA
CPF: 562.832.379-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56243/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000170336
Contratado: (113164/27) JOAO SERGIO NIEVOLA
CPF: 562.832.379-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 23/03/2009 Até 26/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56244/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 10000000457786
Contratado: (113822/13) ANTONIO ALVES EVANGELISTA
CPF: 555.266.751-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56245/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000022229
Contratado: (115001/33) RUBENS EDUARDO KLOECKNER
CPF: 483.431.109-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56246/2009 DE: 31/07/2009

Processo N.: 1000000466702
Contratado: (115164/15) NELSON COSTA FARIA
CPF: 706.344.329-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56247/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000323247
Contratado: (115661/10) RAQUEL CRISTINA DEUNER
CPF: 776.624.311-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 11/05/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56248/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000020089
Contratado: (116622/3) KARINA EGAS DO NASCIMENTO
CPF: 013.971.711-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56249/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000467097
Contratado: (117400/10) NEILA ROHR
CPF: 004.775.901-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56250/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000224126
Contratado: (119636/8) LUCIANA CORREA DE ARAUJO
CPF: 923.276.051-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 09/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56251/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000338643
Contratado: (119910/9) GILBERTO CARLOS DA SILVA
CPF: 489.905.151-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56252/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458057
Contratado: (120778/6) CIRLEI ROESLER DE VARGAS
CPF: 806.774.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56253/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000158937
Contratado: (120889/14) EDER ALVES MARTINS
CPF: 008.047.969-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 18/03/2009 Até 22/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56254/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000224363
Contratado: (120905/15) VIVIANE VIRGINIA DE SOUSA
CPF: 944.464.581-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 13/04/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56255/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000170387

Contratado: (121721/5) JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: 008.248.541-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/02/2009 Até 24/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56256/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458011
Contratado: (121895/21) ROSANE FATIMA BORDIGNON
CPF: 781.156.120-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 19/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56257/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000415241
Contratado: (122456/26) FATIMA REGINA PAES DE DEUS
CPF: 622.617.461-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/06/2009 Até 17/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56258/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000223678
Contratado: (122523/16) MARIA EUNETE PINHEIRO DA SILVA
CPF: 387.164.102-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 06/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56259/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000338849
Contratado: (122523/17) MARIA EUNETE PINHEIRO DA SILVA
CPF: 387.164.102-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56260/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000014318
Contratado: (123706/5) MARIA SONIA DE OLIVEIRA
CPF: 992.470.111-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56261/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000024967
Contratado: (123987/13) MATEUS ALCANTARA RONDON
CPF: 876.071.821-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56262/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000006829
Contratado: (124109/10) ADRIANA GONCALVES DA SILVA
CPF: 014.227.251-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56263/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458213
Contratado: (124109/13) ADRIANA GONCALVES DA SILVA
CPF: 014.227.251-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56264/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000020114
Contratado: (124641/13) JAQUELINE FAGUNDES DA SILVA
CPF: 038.229.389-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 03/02/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56265/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000020115
Contratado: (124641/14) JAQUELINE FAGUNDES DA SILVA
CPF: 038.229.389-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56266/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000018263
Contratado: (125778/23) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 946.023.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56267/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000008418
Contratado: (128372/6) ANA MARIA BRANCO
CPF: 039.228.899-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56268/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458219
Contratado: (128402-18) ANA CAPPELLARI BOLDRINI
CPF: 443.914.200-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56269/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000024786
Contratado: (129188/3) LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA PENA
CPF: 249.163.098-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56270/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000254117
Contratado: (129188/4) LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA PENA
CPF: 249.163.098-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/02/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56271/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000024217
Contratado: (130534/12) DAMILTON DINIZ TOMAZ
CPF: 669.627.732-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56272/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000162212
Contratado: (130771/10) ZULEIDE CRISTINA ALVES
CPF: 108.457.168-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/04/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56273/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000002823
Contratado: (131384/10) VIVIAN EDITH BEHRENDIS
CPF: 847.573.961-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56274/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000003319

Contratado: (132807/12) LEIVA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 422.569.091-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56275/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458144
Contratado: (132827/8) WALDINEY TERTO DE MORAES
CPF: 689.718.931-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56276/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000012144
Contratado: (133152/4) JOANA CONSTANTINO NETA DE OLIVEIRA
CPF: 911.092.139-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

CONTRATO/SEDUC/56277/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000159284
Contratado: (133482/11) JANSEN DE PINHO E SILVA
CPF: 559.218.411-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56278/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000159285
Contratado: (133482/12) JANSEN DE PINHO E SILVA
CPF: 559.218.411-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 13/03/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56279/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000194582
Contratado: (134215/12) KELLY CHRISTINA JOSÉ DE ASSIS
CPF: 722.087.839-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 09/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56280/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000021673
Contratado: (134215/9) KELLY CHRISTINA JOSÉ DE ASSIS
CPF: 722.087.839-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56281/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000009216
Contratado: (134839/3) LOURDES ANTUNES SOUZA SILVA
CPF: 023.340.578-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56282/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458053
Contratado: (134994/4) HILARIA ANA SCHAEFER
CPF: 550.695.331-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURRET DE MELO
A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56283/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000004856
Contratado: (136528/3) ALESSANDRA CALDEIRA DE SOUZA COSTA
CPF: 004.612.321-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56284/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000018075
Contratado: (136678/12) NELZA NAIR SAMPAIO KAWAKAMI
CPF: 650.458.581-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56285/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000012126
Contratado: (137415/7) RAQUEL DE PAULA CELESTINO
CPF: 993.421.421-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56286/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000008889
Contratado: (137651/2) FABRÍCIA KOHLER DE CARVALHO
CPF: 005.921.791-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56287/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458018
Contratado: (137786/5) IVANETE OLIVEIRA SOARES
CPF: 794.737.841-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
A Partir de: 10/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56288/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000163731
Contratado: (137884/10) DENISE DE CAMPOS SILVA
CPF: 442.646.071-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 09/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56289/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000003322
Contratado: (137884/9) DENISE DE CAMPOS SILVA
CPF: 442.646.071-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 03/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56290/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000018294
Contratado: (138864/5) MARILIA MENDES MILHOMENS
CPF: 433.055.551-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56291/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000158921
Contratado: (138864/6) MARILIA MENDES MILHOMENS
CPF: 433.055.551-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56292/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000003313
Contratado: (139425/10) ROSEMARY PELISSARI
CPF: 161.949.931-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56293/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000224029
Contratado: (140073/6) JOSIANE GONZAGA FERREIRA
CPF: 814.437.491-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 06/04/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56294/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000162572
Contratado: (140254/2) CINTIA VILAS BOAS DE ALMEIDA
CPF: 870.502.779-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 07/04/2009 Até 26/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56295/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000466922
Contratado: (140442/11) ROSEMARY DE SOUZA ALCANTARA
CPF: 551.428.341-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 30/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56296/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000050268
Contratado: (140854/5) SERGIO FERREIRA DA SILVA
CPF: 577.830.981-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56297/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000161647
Contratado: (141049/6) CRISTIANI CECILIA SCHONS
CPF: 007.638.491-89
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/04/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56298/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000047063
Contratado: (141150/3) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 013.176.151-07
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56299/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000161648
Contratado: (141150/4) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 013.176.151-07
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56300/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000322752
Contratado: (142524/6) CRISTIANE RODRIGUES LIMA
CPF: 678.044.202-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 04/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56301/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000003783
Contratado: (144236/4) SANDRA ELISDETE DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 021.946.161-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

CONTRATO/SEDUC/56302/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000017802
Contratado: (144256/2) ANELYSE DUARTE BRANDÃO SILVA
CPF: 537.321.621-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56303/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457904
Contratado: (144403/2) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
CPF: 798.514.601-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 24/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56304/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457967
Contratado: (144511/4) ANGELA CORDEIRO DE PAIVA
CPF: 503.032.011-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56305/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000268024
 Contratado: (18025/6) SUELY TEODORO DE OLIVEIRA
 CPF: 235.875.476-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 03/03/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56306/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000467082
 Contratado: (19313/5) MARIA VALNIZA RODRIGUES CARVALHO
 CPF: 667.793.081-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56307/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000254016
 Contratado: (200664/6) NOILVIS KLEN RAMOS
 CPF: 346.066.961-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 27/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/56308/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000158796
 Contratado: (200750/4) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA
 CPF: 495.579.981-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 16/03/2009 Até 24/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/56309/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 100000006905
 Contratado: (201188/2) GEISIANY ROCHA DA SILVA
 CPF: 020.388.021-81
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56310/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000466888
 Contratado: (201705/3) MAIANA LOPES DA SILVA
 CPF: 033.457.325-48
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56311/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000160539
 Contratado: (202523/2) ROSANGELA MARTINS DA SILVA SOUZA
 CPF: 954.468.691-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 07/03/2009 Até 24/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/56312/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000296253
 Contratado: (202523/3) ROSANGELA MARTINS DA SILVA SOUZA
 CPF: 954.468.691-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 24/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/56313/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000161251
 Contratado: (202625/8) VANTUIR PEREIRA DA SILVA
 CPF: 972.687.551-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 19/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56314/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000467113
 Contratado: (203092/4) MARIANA DA SILVA
 CPF: 731.232.931-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/56315/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000466931
 Contratado: (203601/5) DANYELLA CLEMENTINO ROCHA
 CPF: 018.123.021-69
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56316/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000022929
 Contratado: (203783/3) OZEIAS VANDERLEI MUNIZ NETO
 CPF: 957.251.721-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/56317/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000158428
 Contratado: (204039/6) ROBINSON CIRÉIA DE OLIVEIRA
 CPF: 825.688.121-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 16/03/2009 Até 28/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56318/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457816
 Contratado: (204487/5) ANDRÉIA MAGALHÃES DA SILVA
 CPF: 009.618.971-12
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 14/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/56319/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000466952
 Contratado: (204741/7) LEAL FERREIRA ALVES
 CPF: 000.239.861-31
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 A Partir de: 23/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56320/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000011083
 Contratado: (205742/3) TANIA PRICILA TONDO JUSTINO
 CPF: 005.018.629-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56321/2009 DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457785
 Contratado: (205754/6) OCIVALDO BEZERRA DE BRITO
 CPF: 011.826.441-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56322/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000018261
 Contratado: (205862/2) RONNIE SILVA DE SIQUEIRA
 CPF: 829.007.521-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56323/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000015433
 Contratado: (205877/4) FLAVIA ANTONIA STRAGLIOTTO ZAGATTI
 CPF: 880.382.541-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56324/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000013668
 Contratado: (205949/2) JOEMILTON GOMES TAQUES
 CPF: 856.556.861-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES SOABARD
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56325/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000021017
 Contratado: (206380/5) VANUSA SANTOS SOUZA
 CPF: 006.486.371-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56326/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000170543
 Contratado: (206985/4) HURBENIA FERREIRA MOTA PALOMO
 CPF: 030.381.481-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 02/03/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56327/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000254704
 Contratado: (207156/2) FULVIA GUARIENTI DE JESUS
 CPF: 006.583.541-75
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
 A Partir de: 14/05/2009 Até 09/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56328/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000019630
 Contratado: (207253/2) ANA COROLINA PEREIRA RIBEIRO
 CPF: 293.970.888-66
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56329/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000283742
 Contratado: (207321/4) FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
 CPF: 727.435.901-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56330/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000047369
 Contratado: (208404/5) PATRICIA INACIO VIEIRA
 CPF: 934.887.772-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56331/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000466944
 Contratado: (209283/2) IRANI MENDES DE JESUS
 CPF: 004.666.931-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56332/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000457899
 Contratado: (209347/4) SANDRA ALVES DA CRUZ
 CPF: 832.922.841-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56333/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000006606
 Contratado: (209872/1) VANESSA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 013.992.631-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56334/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000013097
 Contratado: (210096/1) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA
 CPF: 697.820.241-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56335/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000023788
 Contratado: (210492/2) MARCIA ALVES DE SOUSA
 CPF: 887.127.611-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56336/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000023789
 Contratado: (210492/3) MARCIA ALVES DE SOUSA
 CPF: 887.127.611-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56337/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000010581
 Contratado: (210498/1) BENEDITO SIMÃO DE ARRUDA CAMPOS FILHO
 CPF: 003.659.921-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56338/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000015446
 Contratado: (210534/1) RAQUEL MACHADO SANTANA
 CPF: 571.769.221-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56339/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000049989
 Contratado: (210534/2) RAQUEL MACHADO SANTANA
 CPF: 571.769.221-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56340/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000018676
 Contratado: (210614/1) CRISTOVAO TSERERO ODI TSOROPRE
 CPF: 782.069.011-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPE RINALDI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56341/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000159166
 Contratado: (210614/2) CRISTOVAO TSERERO ODI TSOROPRE
 CPF: 782.069.011-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPE RINALDI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56342/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000020294
 Contratado: (210723/1) EVALDO PEREIRA MERIM
 CPF: 336.622.073-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56343/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000020385
 Contratado: (210731/1) VIVIAN IZABELA JULIÃO
 CPF: 037.508.389-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56344/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 100000022619
 Contratado: (210926/1) SOLANGE FATIMA WILLERS
 CPF: 033.431.439-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56345/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000224736
 Contratado: (211167/3) MARCIANA AGUERO SANTANA

CPF: 560.228.241-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2009 Até 28/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56346/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000024763
Contratado: (211190/1) REGINALDO DE OLIVEIRA
CPF: 009.609.231-95
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56347/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000047352
Contratado: (211190/2) REGINALDO DE OLIVEIRA
CPF: 009.609.231-95
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56348/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000254392
Contratado: (212440/2) HELOIZA APARECIDA ISMAEL
CPF: 945.065.231-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 25/05/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56349/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000458200
Contratado: (212513/4) LEONILDA MARIA DE SOUZA
CPF: 629.337.951-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56350/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000162257
Contratado: (212673/1) JUCIELI BRIULA
CPF: 040.156.501-74
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 09/02/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56351/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000162258
Contratado: (212673/2) JUCIELI BRIULA
CPF: 040.156.501-74
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/03/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56352/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000456975
Contratado: (212788/4) DEBORA ROBERTA BORGES
CPF: 021.022.431-25
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 11/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56353/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000165019
Contratado: (213104/1) ADRIANA FREITAS DE LANA SILVA
CPF: 168.658.458-03
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56354/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000165020
Contratado: (213105/1) LUCIANO DE QUEIROZ SILVA
CPF: 291.821.088-97
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56355/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000167394
Contratado: (213119/1) VALMIENE RIBEIRO LOPES
CPF: 714.239.581-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56356/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000170217
Contratado: (213412/1) EMANUELLE GABRIEL
CPF: 046.834.629-58
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 11/04/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56357/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000194952
Contratado: (213555/1) JEFFERSON ARIEL BORGES
CPF: 020.391.861-40
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 09/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56358/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000458193
Contratado: (213686/2) MARIA MARINALVA RIBEIRO
CPF: 580.829.211-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 19/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56359/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000047079
Contratado: (213804/1) ANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 639.957.439-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56360/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000283619
Contratado: (214275/1) FABIANE TAMARA ROSSI
CPF: 042.732.679-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 07/05/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56361/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000283620
Contratado: (214275/2) FABIANE TAMARA ROSSI
CPF: 042.732.679-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 05/05/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56362/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000323390
Contratado: (215057/1) CLAUDEMIR DA SILVA MAESTRE
CPF: 034.205.111-32
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56363/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000323393
Contratado: (215060/1) MAGNUM ROBERTO MADUREIRA
CPF: 055.693.669-89
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56364/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000457756
Contratado: (215802/1) LILIA DE AZEVEDO BARBOSA

CPF: 006.786.811-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56365/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000456532
Contratado: (215803/1) ELIAS VALERIO DE OLINDA
CPF: 280.285.111-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 14/05/2009 Até 22/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56366/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000457779
Contratado: (215804/1) NEUSA PINHEIRO DE SOUSA DE AZEVEDO
CPF: 569.985.971-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 09/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56367/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000405348
Contratado: (215805/1) MIRELLA DE SOUZA ROCHA
CPF: 913.161.381-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 06/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56368/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000254675
Contratado: (215816/1) MARIA DO CARMO ROMÃO
CPF: 020.555.441-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 18/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56369/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000322374
Contratado: (215817/1) LUZINEA TOMAS DE AQUINO BARBOSA
CPF: 038.612.021-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56370/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000457456
Contratado: (215822/1) MARIA PEREIRA RIBEIRO
CPF: 327.893.351-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56371/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000458010
Contratado: (215826/1) PATRICIA BACHEGA CASTRO
CPF: 027.122.891-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56372/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000458058
Contratado: (215828/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: 930.709.001-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG - EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56373/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000322679
Contratado: (215831/1) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI
CPF: 033.460.271-80
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 30/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56374/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000457891
Contratado: (215832/1) ADRIANA ALVES LOZEIRO
CPF: 897.991.781-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56375/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000466716
Contratado: (31569/5) ENIO LEOPOLDO TOMASINI
CPF: 149.658.440-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56376/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000159275
Contratado: (34775/22) VIVIANE RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 487.243.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 09/03/2009 Até 29/06/2009
CONTRATO/SEDUC/56377/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000159276

Contratado: (34775/23) VIVIANE RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 487.243.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2009 Até 29/06/2009
CONTRATO/SEDUC/56378/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000254890
Contratado: (46812/27) CARMEN FIALHO BLESSMANN
CPF: 594.289.611-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 18/05/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56379/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000005471
Contratado: (47428/14) TANIA REGINA DA SILVA
CPF: 571.269.841-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56380/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000005469
Contratado: (47428/15) TANIA REGINA DA SILVA
CPF: 571.269.841-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 03/02/2009 Até 24/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56381/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000007096
Contratado: (47791/15) REGIANE FERREIRA BRITO TORRES
CPF: 616.547.011-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/02/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56382/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000161492
Contratado: (47898/14) ESTHER MARIA DA SILVA
CPF: 760.946.851-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56383/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000457783
Contratado: (50665/8) ORIMAR ANTONIO DA NASCIMENTO
CPF: 519.980.091-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56384/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000162624
Contratado: (53286/12) ROSALINA DA CONCEICAO ALVES SILVA DE MORAES
CPF: 651.845.131-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56385/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000050402
Contratado: (54815/12) EDENIR JOANA DA SILVA SANTOS
CPF: 523.208.471-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG - MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56386/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000458013
Contratado: (54860/5) ROSELENE SOARES DOS SANTOS
CPF: 603.744.621-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 19/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56387/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000458015
Contratado: (61052/28) VANDA FERNANDES SOARES
CPF: 340.165.031-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO

A Partir de: 19/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56388/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000021670
Contratado: (65550/21) EDILAINÉ NOBERTO
CPF: 571.595.991-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56389/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000046763
Contratado: (65550/22) EDILAINÉ NOBERTO
CPF: 571.595.991-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56390/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000018973
Contratado: (65568/20) ROSANGELA BORTOLOZO
CPF: 857.256.411-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56391/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000009992
Contratado: (66457/10) JACIRA ALVES DIAS
CPF: 628.099.461-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56392/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000162432
Contratado: (66457/12) JACIRA ALVES DIAS
CPF: 628.099.461-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56393/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000046576
Contratado: (70368/33) SUZANA LUCINETE BRUGNOLI ANDRADE PEREIRA
CPF: 411.651.361-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56394/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000458265
Contratado: (70368/34) SUZANA LUCINETE BRUGNOLI ANDRADE PEREIRA
CPF: 411.651.361-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56395/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000008571
Contratado: (71593/27) LUSIMAR DOMINGOS CARDOSO
CPF: 592.796.721-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56396/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000021029
Contratado: (73471/18) ROZEMAR GOMES DA SILVA
CPF: 620.979.381-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56397/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000013675
Contratado: (74376/20) MARIA AUXILIADORA LEITE
CPF: 570.220.701-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD
A Partir de: 04/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56398/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000466832
Contratado: (75459/27) LUCIA MIGUEL DOS SANTOS
CPF: 181.515.458-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 04/06/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56399/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000012853
Contratado: (77396/20) DORILIA ANTUNES MENDES
CPF: 834.956.901-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56400/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000020572
Contratado: (77741/11) CIRLENE ANGELIM RODRIGUES
CPF: 429.320.411-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56401/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000012082
Contratado: (82377/8) ANTONIO PLACIDO SINOTTI
CPF: 650.211.181-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56402/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000393473
Contratado: (82588/9) GILSONE TARCILIA DE CRISTO
CPF: 929.043.001-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56403/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000015643
Contratado: (86096/12) CELMA REGINA MENDES DOS SANTOS
CPF: 028.434.539-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56404/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000223397
Contratado: (89144/12) CLAUDIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA
CPF: 797.541.711-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/05/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56405/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000006996
Contratado: (89371/10) JAQUELINE DEISE MARTINS ROSSI
CPF: 411.674.141-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56406/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 1000000462180
Contratado: (91378/29) SANDRA SEBASTIANA ESCAME GONSALVES
CPF: 390.880.901-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 14/05/2009 Até 15/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56407/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000161484
Contratado: (92105/15) SUEMIRSON ANTONIO DE ALCANTARA
CPF: 317.990.351-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56408/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457781
Contratado: (92857/15) MARCOS ANTONIO CARDOSO DE LIMA
CPF: 549.840.331-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56409/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000017849
Contratado: (96287/33) ALUIZIO FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 536.366.861-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56410/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000005424
Contratado: (96360/16) ELOA DOS SANTOS
CPF: 000.600.221-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56411/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000002966
Contratado: (96988/8) MARIA FORTUNATA DOS SANTOS
CPF: 545.924.021-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56412/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000161478
Contratado: (97822/18) MARCIA REIS DE ALMEIDA
CPF: 615.598.221-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56413/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000009010
Contratado: (99422/12) MANOEL SCATENA
CPF: 220.734.928-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 02/02/2009 Até 16/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56414/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000018969
Contratado: (99525/6) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
CPF: 313.267.048-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56415/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458045
Contratado: (118805/11) MARIA ELAINE HIRT DA SILVA
CPF: 243.906.582-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22h
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
Substituído: (58556) LENIRA BARBOSA DE REZENDE
A Partir de: 23/06/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56416/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457996
Contratado: (121710/4) CASSIO MEIRELES GONÇALVES

CPF: 691.711.571-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06h
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituído: (84799) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO
A Partir de: 12/06/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56417/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457819
Contratado: (125880/7) MARIA CRISTINA FERRARI BORGES LEAL
CPF: 482.305.101-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04h
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
Substituído: (128554) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56418/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458138
Contratado: (137972/9) FABIANE DA SILVA
CPF: 705.611.331-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10h
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
Substituído: (130387) EMANOELLY KATERINE ANTUNES DE MENDONÇA
A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56419/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457824
Contratado: (137975/3) APARECIDA MARIA PEDRO
CPF: 821.015.581-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08h
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Substituído: (60840) ADEILDO LOURENÇO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56420/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457985
Contratado: (138093/8) CARLA PATRICIA LOPES DE SOUZA
CPF: 012.109.051-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10h
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
Substituído: (90421) CARMEN CORREA DE ARRUDA
A Partir de: 04/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/56421/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457845
Contratado: (139449/26) LUILTON DE LIMA SOARES
CPF: 701.629.991-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04h
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (85483) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56422/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457752
Contratado: (202650/5) DAIANA RIBEIRO SOARES
CPF: 018.575.211-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07h
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
Substituído: (128554) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56423/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457990
Contratado: (205822/6) VANDETE CORREA
CPF: 705.738.081-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12h
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
Substituído: (90421) CARMEN CORREA DE ARRUDA
A Partir de: 24/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/56424/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458114
Contratado: (212658/2) SILVANA SOARES DA SILVA
CPF: 027.832.561-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30h
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (106976) MARLI ETERNA DE SOUZA
A Partir de: 17/06/2009 Até 29/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56425/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457754
Contratado: (212680/4) DANIELA DEFENDI
CPF: 956.572.821-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10h
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
Substituído: (128554) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56426/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000457814
Contratado: (215638/2) JOAO PAULO DE MELLO NASCIMENTO
CPF: 032.882.681-24
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19h
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
Substituído: (123252) RENATA GONÇALVES
A Partir de: 05/07/2009 Até 15/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56427/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000458051
Contratado: (215807/1) JEANE DOS SANTOS SOUZA
CPF: 021.208.251-57
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30h
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
Substituído: (211472) ELAINE APARECIDA PECHIM NEIVA
A Partir de: 23/05/2009 Até 19/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56428/2009

DE: 31/07/2009

Processo Nº: 1000000368592
Contratado: (215819/1) ALDENIRA LEITE DE BRITO
CPF: 206.745.381-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05h
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA

Substituído: (65915) JODAIR MARIA DA SILVA
A Partir de: 30/04/2009 Até 19/05/2009
CONTRATO/SEDUC/56429/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000457888
Contratado: (215825/1) MAYRA DALSIKO MONTEIRO
CPF: 012.166.701-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (85483) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56430/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000457892
Contratado: (106079/13) GILMARA DA COSTA FIGUEREDO
CPF: 962.943.371-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (19803) MARISE ANTUNES MACIEL
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56431/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000458194
Contratado: (110273/30) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: 326.357.611-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
Substituído: (32227) VALDINETH LOPES DA SILVA
A Partir de: 26/06/2009 Até 25/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56432/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000461849
Contratado: (111264/6) LIDIANY FERREIRA DA SILVA
CPF: 803.736.311-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
Substituído: (62681) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56433/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000457982
Contratado: (115192/5) EDNA APARECIDA DA COSTA
CPF: 799.930.601-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
Substituído: (25862) JUDITE PEREIRA DA COSTA
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56434/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000467166
Contratado: (118221/12) MARIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 095.383.642-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56435/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000458254
Contratado: (121100/11) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
CPF: 010.532.941-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (45258) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA
A Partir de: 15/06/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56436/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000467147
Contratado: (121716/13) ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA
CPF: 208.387.601-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56437/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000458269
Contratado: (121921/12) ELISABETE NEVES DE PINHO
CPF: 362.267.261-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CARISTRANO
Substituído: (34634) NEIDE TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de: 15/05/2009 Até 05/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56438/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000458084
Contratado: (122398/16) EDSON LEMES DA SILVA
CPF: 953.570.841-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
Substituído: (17377) DURVALINA ANACLETO DUARTE DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/07/2009 Até 03/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56439/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000466794
Contratado: (123388/8) ADRIANA REGINA DE MAGALHAES CASTRILLON
CPF: 572.160.701-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (73223) MARINA RODRIGUES SANTOS
A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56440/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000459002
Contratado: (125441/13) ANTONIO PINTO DE SOUZA FILHO
CPF: 109.151.448-83
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
Substituído: (62681) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56441/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000457896

CONTRATO/SEDUC/56442/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000457823
Contratado: (127747/4) FABIO GUSTAVO SIMÃO ALVARENGA
CPF: 956.725.161-49
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
Substituído: (26559) ANA MARIA COELHO CARDUCCI
A Partir de: 22/07/2009 Até 19/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56443/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000457760
Contratado: (130302/6) LAUDISENE APARECIDA GOMES
CPF: 960.640.721-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
Substituído: (21769) LENIL DE SOUZA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56444/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000458017
Contratado: (130999/5) MAICO RODRIGUES SOBRINHO
CPF: 994.019.671-72
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituído: (4923) MARILEI PANTALEÃO ALVES
A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56445/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000163704
Contratado: (137286/14) VANESSA MARQUES DE SIQUEIRA
CPF: 707.545.941-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
Substituído: (2744) JOSE BENEDITO SAMPAIO
A Partir de: 11/03/2009 Até 16/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56446/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000296547
Contratado: (137888/7) EDNA CRISTINA ALVES MARTINS BRAGA DE SOUZA
CPF: 095.495.188-33
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
Substituído: (19805) ELIANE FERRAREZ GUERRA
A Partir de: 18/05/2009 Até 21/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56447/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000466924
Contratado: (138137/4) MARCOS VINICIO TRAJANO DOS SANTOS
CPF: 390.663.801-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Substituído: (18353) CLEONICE DA SILVA
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56448/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000457731
Contratado: (139448/5) ANA TEODATA LEHNEN
CPF: 570.174.171-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (35881) ROBERTO GUDOLLE CASTRO
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56449/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000458012
Contratado: (139672/2) MARIA DE LOURDES MAZOTTI NICOLETI
CPF: 673.190.761-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituído: (28067) ADELIA FRANCISCA SANTANA.SOUZA
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56450/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000466839
Contratado: (200155/3) SONIA REGINA DE SOUZA
CPF: 024.198.051-86
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (36646) ANA MARIA BRAZ
A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56451/2009 DE: 31/07/2009
Processo N°: 100000458056
Contratado: (201922/6) ONEIDE CARMEM DE CARVALHO
CPF: 912.881.851-20
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (19908) DENISE CORREA DE ARRUDA
 A Partir de: 04/04/2009 Até 03/05/2009
CONTRATO/SEDUC/56452/2009 DE: 31/07/2009
 Processo N°: 1000000467151
 Contratado: (205779/2) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 034.603.251-27
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 Substituído: (5840) IRENE DA SILVA LUZ
 A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56453/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000455758
 Contratado: (207231/5) VANILZE APARECIDA DE LIMA FRANCO
 CPF: 033.142.139-99
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 Substituído: (22363) MARIA DO CARMO VIEIRA
 A Partir de: 09/06/2009 Até 16/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56454/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000455567
 Contratado: (207739/2) ADRIANA XAVIER FERNANDES
 CPF: 011.480.891-01
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Substituído: (22766) SIVAL HONORIO DE CARVALHO
 A Partir de: 08/10/2008 Até 06/11/2008

CONTRATO/SEDUC/56455/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000467187
 Contratado: (211086/2) HELISONIA GOMES DA SILVA
 CPF: 956.811.751-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (15359) DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56456/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000457907
 Contratado: (211323/3) ELI INES BOMBAZARO
 CPF: 376.412.550-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Substituído: (96751) AURELIANA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56457/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000458137
 Contratado: (211400/2) BETHÂNIA SEVERINA DA CUNHA
 CPF: 003.443.721-54
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANÇA CIDADADA
 Substituído: (31099) VALTER MORO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56458/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000455760
 Contratado: (211406/4) SIMONE FRANCIELI FERREIRA SANTOS PIAI
 CPF: 312.330.768-92
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 Substituído: (22363) MARIA DO CARMO VIEIRA
 A Partir de: 09/06/2009 Até 16/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56459/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000457933
 Contratado: (211548/2) KAROLINE MENACHO DA SILVA
 CPF: 014.436.441-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (85018) ANALIA LOBO DOS SANTOS
 A Partir de: 26/06/2009 Até 24/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56460/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000457932
 Contratado: (212324/3) NILCILENE MARIA DA SILVA
 CPF: 420.109.851-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 Substituído: (16045) ILARIA MARIA DE SOUZA
 A Partir de: 10/07/2009 Até 07/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56461/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000458049
 Contratado: (212621/2) LEDIANE RAMOS DOS SANTOS
 CPF: 008.486.861-95
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Substituído: (99255) SILVIA ANTONIA DA SILVA DALMASO
 A Partir de: 03/07/2009 Até 28/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56462/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000457905
 Contratado: (213651/2) GABRIELLE MARTINS TORTORELLI
 CPF: 802.472.531-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Substituído: (19044) JOANA DA CUNHA LESCANO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56463/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000466865
 Contratado: (214560/2) SIMONE APARECIDA SANTANA
 CPF: 004.304.861-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 Substituído: (1045) DARIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56464/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000458196
 Contratado: (214777/2) EVA VIEIRA DE AZEVEDO
 CPF: 861.462.971-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (4299) ANTONIO JORGE MINEIRO
 A Partir de: 16/07/2009 Até 13/10/2009

CONTRATO/SEDUC/56465/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000457759
 Contratado: (215321/2) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO MEIRELES
 CPF: 651.672.441-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 Substituído: (15782) LINA DE ALMEIDA TEIXEIRA
 A Partir de: 28/04/2009 Até 13/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56466/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000338944
 Contratado: (215806/1) IRISLAINE OLIVIERA SANTOS
 CPF: 012.889.671-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituído: (16055) ELIANE MARIA CAMPOS SILVA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56467/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000458147
 Contratado: (215808/1) LUIZ ANTONIO ALVES MARINHO DOS SANTOS
 CPF: 022.819.521-77
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 Substituído: (4769) TEREZINHA SIRLENE CARRIJO
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56468/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000458112
 Contratado: (215809/1) ALEXSANDRO SILVA OLIVEIRA DOS REIS
 CPF: 034.743.201-81
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 Substituído: (87070) MARCOS NUNES MENDONÇA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

CONTRATO/SEDUC/56469/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000457913
 Contratado: (215810/1) KATIA BENEDITA PINHEIRO FERREIRA
 CPF: 397.771.111-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Substituído: (66554) MARIEFER CÍCILIA MENDES
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56470/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000458197
 Contratado: (215811/1) JOSELY KEILLE DIAS CARVALHO
 CPF: 537.422.571-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Substituído: (200417) LETICIA ANGELA DE CARVALHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56471/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000159494
 Contratado: (215812/1) BENVINA LUIZA DA GUIA
 CPF: 549.998.711-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituído: (13628) ALAIDE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 29/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56472/2009 DE: 31/07/2009

Processo N°: 1000000457919
 Contratado: (215813/1) ADENICE DA SILVA ARAVA
 CPF: 915.112.401-72
 Cargo/Função: (3476) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)

<p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA Substituído: (6361) BENEDITA MENDES MARTINS A Partir de: 14/05/2009 Até 12/07/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56473/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457859 Contratado: (215814/1) LENIR TURELA CARDOSO DO CARMO CPF: 947.208.601-25 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015598) EESPSG - ARIOSTO DA RIVA Substituído: (52808) LAURA FELIX DA SILVA PEDRI A Partir de: 16/06/2009 Até 30/07/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56474/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000170115 Contratado: (215815/1) CLEONARIA FEITOSA VIANA CPF: 788.131.661-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO Substituído: (17089) MARILENE MARIA DE OLIVEIRA TEÓFILO A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56475/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000368553 Contratado: (215818/1) LUCINEIDE PEREIRA RAMOS DE MELO CPF: 880.008.501-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO Substituído: (19846) JOVANY FERREIRA A Partir de: 19/05/2009 Até 17/07/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56476/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457438 Contratado: (215821/1) GEORGE ALBERTT GARCIA CPF: 884.442.799-00 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES Substituído: (56141) SOADEGAR PIZZATTO A Partir de: 03/02/2009 Até 25/03/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56477/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457764 Contratado: (215823/1) DIOVANI ANTONIO GABRIEL CPF: 684.826.809-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE Substituído: (111153) MARIA HELENA DE OLIVEIRA A Partir de: 20/06/2009 Até 30/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56478/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000458043 Contratado: (215827/1) JACILVA VALERIANA DE SIQUEIRA CPF: 779.683.101-30 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL Substituído: (13473) MARIA DO SOCORRO MARTINS TEIXEIRA DE OLIVEIRA A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56479/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000458054 Contratado: (31307/15) REGINA APARECIDA DE ALCÂNTARA GONZAGA CPF: 346.878.401-59 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO Substituído: (20294) MARIA AMELIA SAURINI DA SILVA A Partir de: 02/07/2009 Até 29/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56480/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000466701 Contratado: (45504/26) PLACIDO ELOY DA PAIXAO NETO CPF: 230.076.481-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE Substituído: (48683) JOAO DE SOUZA LIMA A Partir de: 13/04/2009 Até 09/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56481/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457924 Contratado: (48034/12) LUZIA VALTE DA SILVA MARQUES DO ESPIRITO SANTO CPF: 318.625.781-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA Substituído: (19366) ABGAIL MACHADO APOLO DOS SANTOS A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56482/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457930 Contratado: (54609/4) DILMA ALMEIDA CAMILO CPF: 288.006.803-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ Substituído: (31749) MARIA JOSE CURRIEL MANZOLI A Partir de: 27/07/2009 Até 12/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56483/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000466920 Contratado: (54684/9) IEDA DA SILVA VIDRAGO RIBEIRO CPF: 593.228.881-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS Substituído: (36372) MARIA DOLÓRES DE PAULA PEREIRA A Partir de: 05/07/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56484/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457998 Contratado: (56130/28) ELENIR MINAS DA CRUZ ALBUQUERQUE CPF: 569.640.481-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS Substituído: (16391) SANDRA MARIZIA PARMA DALSIKO A Partir de: 05/07/2009 Até 20/07/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56485/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457831 Contratado: (56930/18) ALICE PEREIRA RAMOS CPF: 127.312.628-93 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO Substituído: (27364) MADIR ALVES ROCHA A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56486/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457928 Contratado: (57906/16) LUCIENE MARIA DA SILVA CPF: 630.871.031-87 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO Substituído: (27131) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA A Partir de: 10/07/2009 Até 07/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56487/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000466768 Contratado: (59769/45) ONEIDE TEREZINHA FELIPETO DE ARRUDA CPF: 326.129.310-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI Substituído: (45899) JOZUEL SANTANA DA SILVA A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE. Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56488/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000224134 Contratado: (60748/4) CLEODETI ROSA DA SILVA QUEIROZ CPF: 569.183.301-44 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA Substituído: (78937) SIRLEI JANNER A Partir de: 13/04/2009 Até 09/10/2009</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE. Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56489/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457999 Contratado: (60911/17) GISELLI DAMACENA MACHADO ASSALIM CPF: 780.199.401-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS Substituído: (17247) TEREZINHA NICOLETTI A Partir de: 29/07/2009 Até 26/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56490/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000466805 Contratado: (68811/9) NEURA CALDEIRA DE OLIVEIRA CPF: 581.776.981-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO Substituído: (17926) RENATI GEBBAUER DE NEGREIRO A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56491/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457983 Contratado: (73289/23) FATIMA LACERDA CPF: 352.595.741-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS Substituído: (17247) TEREZINHA NICOLETTI A Partir de: 29/07/2009 Até 26/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56492/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000466810 Contratado: (73775/28) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA CPF: 346.210.321-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM Substituído: (56184) ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS A Partir de: 16/07/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56493/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457772 Contratado: (75677/17) FABIANE BORGES DE SOUZA CPF: 905.252.051-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA Substituído: (831) ROSANGELA ZUCCHI DE JESUS A Partir de: 01/07/2009 Até 16/07/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56494/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000458216 Contratado: (79197/16) ELENICE APARECIDA PORTIOLI ARAÇÃO CPF: 017.656.618-03 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO Substituído: (70260) MARIA CELIA NEVES VANSOVSKI A Partir de: 25/05/2009 Até 20/11/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/56495/2009 DE: 31/07/2009 Processo N°: 1000000457906 Contratado: (86583/18) JANETH DE SOUZA COSTA CPF: 474.514.831-34</p>
--	---

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
Substituído: (19044) JOANA DA CUNHA LESCANO
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56496/2009 DE: 31/07/2009
Processo N.: 1000000458180
Contratado: (93127/8) ESVANEI MATUCARI
CPF: 895.499.881-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (71317) LUCIANA FERRAZ GOMES
A Partir de: 27/06/2009 Até 25/08/2009
CONTRATO/SEDUC/56497/2009 DE: 31/07/2009
Processo N.: 1000000457981
Contratado: (93843/14) PATRICIA DEMARCHI
CPF: 593.369.601-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
Substituído: (23089) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES
A Partir de: 05/07/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00630/2009 DE: 31/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000000166329
Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA
A Partir de: 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00631/2009 DE: 31/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000458008
Nome: (207304/8) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/06/2009 Até 28/09/2009
Processo N.: 1000000466755
Nome: (141157/7) ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/11/2009
Processo N.: 1000000466757
Nome: (141157/6) ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/11/2009
Processo N.: 1000000466758
Nome: (141157/8) ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/11/2009
Processo N.: 1000000458086
Nome: (111245/7) GENICLEIA GONÇALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 21/05/2009 Até 17/09/2009
Processo N.: 1000000458099
Nome: (73463/23) JUSCIMARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 1000000467145
Nome: (101911/15) KEILA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 28/07/2009 Até 24/11/2009
Processo N.: 1000000467071
Nome: (203605/2) LUANA GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 03/08/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 1000000467280
Nome: (38285/21) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 07/03/2009 Até 04/07/2009
Processo N.: 1000000458006
Nome: (207221/2) SHIRLEY BORGES MONCUELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 12/06/2009 Até 09/10/2009
Processo N.: 1000000466909
Nome: (204659/3) ZULEIKA FERNANDES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 08/07/2009 Até 04/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00632/2009 DE: 31/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000458186
Nome: (92841/10) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DORILEO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 28/07/2009 Até 12/08/2009
Processo N.: 1000000467209
Nome: (209845/2) DIOGO CORTEZ DE ASSIS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 28/04/2009 Até 15/08/2009
Processo N.: 1000000466786
Nome: (213836/2) ELIANE RODRIGUES DA SILVA LUNA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 28/05/2009 Até 27/06/2009
Processo N.: 1000000466791
Nome: (213836/2) ELIANE RODRIGUES DA SILVA LUNA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 28/06/2009 Até 08/11/2009
Processo N.: 1000000466970
Nome: (86763/26) ELOANA CONCEIÇÃO CUCOLO DA MATTA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 14/06/2009 Até 13/07/2009
Processo N.: 1000000466951
Nome: (141444/2) GRAZIELA BRAGA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 22/06/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000467100
Nome: (25806/30) JANETE RICCI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000467414
Nome: (139080/5) JOCIMARA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 14/07/2009 Até 17/07/2009
Processo N.: 1000000467271
Nome: (75638/12) LEILA FURTADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 29/06/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 1000000467273
Nome: (75638/13) LEILA FURTADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 29/06/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 1000000467353
Nome: (211843/2) LUCELI APARECIDA MONGUINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 16/06/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 1000000458108
Nome: (133245/6) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 24/05/2009 Até 15/07/2009
Processo N.: 1000000467150
Nome: (128189/4) MARIA BETANHA SOUZA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 05/07/2009 Até 10/09/2009
Processo N.: 1000000467034
Nome: (56757/27) MARIA CLEUZA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000467036
Nome: (56757/26) MARIA CLEUZA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000467210
Nome: (39746/20) MARIA DE FATIMA BUDINI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 06/07/2009 Até 10/09/2009
Processo N.: 1000000467099
Nome: (101576/12) MARIA JOANA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 30/06/2009 Até 13/08/2009
Processo N.: 1000000458222
Nome: (204245/3) MARIA SOLANGELA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 24/06/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 1000000458224
Nome: (204245/4) MARIA SOLANGELA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 24/06/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 1000000458105
Nome: (31945/25) NATIL MARIA DE ALMEIDA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/07/2009 Até 15/09/2009
Processo N.: 1000000458145
Nome: (39886/30) NEIDIO ALVES ADRIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 30/06/2009 Até 29/08/2009
Processo N.: 1000000458185
Nome: (86818/13) REGIANE APARECIDA MILHORANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 08/06/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 1000000467367

Nome: (21897/8) SONIA APARECIDA CHIUCHI GOES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 31/07/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1000000466723

Nome: (207980/4) YANE MOREIRA VEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 10/07/2009 Até 06/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00633/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000424943

Nome: (136751/7) ALEXANDRA PATEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 08/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:

Nome: (85483/30) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 17/06/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00634/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (31055/1) ADAUTO GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 18/07/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:

Nome: (54613/10) ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049727) EEPG - SARIYA BARACT
 A Partir de: 03/06/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:

Nome: (82567/5) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 02/07/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (40003/1) CECILIA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:

Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
 A Partir de: 24/07/2009 Até 21/09/2009

Processo N.:

Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 24/04/2009 Até 22/06/2009

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO
 A Partir de: 03/06/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:

Nome: (5042/1) ETIDES DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 20/07/2009 Até 13/08/2009

Processo N.:

Nome: (21587/1) JANETE PRADELA ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:

Nome: (214475/1) JOSE FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (37378/1) JOSE MARRA NERY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 17/07/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:

Nome: (20078/1) JUCILEI MARIA DE QUEIROZ VANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 16/07/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (17960/1) LUCINDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 25/07/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:

Nome: (30786/1) LUIS SANTANA DE FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 25/07/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (30807/1) LUZIA MOREIRA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 22/07/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (13117/1) MARIA APARECIDA CAMPOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:

Nome: (33675/1) MARIA DE SOUZA ROCHA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 16/07/2009 Até 13/10/2009

Processo N.:

Nome: (1901/1) MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 21/07/2009 Até 09/08/2009

Processo N.:

Nome: (36640/1) MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (16325/1) NAIR SODRE DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 20/07/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:

Nome: (12591/1) ONEIDE DIVINA DE ARRUDA ZORZIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 21/07/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:

Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 22/07/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (56016/3) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 22/07/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (17647/3) RUTH DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (14689/1) WANIA REGINA DE OLIVEIRA LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 23/07/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00635/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 30/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:

Nome: (93505/1) JOANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 17/07/2009 Até 14/09/2009

Processo N.:

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIÃO DOMINGOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) EEPG - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 03/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:

Nome: (38131/1) MARGARETHE PEDROSO LINO PIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:

Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 18/07/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:

Nome: (35930/1) SANDRA LUZIA HARTMANN CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:

Nome: (25679/1) SUELI TEREZINHA GATTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00636/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (62541/25) ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 27/07/2009 Até 22/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00637/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000467186

Nome: (33079/1) ANA ANTONIA SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Até 19/02/2004
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000467117

Nome: (22768/1) APARECIDA CATARIN FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000467180

Nome: (15018/1) ELIZABETH SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000467189

Nome: (967/1) JANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/06/2000 Até 14/06/2005
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000458840

Nome: (13233/1) JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Até 14/02/2002
A Partir de: 06/08/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 1000000458143

Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONÇA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Até 13/03/2007
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000458244

Nome: (18170/1) MARIA FRANCIENE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/02/2004 Até 26/02/2009
A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.: 1000000466948

Nome: (33052/1) MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000466899

Nome: (37085/1) MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 29/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000458257

Nome: (68088/1) MOACIR DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Até 28/10/2001
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 1000000467039

Nome: (2990/1) RUZE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 07/07/2009 Até 04/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00638/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 4738292008

Nome: (87986/5) FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Até 04/04/2006
A Partir de: 21/09/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00142/2009 DE: 31/07/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 239768/08

Nome: (80679/1) ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/10/1995 Até 15/10/2000
A Partir de: 04/06/2008 Até 03/07/2008

Processo N.:

Nome: (81373/1) ELIAS ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/08/1992 Até 09/08/1997
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00026/2009 DE: 31/07/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (35931/1) IRENE MATOS VALERIO
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (71520) VISQUIVAL DE CAMPOS MARTINS
Un. Adm: (140279) GER. DO SEGURO DESEMPREGO II
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00141/2009 DE: 31/07/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 727113/08

Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/09/1990 Até 01/09/1995
A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 192946/2009

Nome: (58603/1) MARIA ANDREA NEVES LATORRACA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/05/1984 Até 01/05/1989
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N.: 216342/2008

Nome: (58603/1) MARIA ANDREA NEVES LATORRACA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/05/1984 Até 01/05/1989
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.: 377974/2008

Nome: (58603/1) MARIA ANDREA NEVES LATORRACA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/05/1984 Até 01/05/1989
A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00140/2009 DE: 31/07/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63728/1) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128244) SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
A Partir de: 18/07/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:

Nome: (11735/1) MARIA JOANA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 17/07/2009 Até 26/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00032/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 144083/2009

Nome: (118719/1) ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/02/2009

Processo N.: 279213/2009

Nome: (117969/1) ANTONIO AVILA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: 345970/2008

Nome: (58979/4) DAVID MARQUES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 365326/2009

Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/06/2009

Processo N.: 345970/2008

Nome: (117412/3) RODOLFO CARLI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/09/2008

Processo N.: 531895/2008

Nome: (117034/1) RUBENS MARC SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00170/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 398813/2009

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 30/05/2009

Processo N.: 490105/2009

Nome: (112108/2) LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/05/2009

Processo N.: 472812/2009

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 346823/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00171/2009 DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 346823/2009

Nome: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136727) DIRETORIA TECNICA DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/05/2009 Até

Processo N.: 377894/2009

Nome: (128877/3) ANA CLAUDIA DIAS SANCHES PINHEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 378020/2009

Nome: (214477/1) BRANKLEY JUNIOR PASQUALOTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 376077/2009

Nome: (138523/2) BRUNA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 255858/2009

Nome: (90115/1) CACILDA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 01/05/2009 Até

Processo N.: 355536/2009

Nome: (203178/1) CARLINHOS OLCZEWSKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 466447/2009

Nome: (124222/3) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 355530/2009

Nome: (203194/1) CLARISSA LOREA PAGANINI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 376149/2009

Nome: (214282/1) CRISTIANE BARTZEN ROSSATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 379419/2009

Nome: (138424/2) CRISTIANE VIGOLO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 375993/2009

Nome: (214348/1) CRISTIANO MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 375968/2009

Nome: (138426/2) CRISTIANO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 380281/2009

Nome: (214480/1) DAIANE VANESSA JAKOBSEN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 380275/2009

Nome: (214347/1) DIRLENE ALBIERO CAMILLO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 376570/2009

Nome: (137731/3) DORZELINA ARAUJO PINTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 379088/2009

Nome: (127766/3) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 376547/2009

Nome: (214315/1) EDIVAR WALLACE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 466862/2009

Nome: (215108/1) ELIOSMAR PRAXEDES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 355550/2009

Nome: (203179/1) ELSA LUCIANA APARECIDA TELLES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 325464/2009

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 01/05/2009 Até

Processo N.: 377805/2009

Nome: (131855/3) FLAYANE PINTO CALIL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 376198/2009

Nome: (214274/1) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 355626/2009

Nome: (137736/2) GILMAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 377053/2009

Nome: (127508/3) HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378408/2009
 Nome: (114529/3) HOMERINA TEREZINHA PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 355582/2009
 Nome: (124258/3) IDEMAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 25/05/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 380187/2009
 Nome: (139224/2) IDIVANIA FATIMA MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 106467/2009
 Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 21/10/2008 Até
 Processo N.: 380253/2009
 Nome: (132008/3) JANETE DE LARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378744/2009
 Nome: (131216/3) JANICE RAMM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378869/2009
 Nome: (138588/2) JOCASTA CIMI DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 376891/2009
 Nome: (138929/2) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 376421/2009
 Nome: (138211/2) JOSIENE DANUSA LEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 233311/2009*
 Nome: (138584/2) JUCELI PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 10/03/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 376037/2009
 Nome: (214610/1) KAROLYNE CORREA MACEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379792/2009*
 Nome: (124770/2) KEILA MARIA CUTRIM PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 437549/2009
 Nome: (214982/1) KELLY CRISTINA MACHADO SMISEN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 24/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 466373/2009
 Nome: (141922/2) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 18/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379852/2009
 Nome: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 362430/2009
 Nome: (212234/1) LINDÓIA SILVA LEITÃO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/04/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378470/2009
 Nome: (127768/3) LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378425/2009
 Nome: (114533/3) MARCEL STEVANATO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 467054/2009
 Nome: (215247/1) MARCELA GOMES ROSSI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 376605/2009
 Nome: (120606/3) MARCIO KOJI MINOHARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 376063/2009
 Nome: (215106/1) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378545/2009
 Nome: (114239/4) MARILEI MEOTTI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378778/2009
 Nome: (132151/3) MARILENE CANOSSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 376968/2009
 Nome: (214190/1) MARLY MITICO KAWAHARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378905/2009
 Nome: (110423/3) MELANIA QUIOSI DE MATTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 324171/2009
 Nome: (207610/1) MONICA DE MATOS SILVA LOBO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até
 Processo N.: 380236/2009
 Nome: (77756/4) NEIDE BREZOLIN CIMI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379408/2009
 Nome: (138464/2) NILCI MARLI RHODEN WOLFF
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379240/2009
 Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 300441/2009
 Nome: (203130/1) OZORIA DELLATESTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 26/05/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379714/2009
 Nome: (118985/3) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 116934/2009
 Nome: (94427/2) REINALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/03/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 377780/2009
 Nome: (127500/3) REINALDO TURRA DE AVILA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 376027/2009
 Nome: (138425/2) RENATA MATTOS COLLARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 288222/2009
 Nome: (120308/1) RENATA ONDEI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/03/2009 Até
 Processo N.: 362456/2009
 Nome: (213250/1) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/04/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 376124/2009
 Nome: (132154/3) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378354/2009
 Nome: (137730/2) ROSELI NEGLETTI DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378042/2009
 Nome: (117766/3) ROZANI MARI SARTOR HUFF
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379817/2009*
 Nome: (127761/3) SANDRA CRISTINA GRANDIS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 355503/2009
 Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137480) GER. DE APOIO LOGÍSTICO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/05/2009 Até

Processo N.: 380226/2009

Nome: (45309/5) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 377981/2009

Nome: (131222/3) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 379760/2009

Nome: (131226/3) VIVIANE LAMONICA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 316599/2009

Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULACAO
A Partir de: 01/04/2009 Até

Processo N.: 378936/2009

Nome: (127762/3) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 377947/2009

Nome: (127835/3) ZILMARA VALERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00172/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 495404/2009

Nome: (120209/1) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131660) COORDENADORIA DE APLICACAO E DESENVOLV
A Partir de: 05/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 383610/2009

Nome: (94898/1) DINALVA BRITO SECOLO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136999) GER.DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 03/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00497/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 378234/2009

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151769) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/07/2009

Processo N.: 453375/2009

Nome: (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI
A Partir de: 18/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00498/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21939/2) ADA MARIA DE AGUIAR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 17/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (120076/1) INES FELICIO DA SILVA AMIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (136387) ESCRITÓRIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/07/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:

Nome: (42813/1) JOCY VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/07/2009 Até 18/10/2009

Processo N.:

Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
A Partir de: 20/07/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009

Processo N.:

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009

Processo N.:

Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 24/07/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:

Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/07/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:

Nome: (81715/1) VITOR LEITE DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 17/07/2009 Até 14/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00499/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 19/07/2009 Até 16/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00500/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 167064/2009

Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1987 Ate 01/08/1992
A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/06/2009

Processo N.: 155804/2008

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 346960/2008

Nome: (81886/1) IVANILDES DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1992 Ate 01/08/1997
A Partir de: 01/07/2008 Ate 29/08/2008

Processo N.: 195480/2009

Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1992 Ate 31/01/2000
A Partir de: 04/05/2009 Ate 01/08/2009

Processo N.: 167153/2009

Nome: (80657/1) SIZENANDO CARDOSO NEVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/09/1995 Ate 24/09/2000
A Partir de: 04/03/2009 Ate 02/04/2009

Processo N.: 186316/2009

Nome: (80657/1) SIZENANDO CARDOSO NEVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/09/1995 Ate 24/09/2000
A Partir de: 03/04/2009 Ate 01/06/2009

Processo N.: 208569/2008

Nome: (81849/1) SUZIMEIRE GONCALVES DE BARROS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/11/1995 Ate 02/11/2000
A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00501/2009

DE: 31/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 515265/2009

Nome: (214938/1) FERNANDO VICENTINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/07/2009
 Processo N.: 515265/2009
 Nome: (118982/3) GECILDA DA SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 19/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00502/2009 DE: 31/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 485039/2009
 Nome: (215110/1) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 470373/2009
 Nome: (96105/4) BERTHO BURGOS SAUCEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 454819/2009
 Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 16/06/2009 Até
 Processo N.: 472611/2009
 Nome: (131440/4) CLEO BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 454227/2009
 Nome: (214950/1) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 450715/2009
 Nome: (114253/3) ELIANA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 472615/2009
 Nome: (214532/1) ELIANE BLOCK DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 485066/2009
 Nome: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 447529/2009
 Nome: (114811/5) ERNESTO COQUEMALA FILHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 451386/2009
 Nome: (214949/1) FABIANA GOMES DE SENA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 470246/2009
 Nome: (133594/3) FLAVIA GARCIA PIRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 458567/2009
 Nome: (214969/1) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 453652/2009
 Nome: (214940/1) GILCELAINE DE SOUZA MOLINA NEVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 447348/2009
 Nome: (127758/3) GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 448189/2009
 Nome: (214947/1) JAMILLE LOPES GOMES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 466011/2009
 Nome: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 447606/2009
 Nome: (114872/4) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 447468/2009

Nome: (123371/3) LEANDRO MROZINSKI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 459006/2009
 Nome: (111800/2) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 377810/2009
 Nome: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 447861/2009
 Nome: (111848/3) LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 731631/2008
 Nome: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135828) GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS
 A Partir de: 11/05/2009 Até
 Processo N.: 472636/2009
 Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 448761/2009
 Nome: (108963/2) MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 472612/2009
 Nome: (214521/1) MARIA FERNANDA COSTA MARQUES CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 472628/2009
 Nome: (76342/7) MARISA CRISTINA ALMEIDA NEGRISHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 428740/2009
 Nome: (214400/1) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 377465/2009
 Nome: (138464/2) NILCI MARLI RHODEN WOLFF
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 458598/2009
 Nome: (214972/1) ROSIANE DE FARIA MACIEL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 485059/2009
 Nome: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 472721/2009
 Nome: (215050/1) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 377956/2009
 Nome: (45309/5) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 447428/2009
 Nome: (114828/4) TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 447686/2009
 Nome: (114544/4) TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 486209/2009
 Nome: (215103/1) TEREZA APARECIDA DELLE VEDOVE SEMENOFF
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TECNICA DO CROPE
 A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 454306/2009
 Nome: (138215/2) THALITA DANIELLE MAFRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 472723/2009
 Nome: (215051/1) VALDINEIA BARBOSA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 458671/2009
 Nome: (214981/1) VERUSCA MESSIAS PINHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00123/2009 DE: 31/07/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (68008/1) ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00008/2009 DE: 31/07/2009
 O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 280237/09
 Nome: (82488/1) JANE ALEXANDRINA LEITE FILSINGER
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 04/06/1996 Ate 03/06/2001
 A Partir de: 27/02/2009 Ate 28/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00098/2009 DE: 31/07/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (2009/2) NILZETE RIBEIRO DE PORTO CASTRO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00112/2009 DE: 31/07/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 531341/2009
 Nome: (81744/1) NELY NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 13/04/2002 Ate 12/04/2007
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 050/2009/SAD
 PREGÃO: N° 062/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: N° 351.913/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas: V. F. DOS SANTOS – ME, no CNPJ: 04.122.972/0001-00, Localizada na Rua: 31 nº. 271/E, Fundos 9 BEC, Bairro: Boa Esperança, Cuiabá - MT representada pelo Sr. WANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS, portadora do RG: 1184935-5 SSP/MT e o CPF: 697.978.201-06, STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.870.717/0001-08, localizada na AV. Tenente Coronel Duarte, nº 1.290, Cuiabá-MT, representada pela Sra. ZANONE BORGES DE LIMA, portadora do RG: 102.167.2-3 e o CPF: 571.311.201-20, RALHID AKEL, no CNPJ: 03.314.193/0001-43, Localizada na Rua: Sargento Benedito Teotino da Costa nº. 80, Bairro: Jd. Petrópolis, Cuiabá - MT representada pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, portadora do RG: 16134664 SSP/MT e o CPF: 017.387.741-98, VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.728.450/0001-56, localizada na Av. Gonçalo Botelho de Campos, nº. 2001, Bairro: Cristo Rei, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. MARCHEL ADRIEN EUGENIO, portador do RG: 420.452 SSP/MT e o CPF: 353.844.411-00, SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA, no CNPJ: 00.369.646/0001-40, Localizada na Av. Francisco Marengo nº. 89, C 1, Bairro: Jd. Revista, Suzano – SP, representada pela Sra. SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA, portadora do RG: 18.302.197 e o CPF: 082.779.298-03, FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME, no CNPJ: 07.374.276/0001-89 Localizada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº. 244, Bairro: Centro, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, portadora do RG: 918.246 SSP/DF e o CPF: 358.986.311-00, MABE COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, no CNPJ: 10.497.109/0001-30, Localizada na Rodovia Itu-Sorocaba – SP 79, nº. s/n, KM 54,3 Sala 2, Bairro: Cruz das Almas, Itu – SP representada pelo Sr. ROGÉRIO PAIVA CAVALCANTE, portadora do RG: 28.182.803-9 e o CPF: 283.647.448.-36, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade DE 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Equipamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QNT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	TELEVISOR DE LCD 40" (POLEGADAS), COM TELA PLANA, PREPARADO PARA HDTV, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIZADOR UHF/VHF e TV A CABO, ENTRADA PARA AUDIO E VIDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, COM SOM ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110-220V), CONTROLE REMOTO, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	23	SANSUMG LN40A330	V.F. DOS SANTOS – ME	R\$ 3.315,00

02	TELEVISOR DE LCD 32(POLEGADAS), FULL HD, FORMATO WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO EM PIXEL: 1920 X 1080 LINHAS PREPARADO PARA HDTV, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, COM 3 ENTRADAS HDMI E CONVERTER DIGITAL INTEGRADO, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA E SAÍDA PARA ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, COM SOM ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110-220 V), CONVERTER DIGITAL INTEGRADO (ISDB-TB), ENTRADA PARA PC E ENTRADA PARA ÁUDIO, PC COM CONTROLE REMOTO ACOMPANHAR SUPORTE DE MESA, REDUTOR DIGITAL DE RUIDO PARA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM, MANUAL EM PORTUGUÊS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	27	LG	STILUS MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.760,00
03	TELEVISOR COLORIDO, DE 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIA PARA ATE 181 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	33	CCE	RALHID AKEL	R\$ 421,00
04	TELEVISOR, COLORIDO, ESTEREO, CLOSED CAPTION, FUNÇÃO SAP, 29 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIA PARA ATE 181 CANAIS, FUNÇÃO NOME DE CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, ENTRADA DE S VÍDEO, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, CONTROLES DE GRAVES E AGUDOS, TENSÃO 110/220 VOLTS (BIVOLT AUTOMÁTICO), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	36	CCE	RALHID AKEL	R\$ 764,00
05	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 LITROS, COM 02(DUAS) TAMPAS TIPO BASCULHANTE, PUXADORES, COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUNÇÃO, PES COM RODÍZIO, DRENO FRONTAL, GAS ECOLOGICO, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, TENSÃO 127 VOLTS, COM SELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO. UNIDADE.	UN	78	ESMALTEC	VITÓRIA MAT. P/ CONST. LTDA.	R\$ 1.650,00
06	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, COM 02 TAMPAS, PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUNÇÃO (CONGELADOR OU CONSERVADOR), RODÍZIOS DE NYLON, NA COR BRANCA, TENSÃO 127/110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	34	FRICON	SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA	R\$ 1.350,00
07	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, COM 01 TAMPAS, PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUNÇÃO (CONGELADOR OU CONSERVADOR), RODÍZIOS DE NYLON, NA COR BRANCA, TENSÃO 127/110 VOLTS, COM SELO PROCEL E INMETRO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) UNIDADE.	UN	40	CONSUL	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 1.070,00
08	FREEZER VERTICAL 180 LITROS, CAPACIDADE BRUTA 166L, CAPACIDADE TOTAL 121,1 L, CONSUMO DE ENERGIA MENSAL 110V: KWH/MÊS 49,6, 220V: KWH/MÊS 43,8, COR BRANCA, DIMENSÃO APROXIMADA SEM EMBALAGEM (AXLXP):1298X477X605 MM, PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM:39 KG, POTÊNCIA 110V W 105,0 - 220V W 90,0, VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. UNIDADE.	UN	39	CÔNSUL	SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA	R\$ 714,37
09	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 60 LITROS, ÁGUA GELADA, ACABAMENTO EM INOX, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM: 110 OU 220 V, COM SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. UNIDADE.	UN	60	TERMISA	STILUS MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.580,00
10	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS - TIPO COLUNA - NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,0 LITROS - GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPOXI - DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, - RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS - COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H - NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC - GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	119	KARINA	RALHID AKEL - K10	R\$ 428,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLAS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, ASSISTENCIA TÉCNICA LOCAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 80 X 120 X 77, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	110	TRON	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 803,00
12	FOGÃO DOMÉSTICO 6 BOCAS, DUAS PRATELEIRAS, QUEIMADOR DUPLO ULTRACHAMA NO FORNO AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, NA COR BRANCO, MESA PLANA, MESA DE INOX, SISTEMA DE CHAMA MINIMAX, ESPALHADORES DE CHAMA ESMALTADA, TERMOSTATO, CHÃO DO FORNO REMOVÍVEL, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VISOR AMPLO NO FORNO, BOTÕES COM TRAVA DE SEGURANÇA, BLINDAGEM TRASEIRA DE SEGURANÇA, PUXADOR DO FORNO EXTERNO, GRADES RESISTENTES, VOLTAGEM: BIVOLT DIMENSÕES APROXIMADAS: 85,8X76X59,5CM (AXLXP) PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 42,4KG. UNIDADE.	UN	37	DAKO	MABE COM. E PART. LTDA	R\$ 565,00
13	REFRIGERADOR, MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, GAVETAS, COMPARTIMENTO NA PORTA, FORMA DE GELO, CONSULE, TERMOSTATO 110/220 VOLTS, SELO PROCEL E INMETRO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	UN	79	DAKO	MABE COM. E PART. LTDA	R\$ 1.080,00
14	REFRIGERADOR, MODELO DOMESTICO, DUPLIX, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, TENSÃO 110/120 VOLTS, PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, POTÁ LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA, NAO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERACAO O GAS CFC, COM SELOS PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	37	GE	MABE COM. E PART. LTDA	R\$ 1.275,00
15	APARELHO FAX FAC-SÍMILE PAPEL TÉRMICO COM TRANSCREPTOR COMBINADO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS E IMAGEM, COMPARTIMENTO PARA PAPEL TÉRMICO EM BOBINA DE 216 MM X 30 M, PAINEL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COMUTAÇÃO FAX/FONE, COMPATIBILIDADE ITU-G3, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 10 PÁGINAS, TEMPO MÁXIMO DE IMPRESSÃO DE 20 SEGUNDOS POR PÁGINA, MÍNIMO DE 64 TONS DE CINZA, FUNÇÃO COPIADORA, RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE 2400, 4800, 7200 E 9600 BPS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, TENSÃO 110 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT.	UN	120	PANASONIC	VITÓRIA MAT. P/ CONST. LTDA.	R\$ 430,00
19	LÍQUIDIFICADOR, MODELO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LITROS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRES) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	53	MALLORY	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 68,80
20	VENTILADOR TIPO DE TETO, CARÇAÇA DE AÇO, CHAVE REVERSÍVEL, 3(TRES) PÁS EM MADEIRA, 3 VELOCIDADES, NA VOLTAGEM DE 110V, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	380	VENTISOL	STILUS MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 94,50
21	ESCALDA DE ALUMÍNIO, 03 DEGRAUS, ACABAMENTO LATERAL QUE NÃO APAREÇA OS ENCAIXES DOS DEGRAUS, TRAVAMENTO DE DEGRAU (ENCAIXE ESPECIAL QUE NÃO PERMITE QUE O DEGRAU GIRE), CAPACIDADE TOTAL DE 120KG (OCUPANTE+CARGA), SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES, MAIOR ALTURA ÚTIL - DEGRAUS COM 30CM DE DISTÂNCIA.	UN	37	ALUSTEP	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 64,00
22	ESCALDA DE AÇO COM PINTURA EPOXI E SAPATAS EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,42X0,42X0,89M, COM 6 DEGRAUS, COM TAPETE ANTI DERRAPANTE, TIPO DE ABRIIR USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA, PESO SUPORTA MÍNIMO 80 QUILOS.	UN	37	MAESTRO	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 84,00
23	DEPURADOR COM CAPACIDADE PARA FOGÃO DE 06 BOCAS, MIRAGEM, MÁSCARA COM VIDRO PHS 81 K, BRANCO. UNIDADE.	UN	10	SUGGAR	V.F. DOS SANTOS - ME	R\$ 253,00

24	<p>LOUSA INTERATIVA (ATUALIZADO PELO COSINT EM ABRIL/2009). TAMANHO COMPREENDIDO ENTRE 75 E 79 POLEGADAS (ATE 200 CM) NA DIAGONAL. PESO MÁXIMO DE 14 KG. NÃO DEPENDER DE NENHUM DISPOSITIVO PROPRIETÁRIO PARA FUNCIONAR. OU SEJA, A SUPERFÍCIE DA LOUSA INTERATIVA DEVE SER SENSÍVEL A TOQUE DE QUALQUER OBJETO, PERMITINDO O CONTROLE DE TODAS AS APLICAÇÕES ATRAVÉS DO TOQUE DA MÃO, DEDO, OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO QUE NÃO SEJA PROPRIETÁRIO. NÃO UTILIZE BATERIAS OU COMPONENTES ELETRÔNICOS. NÃO DEPENDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA REDE LOCAL PARA FUNCIONAR. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE VIR DO MICROCOMPUTADOR AO QUAL A MESMA ESTÁ CONECTADA, ATRAVÉS DE PORTA USB 2.0 E SER DE BAIXO CONSUMO, MÁXIMO DE 1.5 W. INTERFACE USB DEVE ACEITAR CONVERSOR PARA CABO PADRÃO CAT5, COM BANDEJA PARA CANETAS E APAGADOR COM SENSORES PARA INFORMAR QUAL FERRAMENTA ESTÁ ATIVA E QUE DETECTAM QUANDO UMA CANETA OU APAGADOR É RETIRADO DO SUPORTE, LEDs INDICADORES PARA MOSTRAR A FERRAMENTA ATUALMENTE ATIVA. SUPORTE, BANDEJA, DEVE PERMITIR SUPORTE A PELO MENOS 4 CORES DIFERENTES, ALÉM DO APAGADOR, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA COR DESEJADA, BASTANDO TIRAR A CANETA DO SUPORTE, SEM NECESSIDADE DE COMANDOS ESPECIAIS, CANETAS E APAGADOR EXISTENTES NÃO DEVEM OBRIGATORIEDADE DE USO E NÃO DEVEM DEPENDER DE PILHAS OU COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMO TAMBÉM NÃO DEVEM NECESSITAR DE TINTA, APAGADOR DEVE APAGAR TINTA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO TIPO ?DRY-ERASE?, QUADRO INTERATIVO DEVE PERMITIR O USO COM PINCEIS TIPO DRY ERASE (PINCEIS DE QUADRO BRANCO) PERMITINDO AINDA ASSIM A CAPTURA E DIGITALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INSERIDO COM ESSES PINCEIS E ARMAZENANDO NOS FORMATOS MÍNIMOS SOLICITADOS NAS CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE. PINCEIS DEVEM FUNCIONAR DIRETAMENTE SOBRE A SUPERFÍCIE DO QUADRO SEM DEPENDER DE FERRAMENTAS ESPECIAIS OU PROPRIETÁRIAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA, FUNCIONAR NAS PLATAFORMAS WINDOWS (INCLUSIVE O VISTA), MAC OS E LINUX INFORMANDO PARA ESTE ÚLTIMO AS DISTRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS. LICENCIAMENTO ILIMITADO E GRATUITO, INCLUSIVE PARA OS ALUNOS. OS PRIVILÉGIOS DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DE LOUSA INTERATIVA DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PARA TODOS OS PROFESSORES, USUÁRIO E ALUNOS PARA UTILIZAÇÃO NA ESCOLA OU EMPRESA E EM CASA. A ATUALIZAÇÃO DEVE SER GRATUITA PERPETUAMENTE PARA TODAS AS LICENÇAS. IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL. COMPROVAR ESSE ITEM ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, O ARQUIVO GERADO PELO SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA DEVE PERMITIR A GRAVAÇÃO DO ARQUIVO NOS FORMATOS: HTML, PNG, PDF, PPT, JPEG, PEX, BITMAP, GIF, MACROS, AVI, WMV. OS OBJETOS DE TEXTO DEVEM SER RECONHECIDOS (RECONHECIMENTO DE ESCRITA MANUAL) EM DIFERENTES IDIOMAS SEM A NECESSIDADE DE ALTERAR AS CONFIGURAÇÕES. OS USUÁRIOS DEVEM SER CAPAZES DE ESCOLHER O IDIOMA DESEJADO A PARTIR DE UM MENU DROP-DOWN NO PRÓPRIO OBJETO, PERMITIR GRAVAR AS AÇÕES REALIZADAS EM PÁGINAS INDIVIDUAIS E ADICIONÁ-LAS AS ATIVIDADES DE AULA. O SOFTWARE DEVE INCLUIR A FERRAMENTA DE GRAVAÇÃO DE PÁGINA QUE PERMITA QUE OS MOVIMENTOS INDIVIDUAIS SEJAM GRAVADOS E SALVOS PARA REPRODUÇÃO, ESSA FERRAMENTA DEVE SER SEPARADA DE UM GRAVADOR DE FILME, VISANDO ESTAR INSERIDA EM UMA PÁGINA QUALQUER INDIVIDUALMENTE E A ESCOLHA DO USUÁRIO. PERMITIR SALVAR ARQUIVOS CUJO FORMATO PODE SER LIDO EM OUTROS SISTEMAS OPERACIONAIS QUE ESTEJAM UTILIZANDO O SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA, PERMITIR EFEITO DE TRANSPARÊNCIA NOS OBJETOS MANIPULADOS DENTRO DO SOFTWARE, PERMITIR A EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS PÁGINAS NA TELA DA LOUSA, PERMITIR ABRIR VÁRIOS ARQUIVOS DO SOFTWARE DA LOUSA, SIMULTANEAMENTE, CONTER FERRAMENTA PARA DESENHAR LINHAS EM ESTILOS DIFERENTES: CONTÍNUAS, TRAJEJADAS E COM SETAS CONECTORAS. KIT DE FERRAMENTAS, PERMITIR DUPLICAR PÁGINAS JÁ PRONTAS, E RENOMEÁ-LAS. O SOFTWARE DEVE OFERECER AGRUPAMENTO DE PÁGINAS DE ACORDO COM CRONOGRAMAS E PADRÕES CURRICULARES, TÓPICOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS PODERÃO SER AGRUPADOS E ORGANIZADOS PARA PLANEJAMENTO E APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES. OFERECER RECURSO NO PRÓPRIO SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR BUSCA POR PALAVRAS-CHAVE PARA LOCALIZAR OBJETOS DE APRENDIZAGEM NA BIBLIOTECA DE CONTEÚDO. SER CAPAZ DE ACRESCENTAR PALAVRAS-CHAVE UTILIZANDO UMA CANETA. TECLADO VIRTUAL OU TECLADO EXTERNO, SER CAPAZ DE IDENTIFICAR NOVO CONTEÚDO ACRESCENTADO. UMA FERRAMENTA DE BUSCA QUE REALIZE A BUSCA NA GALERIA POR PALAVRAS-CHAVE, CATEGORIA, TIPO, CLASSIFICAÇÃO, NOME DO ARQUIVO OU TEMA, VISANDO ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO POR QUALQUER USUÁRIO. PERMITIR A CRIAÇÃO DE TABELAS À MÃO LIVRE OU FORMATADAS. NO PRÓPRIO SOFTWARE DA LOUSA, PERMITIR A ADIÇÃO DE HIPERLINKS SEJA PARA ARQUIVOS, INTERNET, FIGURAS, E OUTRAS PÁGINAS NO SOFTWARE DA LOUSA, ETC., LINKS DIRETAMENTE NO SOFTWARE DE LOUSA INTERATIVA PARA RECURSOS COMO ATIVIDADES DE AULA PREVIAMENTE PREPARADAS E LISTAS DE RECURSOS CURRICULARES ONLINE GRATUITOS, INCLUIR UMA ÁREA PARA SER PERSONALIZADA PELO USUÁRIO COM LINKS DE CONTEÚDO LOCAL. DISPONIBILIZAR FIGURAS TIPO GIF, FIGURAS EM MOVIMENTO COMO RELÓGIO, REGUAS DE MEDIÇÃO DE ÂNGULOS ENTRE OUTROS., NO PRÓPRIO SOFTWARE INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA COM CÂMERAS DE DOCUMENTOS., FUNÇÃO DE TRAVAR O USO DA LOUSA PARA ACESSO SOMENTE A PESSOAL AUTORIZADO. FERRAMENTAS QUE AUXILIAM O GERENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES REMOTAS E A CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE EM REDES E FERRAMENTA DE MONITORAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE. ENVIAR E MAILS DIRETAMENTE NO SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA, EM FORMATO PADRÃO OU PDF. O SOFTWARE DEVE SER CAPAZ DE EXIBIR NA LOUSA INTERATIVA A ÁREA DE TRABALHO DE QUALQUER COMPUTADOR, LAPTOP OU TABLET PC CONECTADOS À REDE, SEM A NECESSIDADE DE ALTERNAR O HARDWARE. OFERECER SUPORTE A TABLET PCS, GARANTIA E CERTIFICADO DE QUALIDADE DA LOUSA DE NO MÍNIMO 05 ANOS PARA O CONJUNTO TOTAL DO EQUIPAMENTO. UNIDADE.</p>	UN	10	SMART BOARD SB680 77"	V.F. DOS SANTOS – ME	R\$ 14.868,84
----	---	----	----	-----------------------	----------------------	---------------

25	<p>LOUSA INTERATIVA (ATUALIZADO PELO COSINT EM ABRIL/2009) NO TAMANHO COMPREENDIDO ENTRE 92 E 96 POLEGADAS, PESO MÁXIMO DE 22 KG. NÃO DEVE DEPENDER DE NENHUM DISPOSITIVO PROPRIETÁRIO PARA FUNCIONAR. OU SEJA, A SUPERFÍCIE DA LOUSA INTERATIVA DEVE SER SENSÍVEL A TOQUE DE QUALQUER OBJETO, PERMITINDO O CONTROLE DE TODAS AS APLICAÇÕES ATRAVÉS DO TOQUE DA MÃO, DEDO, OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO QUE NÃO SEJA PROPRIETÁRIO. NÃO UTILIZE BATERIAS OU COMPONENTES ELETRÔNICOS. NÃO DEPENDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA REDE LOCAL PARA FUNCIONAR. (SUA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE VIR DO OBRIGATORIAMENTE DO MICROCOMPUTADOR AO QUAL A MESMA ESTÁ CONECTADA, ATRAVÉS DE PORTA USB 2.0 E SER DE BAIXO CONSUMO, MÁXIMO DE 1.5 W). INTERFACE USB DEVE ACEITAR CONVERSOR PARA CABO PADRÃO CAT5, DEVE POSSUIR BANDEJA PARA CANETAS E APAGADOR COM SENSORES PARA INFORMAR QUAL FERRAMENTA ESTÁ ATIVA E QUE DETECTAM QUANDO UMA CANETA OU APAGADOR É RETIRADO DO SUPORTE, POSSUIR LEDs INDICADORES PARA MOSTRAR A FERRAMENTA ATUALMENTE ATIVA. SUPORTE, BANDEJA, DEVE PERMITIR SUPORTE A PELO MENOS 4 CORES DIFERENTES, ALÉM DO APAGADOR, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA COR DESEJADA, BASTANDO TIRAR A CANETA DO SUPORTE, SEM NECESSIDADE DE COMANDOS ESPECIAIS, CANETAS E APAGADOR EXISTENTES NÃO DEVEM POSSUIR OBRIGATORIEDADE DE USO E NÃO DEVEM DEPENDER DE PILHAS OU COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMO TAMBÉM NÃO DEVEM NECESSITAR DE TINTA, APAGADOR DEVE APAGAR TINTA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO TIPO ?DRY ERASE?, QUADRO INTERATIVO DEVE PERMITIR O USO COM PINCEIS TIPO DRY ERASE (PINCEIS DE QUADRO BRANCO) PERMITINDO AINDA ASSIM A CAPTURA E DIGITALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INSERIDO COM ESSES PINCEIS E ARMAZENANDO NOS FORMATOS MÍNIMOS SOLICITADOS NAS CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE. PINCEIS DEVEM FUNCIONAR DIRETAMENTE SOBRE A SUPERFÍCIE DO QUADRO SEM DEPENDER DE FERRAMENTAS ESPECIAIS OU PROPRIETÁRIAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA FUNCIONAR NAS PLATAFORMAS WINDOWS (INCLUSIVE O VISTA), MAC OS E LINUX INFORMANDO PARA ESTE ÚLTIMO AS DISTRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS. LICENCIAMENTO ILIMITADO E GRATUITO, INCLUSIVE PARA OS ALUNOS. OS PRIVILÉGIOS DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DE LOUSA INTERATIVA DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PARA TODOS OS PROFESSORES, USUÁRIO E ALUNOS PARA UTILIZAÇÃO NA ESCOLA OU EMPRESA E EM CASA. A ATUALIZAÇÃO DEVE SER GRATUITA PERPETUAMENTE PARA TODAS AS LICENÇAS. IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL. COMPROVAR ESSE ITEM ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, O ARQUIVO GERADO PELO SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA DEVE PERMITIR A GRAVAÇÃO DO ARQUIVO NOS FORMATOS: HTML, PNG, PDF, PPT, JPEG, PEX, BITMAP, GIF, MACROS, AVI, WMV. OS OBJETOS DE TEXTO DEVEM SER RECONHECIDOS (RECONHECIMENTO DE ESCRITA MANUAL) EM DIFERENTES IDIOMAS SEM A NECESSIDADE DE ALTERAR AS CONFIGURAÇÕES. OS USUÁRIOS DEVEM SER CAPAZES DE ESCOLHER O IDIOMA DESEJADO A PARTIR DE UM MENU DROP DOWN NO PRÓPRIO OBJETO, PERMITIR GRAVAR AS AÇÕES REALIZADAS EM PÁGINAS INDIVIDUAIS E ADICIONÁ-LAS AS ATIVIDADES DE AULA. O SOFTWARE DEVE INCLUIR A FERRAMENTA DE GRAVAÇÃO DE PÁGINA QUE PERMITA QUE OS MOVIMENTOS INDIVIDUAIS SEJAM GRAVADOS E SALVOS PARA REPRODUÇÃO, ESSA FERRAMENTA DEVE SER SEPARADA DE UM GRAVADOR DE FILME, VISANDO ESTAR INSERIDA EM UMA PÁGINA QUALQUER INDIVIDUALMENTE E A ESCOLHA DO USUÁRIO. PERMITIR SALVAR ARQUIVOS CUJO FORMATO PODE SER LIDO EM OUTROS SISTEMAS OPERACIONAIS QUE ESTEJAM UTILIZANDO O SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA, PERMITIR EFEITO DE TRANSPARÊNCIA NOS OBJETOS MANIPULADOS DENTRO DO SOFTWARE. PERMITIR A EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS PÁGINAS NA TELA DA LOUSA, PERMITIR ABRIR VÁRIOS ARQUIVOS DO SOFTWARE DA LOUSA, SIMULTANEAMENTE, CONTER FERRAMENTA PARA DESENHAR LINHAS EM ESTILOS DIFERENTES: CONTÍNUAS, TRAJEJADAS E COM SETAS CONECTORAS. POSSUIR KIT DE FERRAMENTAS PERMITE QUE OS USUÁRIOS CRIEM UM CONTEÚDO ATRATIVO E INTERATIVO, COMO JOGOS DE PALAVRAS, QUESTIONÁRIOS E TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO, E OFERECER FERRAMENTAS DO ADOBE FLASH, COMO OCULTAR E REVELAR E ARRASTAR E SOLTAR. PERMITIR DUPLICAR PÁGINAS JÁ PRONTAS, E RENOMEÁ LAS. O SOFTWARE DEVE OFERECER AGRUPAMENTO PÁGINAS DE ACORDO COM CRONOGRAMAS E PADRÕES CURRICULARES, TÓPICOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS PODERÃO SER AGRUPADOS E ORGANIZADOS PARA PLANEJAMENTO E APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES. OFERECER RECURSO NO PRÓPRIO SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR BUSCA POR PALAVRAS CHAVE PARA LOCALIZAR OBJETOS DE APRENDIZAGEM NA BIBLIOTECA DE CONTEÚDO. SER CAPAZ DE ACRESCENTAR PALAVRAS CHAVE UTILIZANDO UMA CANETA, TECLADO VIRTUAL OU TECLADO EXTERNO. DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR NOVO CONTEÚDO ACRESCENTADO. POSSUIR UMA FERRAMENTA DE BUSCA QUE REALIZE A BUSCA NA GALERIA POR PALAVRAS CHAVE, CATEGORIA, TIPO, CLASSIFICAÇÃO, NOME DO ARQUIVO OU TEMA, VISANDO ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO POR QUALQUER USUÁRIO. PERMITIR A CRIAÇÃO DE TABELAS À MÃO LIVRE OU FORMATADAS. NO PRÓPRIO SOFTWARE DA LOUSA, PERMITIR A ADIÇÃO DE HIPERLINKS SEJA PARA ARQUIVOS, INTERNET, FIGURAS, E OUTRAS PÁGINAS NO SOFTWARE DA LOUSA, ETC. POSSUIR LINKS DIRETAMENTE NO SOFTWARE DE LOUSA INTERATIVA PARA RECURSOS COMO ATIVIDADES DE AULA PREVIAMENTE PREPARADAS E LISTAS DE RECURSOS CURRICULARES ONLINE GRATUITOS. DEVE TAMBÉM INCLUIR UMA ÁREA PARA SER PERSONALIZADA PELO USUÁRIO COM LINKS DE CONTEÚDO LOCAL. DISPONIBILIZAR FIGURAS TIPO GIF, FIGURAS EM MOVIMENTO COMO RELÓGIO, REGUAS DE MEDIÇÃO DE ÂNGULOS ENTRE OUTROS., POSSUIR NO PRÓPRIO SOFTWARE INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA COM CÂMERAS DE DOCUMENTOS. DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE TRAVAR O USO DA LOUSA PARA ACESSO SOMENTE A PESSOAL AUTORIZADO. DEVE POSSUIR FERRAMENTAS QUE AUXILIAM O GERENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES REMOTAS E A CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE EM REDES E FERRAMENTA DE MONITORAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE. ENVIAR E MAILS DIRETAMENTE NO SOFTWARE DA LOUSA INTERATIVA, EM FORMATO PADRÃO OU PDF. SOFTWARE DE MAPEAMENTO DE CONCEITOS DEVE ESTAR INCLuíDO SEM CUSTO ADICIONAL. NA COMPRA DA LOUSA INTERATIVA, O SOFTWARE DEVE SER CAPAZ DE EXIBIR NA LOUSA INTERATIVA A ÁREA DE TRABALHO DE QUALQUER COMPUTADOR, LAPTOP OU TABLET PC CONECTADOS À REDE, SEM A NECESSIDADE DE ALTERNAR O HARDWARE. O SOFTWARE DEVE OFERECER SUPORTE A TABLET PCS, GARANTIA E CERTIFICADO DE QUALIDADE DA LOUSA DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, PARA O CONJUNTO TOTAL DO EQUIPAMENTO. UNIDADE.</p>	UN	06	SMART BOARD SB690 94"	V.F. DOS SANTOS – ME	R\$ 20.880,00
----	---	----	----	-----------------------	----------------------	---------------

Cuiabá - MT, 22 de Julho de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 525863/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO E 1º ADENDO AO PREGÃO Nº 013/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude de a sessão realizada no dia 23 de junho de 2009 ter sido suspensa para o LOTE 01 e fracassada para o LOTE 02, realizará a sessão de continuidade do Lote 01 para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação dos licitantes já credenciados e nova licitação Pública de Pregão Presencial para o Lote 02.

OBJETO: LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 'ENCONTRO DA LIDERANÇA SEFAZ COM OS SERVIDORES'; LOTE 02: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 19 de agosto de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, de 03 de dezembro 2008, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público a todos os interessados que no Pregão nº 013/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE, cujo objeto é LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 'ENCONTRO DA LIDERANÇA SEFAZ COM OS SERVIDORES'; LOTE 02: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, houve a inclusão deste 1º Adendo.

- No item 'Buffet – almoço com sobremesa' do LOTE 01 do Anexo I:

Onde se lê: '300 pessoas'.
Leia-se: 350 (trezentas e cinquenta) pessoas.

- No item 11 - DO PRAZO, DO RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Onde se lê:
11.6. O contratado, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar a execução do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.
Leia-se:
11.6. O contratado poderá subcontratar partes do serviço objeto desta licitação.

- No LOTE 02, excluir-se-á o item 01 (locação de auditório tipo 7), permanecendo apenas os itens 02 e 03 do lote.

Na oportunidade, comunicamos que a sessão de continuidade do LOTE 01 para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e envelopes de habilitação dos licitantes já credenciados se dará no dia 19 de agosto de 2009, às 09 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970.

Cuiabá, 31 de julho de 2009.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 025/2009
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA sagrou-se vencedora no Pregão em

epígrafe, cujo objeto é aquisição de grupos geradores, quadro de paralelismo e gerenciamento, painéis elétricos para energia: comum, de emergência e estabilizada e banco de capacitadores automatizado, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL
COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 025/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é aquisição de grupos geradores, quadro de paralelismo e gerenciamento, painéis elétricos para energia: comum, de emergência e estabilizada e banco de capacitadores automatizado, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.353.487/0001-59, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2300, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos dos Pareceres nº 220/2009/AT/SEJUSP/MT e 515/2009/AT/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 15.011.059/0001-52, especializado em prestar serviço de tecnologia da informação, no valor estimado de R\$ 3.923.378,92 (três milhões, novecentos e vinte três mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), destinado a atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tudo com espeque no art. 24, inciso XVI, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Contratação do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 15.011.059/0001-52, especializado em prestar serviço de tecnologia da informação destinado a atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme processo nº 140594/2009/SEJUSP.	R\$ 326.948,24	R\$ 3.923.378,92
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 3.923.378,92

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 396/2009/AJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONTROLE DO STRESS MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP LTDA - CNPJ Nº 71.755.177/0001-46, especializada em consultoria para realização de mapeamento das fontes estressoras dos profissionais da Segurança Pública, bem como, capacitação dos profissionais de atenção psicossocial, fóruns/workshops e campanhas educativas de combate ao stress, no valor de R\$ 803.434,77 (oitocentos e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), destinado a atender o Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse/ Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONTROLE DO STRESS MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP LTDA - CNPJ Nº 71.755.177/0001-46, especializada em consultoria para realização de mapeamento das fontes estressoras dos profissionais da Segurança Pública, bem como, capacitação dos profissionais de atenção psicossocial, fóruns/workshops e campanhas educativas de combate ao stress destinado a atender o Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse/ Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, conforme processo nº 307602/2009/SEJUSP.	R\$ 803.434,77
Valor Total da Contratação	R\$ 803.434,77

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 103/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 05/08/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições
e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 087/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO nº 087/2009/SEJUSP, realizado no dia 28/07/2009, tendo sido o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 082/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 082/2009/SEJUSP, Processo nº 43220/2009, realizado no dia 17/07/2009, cujo objeto foi Aquisição de Veículo tipo Furgão destinado atender o Sistema Prisional, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ÚNICO	FIAT AUTOMÓVEIS S/A 16.701.716/0001-56	01	02	R\$ 112.500,00	R\$ 225.000,00
TOTAL					R\$ 225.000,00

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 070/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 070/2009/SEJUSP, Processo nº 194928/2009, realizado no dia 21/07/2009, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Rodrigo Duarte e Silva ME 07.816.146/0001-59	01	01	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00
TOTAL					R\$ 8.990,00

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Planmetas Construtora Comércio e Serviços Gerais Ltda EPP – 10.745.761/0001-26	01	04	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 2.200,00

Obs: O lote 01 foi declarado FRACASSADO;
O lote 02 foi declarado FRACASSADO;
O lote 05 foi declarado FRACASSADO.

Adjudico e Homologo o lote 03 e 04 no valor total de R\$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais).

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 080/2009/SEJUSP, Processo nº 128048/2009, realizado no dia 29/07/2009, cujo objeto foi aquisição de material permanente (balanças digitais e balanças eletrônicas), destinado a atender as necessidades do Sistema Prisional-SEJUSP/MT, sendo nomeada como vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO					
Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
E. M. FILIPPO CNPJ: 08.253.611/0001-53	1.	54 und	R\$ 800,00	R\$ 43.200,00	
	2.	13 und	R\$ 969,20	R\$ 12.599,60	
TOTAL – R\$				55.799,60	

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.799,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 094/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 094/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 06/08/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/Sejusp

SEDUC**EDUCAÇÃO**

Lauda 302

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "João Brienne de Camargo" CNPJ/MF 03.049.222/0001-97, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo repasse financeiros à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação nas instalações elétricas (climatização) na E.E. João Brienne de Camargo, localizada no município de CUIABÁ/MT
CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880.0600

Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 / 3350.30

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.11479-3 / 09.13201-9 / 09.11481-5 data: 30/07/09

VALOR: R\$ 12.499,95 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2009.

SES**SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 092/AJL/SES/2009 fls. 74 a 87, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 37 - 72.

PROCESSO Nº 318919/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Cetuximab, para atender a paciente L. R. R., oriunda do Mandado de Segurança nº 240/2009.

INTERESSADOS: Elfa Medicamentos Ltda.

VALOR: R\$ 82.585,89 (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

DESPEZA: 33903200

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 074/AJL/SES/2009 fls. 77 a 91, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 36 - 74.

PROCESSO Nº 305429/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Velcade (Bortezomibe), para atender a paciente C. R. S oriunda do Mandado de Segurança nº 124/2009.

INTERESSADO: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

VALOR: R\$ 72.435,20 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

DESPEZA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 096/AJL/SES/2009 fls. 128 a 140, dos autos que está fundamentado

no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 60 - 126.

PROCESSO Nº 310433/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Irinotecano e Cetuximabe 100 mg, para atender a paciente J. M. F oriunda do Mandado de Segurança nº 241/2009.

INTERESSADOS:

Hospfar Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

VALOR: R\$ 21.933,96 (Vinte e Um Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

Elfa Medicamentos Ltda.

VALOR: R\$ 44.985,81 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

DESPEZA: 33903200

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 095/AJL/SES/2009 fls. 68 a 81, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 41 - 66.

PROCESSO Nº 412399/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Rituximab, para atender o paciente M. M. J. oriunda do Mandado de Segurança nº 107/2008.

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

VALOR: R\$ 17.318,88 (dezessete mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

DESPEZA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 045/AJL/SES/2009 fls. 77 a 89, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 45 - 75.

PROCESSO Nº 200209/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Neocate, para atender os pacientes A. A. N. e L. A. M., oriunda do Mandado de Segurança nº 137/2009 e .

INTERESSADO: Clínica Dietética Ltda.

VALOR: R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais)

DESPEZA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 094AJL/SES/2009 fls. 54 a 67, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 29 - 48.

PROCESSO Nº 404769/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Rituximab, para atender o paciente A. B. S. oriunda do Mandado de Segurança nº 150/2008.

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

VALOR: R\$ 77.934,96 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 043AJL/SES/2009 fls. 61 a 74, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 30 - 59.

PROCESSO Nº 200206/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do suplemento Alfarré, para atender o paciente L. O. M. oriunda do Mandado de Segurança nº 075/2008.

INTERESSADO: Clínica Dietética Ltda.

VALOR: R\$ 10.050,00 (dez mil, e cinquenta reais)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 085AJL/SES/2009 fls. 72 a 83, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 33 - 71.

PROCESSO Nº 376351/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Bosentana, para atender o paciente C. A. C., oriunda do Mandado de Segurança nº 107/2008.

INTERESSADO: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

VALOR: R\$ 32.904,00 (trinta e dois mil novecentos e quatro reais)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 093AJL/SES/2009 fls. 193 a 205, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 107 - 151.

PROCESSO Nº 339023/2009 Apenso: 329543/2009, 370991/2009 e 404770/2009

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Lucentis (renibizumabe), para atender os pacientes J. B. A., M. G. C., L. R. M. e L. S., oriunda dos Mandados de Segurança nº 243/2009, 312/2009, 91/2009 e 295/2009.

INTERESSADO: Hopfar Ind. e Com. De Produtos Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 32.496,72 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº. 005/2009

A pregoeira Oficial do DETRAN-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 118/2009/GP/DETRAN/MT de 30 de junho de 2009 publicada em DOE no dia 02 de julho de 2009, vem a público divulgar aos interessados o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2009, o qual tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito deste Departamento:

LOTES	RESULTADO/EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01(um)	QUALITY TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA	R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
02,03,04 e 05	FRACASSADO	

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO nº 007/2009/DETRAN/MT

A Pregoeira do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso de suas atribuições divulga a retificação do Edital do Pregão 007/2009/DETRAN/MT que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo -expediente e outros para abastecimento do almoxarifado central do DETRAN-MT : No item 12.5.5 do edital, onde consta: "Entregar os produtos no prazo de 20 (vinte) dias corridos..." lê-se: "Entregar os produtos no prazo de 20 (vinte) dias úteis..."

Cuiabá, 31 de julho de 2009

Keli Cristina de Oliveira Pereira
Pregoeira Oficial

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 46/2009, fls. 20 e 21 dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 03 à 16.

PROCESSO Nº 469840/2009

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Escritório Local de Nova Monte Verde.

INTERESSADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.
JORGE RICARDO DIAS

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 2005

FONTE: 240

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009.

LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Presidente da EMPAER/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 399/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/09, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Lucas Osviani	1472046-9/MT	27.07.2009
2º	Ana Caroline Brockmann Patzlaff Barros	1514312-0/MT	27.07.2009
3º	Nadyne Pholve Moura Batista	1482140-0/MT	29.07.2009
4º	Carlos Eduardo de Souza	1698333-5/MT	21.07.2009
5º	Jorge Luiz Barreto Lombardi	1383491-6/MT	27.07.2009
6º	Arthur Yasuhiro Kenji Sato	11750490/MT	27.07.2009
7º	Suellen Sousa Saldanha	4711462/GO	21.07.2009
8º	Maria Eugenia Gomes Procópio da Silva	1114550/MT	27.07.2009
9º	Euclides de Lima Junior	14024470/MT	23.07.2009
10º	Amanda Laura de Almeida Ribeiro	1860604-0/MT	23.07.2009
11º	1ª a ser transferida para o final da lista de classificados		
12º	2ª a ser transferida para o final da lista de classificados		
13º	Vinicius Marcel Leite Ourives	1903150-5/MT	03.08.2009
14º	Fernanda Ferreira de Miranda	1833676-0/MT	28.07.2009

COMARCA DE COLÍDER-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Aisleyne Santana Alberghini Gonçalves	2059389-9/MT	29.07.2009
2º	Suelen Dalaina de Araújo Canova	1887375-8/MT	29.07.2009

COMARCA DE COMODORO-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Eisângela Azeredo da Silva	001135191/MS	20.07.2009
2º	Aline Bedin	1279232-2/MT	29.07.2009

COMARCA DE DIAMANTINO-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Everaldo Magalhães Andrade Junior	1734547-2/MT	20.07.2009

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Dhiego Garcez Leite	1818692-0/MT	30.07.2009

COMARCA DE SINOP-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Desistente		
2º	Lindamarcia Correa Vieira	17401429/MT	20.07.2009
3º	Laícia Any Ryzik Campos	87116662/PR	20.07.2009

Cuiabá, 31 de julho de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 025/2009-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9h. Credenciamento: 8h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AR CONDICIONADO DE PAREDE e split), REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DISTRIBUIDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA E NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA CIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP: 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial
Port. Nº 484/2008-PGJ. DOE/MT de 24.10.08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 007202-001/2008 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2008, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa JBA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.739.751/0001-48. Objeto: Aditamento de valor ao contrato de empresa especializada em execução de serviços de assentamento de piso de granito na construção da sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, por interesse e necessidade da Administração. Prazo: adita-se 150 (cento e cinquenta) dias. Valor: Adita-se R\$ 194.956,53 (cento e noventa e Quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e

três centavos). Assinado: Em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Juarez Lucas de Jesus Júnior - Representante da Contratada. Republica-se por ter saído com incorreção.

ATO Nº 396/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006153-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **CLAYTON DE ANDRADE FERNANDES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 34.977.890-5-SSP/SP e do CPF nº 310.432.848-00, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **VERA/MT**, com efeitos **retroativos a 28/07/2009**.

Cuiabá, 31 de julho de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 397/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006212-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **PAMELA FERREIRA LISSNER**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1279404-4-SSP/MT e do CPF nº 995.425.361-00, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **VILA RICA/MT**, com efeitos **retroativos a 28/07/2009**.

Cuiabá, 31 de julho de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 398/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006253-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **LIDIANE MORAIS TOLOMEOTTI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1332161-7-SSP/MT e do CPF nº 005.246.431-80, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos **retroativos a 24/07/2009**.

Cuiabá, 31 de julho de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO 081/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Evana Castella	Oficial de Gabinete	17/08/2009

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Leticia Merini de Oliveira	Oficial de Gabinete	27/07/2009

Cuiabá, 31 de julho de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 631/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 114, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90,

RESOLVE:

Interromper, por interesse da Administração, a licença para tratar de assuntos particulares concedida à servidora **CAROLINE DIEFENBACH XAVIER**, Analista Jurídico, por meio da Portaria nº 329/2009-PGJ, por necessidade do serviço público, com efeitos a partir do dia **1º.08.2009**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 632/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.229/2004, e artigo 2º, § 2º, do Ato Administrativo nº 040/2009-PGJ,

RESOLVE:

Remover, no interesse da Administração, a servidora

CAROLINE DIEFENBACH XAVIER, Analista Jurídico lotada na 5ª Promotoria de Justiça Criminal da

Comarca de Várzea Grande, para a Promotoria de Justiça de Cuiabá, lotando-a na 16ª Promotoria de Justiça Cível, com efeitos a partir do dia 03.08.2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 505/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 3.820-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) HILTON POLESSELLO
INTERESSADO(A) LUIS CARLOS NARDI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.273/2009, de fls. 40/41-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Luis Carlos Nardi**, vice-prefeito do município de Sorriso, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.128-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR(A) ENIO LUIS CARLINI
INTERESSADO(A) NELCIR JOÃO POLINSKI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.510/2009, de fls. 30/31-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Nelcir João Polinski**, vereador do município de Sapezal, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.637-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR/INTERESSADO(A) GILNEI ANTONIO MOMO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.432/2009, de fls. 28/29-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Cláudio Coelho Strada**, vereador do município de Vila Rica, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.760-7/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) MARIZA MISTURINI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.431/2009, de fls. 46/47-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato da Sra. **Mariza Misturini**, vereadora do município de Vera, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, a

contar da data de publicação desta decisão, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.699-1/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO(A) ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.515/2009, de fls. 25/26-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Ernandy Mauricio Baracat de Arruda**, vice-prefeito do município de Várzea Grande, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.697-5/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR/INTERESSADO(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.429/2009, de fls. 49/50-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Murilo Domingos**, prefeito do município de Várzea Grande, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, a contar da data de publicação desta decisão, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 506/VAS/09

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 7.428-4/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GESTOR(A) GEOVANI FARRARI
INTERESSADO(A) JOSÉ PAULO DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da terceira relatoria às fls. 17 a 19 - TCE, e acolhendo o Parecer nº. 4.227/2009 do Procurador Dr. **Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 20 e 21-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **José Paulo de Souza**, vereador da Câmara Municipal de Rio Branco, Legislativa 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.071-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
INTERESSADO(A) LUIZ CARLOS ZATTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da segunda relatoria às fls. 15 a 17 - TCE, e acolhendo o Parecer nº. 4.437/2009 do Procurador Dr. **Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Luiz Carlos Zatta**, vice-prefeito do Município de Tapurah, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 11.642-4/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO DENÚNCIA

Pelo exposto e no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, acolho o Parecer Ministerial 3.927/2009 e decido pelo não conhecimento da nova defesa apresentada pelo prefeito do município de Canarana, Sr. Walter Lopes Faria.

Declaro a revelia do gestor nos termos do § 1º do art. 140 da citada Resolução e aplico-lhe a multa de **20 (vinte) UPF/MT** por deixar de cumprir a decisão contida no Acórdão 1.254/2008, fixada com base no inciso IV do art. 75 da Lei Complementar 269/2007 c/c inciso IV do art. 289 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

Encaminhe-se cópia do presente à Procuradoria Geral de Justiça para conhecimento de que permanece a situação de contratação irregular no município de Canarana.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.542-3/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
GESTOR(A) CARLOS ALBERTO CAPELETTI
ASSUNTO DENÚNCIA

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, com base no § 1º do art. 219 da Resolução 14/2007 e diante da ausência de elementos probatórios necessários à verificação da procedência dos fatos denunciados, acolho o Parecer Ministerial 3926/2009 e **decido pelo arquivamento** da presente denúncia. Ressalto, por oportuno, que não foram preenchidos os necessários requisitos de admissibilidade, já que o denunciante não apresentou qualquer documento capaz de evidenciar a ocorrência de irregularidade ou ilegalidade praticada.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.343-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
GESTOR(A) MARCIO ROGÉRIO ALBIERI
INTERESSADO(A) RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 54 e 53, e acolhendo o **Parecer nº. 4.441/2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 54, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Raimundo Dantas de Souza Filho**, vereador da Câmara Municipal de Tapurah, Legislativa 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

// Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 507/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 17.382-7/2002 e 3.679-0/2003
INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
ASSUNTO MARLENE SILVA DE OLIVEIRA CONVÊNIO

Com base nas razões expostas pela Subsecretaria-Geral de Certificação e Controle de Sanções e pelo Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo cancelamento da multa de 20 UPF's, imposta por meio do Acórdão 581/2003 (processo 17.382-7/2002) à Srª. Marlene Silva de Oliveira.**

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 508/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 13.700-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO
INTERESSADO(A) LOURIVALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2001/2004

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº. 4.193/2009, de fls. 22/23-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Lourivaldo Teixeira de Araújo**, vereador do Município de Ribeirão Cascalheira, período de 2001/2004, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.698-0/2005

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO
INTERESSADO(A) ALTAMIRA NUNES VIEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2001/2004

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº. 4.436/2009, de fls. 19/20-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato da Sra. **Altamira Nunes Vieira**, vereadora do Município de Ribeirão Cascalheira, período de 2001/2004, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias a contar da data da publicação desta decisão**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.703-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO
INTERESSADO(A) GILBERTO DE PAULA E SILVA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2001/2004
Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº. 4.434/2009, de fls. 20/21-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Gilberto de Paula e Silva**, vereador do Município de Ribeirão Cascalheira, período de 2001/2004, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias a contar da data da publicação desta decisão**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.634-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MOMO
INTERESSADO(A) JOSÉ MANUEL CARLOS GARCIA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução nº. 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial nº. 4.433/2009, de fls. 23/24-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **José Manuel Carlos Garcia**, vereador do Município de Vila Rica, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias a contar da data da publicação desta decisão**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.761-6/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR/INTERESSADO(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO LEI Nº. 3184/2008, QUE DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

... Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº. 4.428/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **decido** nos termos do artigo 43, inciso III, da LC nº. 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº. 3.184/2008, de 12/6/2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, do município de Várzea Grande.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 081/WJT/2009
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 498/2009

PROCESSO Nº. 6.474-2/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
GESTOR(A) LUIS CARLOS FERREIRA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 597/2009-POXORÉU-PREVI, defiro o pedido de dilação de prazo, dado ao número de irregularidades concedido 5 dias, contados a partir de 31/7/2009

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 499/2009

PROCESSO Nº. 6.923-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GESTOR(A) DONIZETE TIAGO CABRAL - Ex-Prefeito
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício especial nº. 002/2009, formulado pelo senhor Donizete Tiago Cabral, ex-prefeito de Porto Esperidião, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 10 dias improrrogáveis, contados a partir de 24/7/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 500/2009

PROCESSO Nº. 9.207-0/2009
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 887/GAB/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 15 dias, contados a partir da Publicação desta decisão.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

DESPACHO 466/2009

PROCESSO N.º 11.237-2/2009
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º. 879/GS/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 15 dias, contados a partir da Publicação desta decisão.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Verusa Zaviasky//

PROCESSO N.º :400.169-9/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução n.º. 14/2007 e da Lei Complementar n.º. 269/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. As arrecadações de IPTU, ISS e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	322.000,00	78.479,59	24,37%
a) IPTU	89.000,00	1.832,39	2,06%
b) ISS	233.000,00	52.436,29	22,50%
c) ITBI	0,00	24.210,91	0,00%
Taxas	0,00	81.437,74	0,00%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	62.000,00	19.436,36	31,35%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

2. O resultado orçamentário e o de execução foram deficitários enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
Receita Arrecadada	2.597.750,42	3.449.241,20	6.046.991,62	6.046.991,62
Despesa Empenhada	-2.788.013,59	-3.612.346,85	-6.400.360,44	-6.400.360,44
Resultado Orçamentário	-190.263,17	-163.105,65	-353.368,82	-353.368,82

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
Receita Arrecadada	2.597.750,42	3.449.241,20	6.046.991,62	6.046.991,62
Despesa Empenhada	-2.649.246,65	-3.608.788,83	-6.258.035,48	-6.258.035,48
Déficit Orçamentário	-51.496,23	-159.547,63	-211.043,86	-211.043,86

3. O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário – inc. III, art. 53, da LRF

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	2.526.200,62	3.416.058,69	5.942.259,31
Despesa Empenhada	-2.631.181,05	-3.591.284,42	(6.222.465,47)
Resultado Primário	-104.980,43	-175.225,73	(280.206,16)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução n.º. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO N.º : 400.255-5/2009
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. : 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução n.º. 14/2007 e da Lei Complementar n.º. 269/2007, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Brasnorte que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente aos 1º e 2º bimestres foram efetuadas fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do artigo 4º, da Resolução 02/2003 deste Tribunal.

Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
05/05/2009	05/04/2009	30
08/06/2009	05/06/2009	3

2. Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º Quadrimestre, cujo prazo, nos termos do § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, expirou em 31/05/2009.

3. As arrecadações de ISS, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	1.106.551,87	347.905,89	31,44%
a) IPTU	129.483,54	99.099,56	76,53%
b) ISS	691.725,87	183.301,30	26,50%
c) ITBI	285.342,46	65.505,03	22,96%
Taxas	126.115,92	93.411,88	74,07%
Contribuição de Melhoria	479.790,47	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	271.883,30	16.607,53	6,11%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

4. O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal, atingiu 91,11% do limite legal. Nos termos do disposto no inc. II, do § 1º, do art. 59, da LRF, alertamos o gestor para as providências cabíveis.

5. O resultado orçamentário e de execução foram deficitários enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
Receita Arrecadada	3.056.516,44	3.443.646,28	6.500.162,72	6.500.162,72
Despesa Empenhada	-5.315.605,13	-4.007.491,68	-9.323.096,81	-9.323.096,81
Resultado Orçamentário	-2.259.088,69	-563.845,40	-2.822.934,09	-2.822.934,09

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
Receita Arrecadada	3.056.516,44	3.443.646,28	6.500.162,72	6.500.162,72
Despesa Empenhada	-2.862.857,66	-3.729.115,77	-6.591.973,43	-6.591.973,43
Déficit Orçamentário	193.658,78	-285.469,49	-91.810,71	-91.810,71

6. O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário – inc. III, art. 53, da LRF

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	3.070.380,74	3.447.830,89	6.518.211,63
Despesa Empenhada	-2.846.243,03	-3.714.748,65	(6.560.991,68)
Resultado Primário	224.137,71	-266.917,76	(42.780,05)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução n.º. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO N.º :400.174-5/2009

INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução n.º. 14/2007 e da Lei Complementar n.º. 269/2007, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Paranatinga que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º Quadrimestre, cujo prazo, nos termos do § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, expirou em 31/05/2009.

2. As arrecadações de IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	1.328.460,00	273.808,55	20,61%
a) IPTU	283.200,00	19.309,99	6,82%
b) ISS	546.030,00	206.805,99	37,87%
c) ITBI	499.230,00	47.692,57	9,55%
Taxas	115.700,00	34.103,51	29,48%
Contribuição de Melhoria	87.040,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	498.914,00	29.347,99	5,88%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

3. O percentual de impostos e transferências aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi inferior ao limite mínimo exigido pelo art. 212, da Constituição Federal/88.

Total da Receita de Impostos e transferências	5.519.867,58
Valor gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino	869.411,46
% do valor gasto na manutenção e desenv. do ensino	15,75%
% mínimo constitucional (25%) – art. 212, da CF	1.379.966,90

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. :400.252-0/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
 PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Colniza que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do artigo 4º, da Resolução 02/2003 deste Tribunal.

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	27/04/2009	05/04/2009	22
2º	29/08/2009	05/06/2009	OK

2. As arrecadações de IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	742.620,00	97.018,16	13,06%
a) IPTU	425.150,00	0,00	0,00%
b) ISS	262.470,00	63.351,93	24,14%

c) ITBI	55.000,00	33.666,23	61,21%
Taxas	191.400,00	96.329,07	50,33%
Contribuição de Melhoria	4.400,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	38.500,00	8.611,17	22,37%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

3. O percentual de impostos e transferências aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi inferior ao limite mínimo exigido pelo art. 212, da Constituição Federal/88.

Total da Receita de Impostos e transferências	3.993.337,15
Valor gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino	568.238,37
% do valor gasto na manutenção e desenv. do ensino	14,23%
% mínimo constitucional (25%) – art. 212, da CF	998.334,29

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
Receita Arrecadada	4.011.606,71	4.197.032,79	8.208.639,50	8.208.639,50
Despesa Empenhada	-4.034.746,01	-4.913.398,81	-8.948.144,82	-8.948.144,82
Resultado Orçamentário	-23.139,30	-716.366,02	-739.505,32	-739.505,32

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
Receita Arrecadada	4.011.606,71	4.197.032,79	8.208.639,50	8.208.639,50
Despesa Empenhada	-2.189.080,08	-4.149.616,97	-6.338.697,05	-6.338.697,05
Deficit Orçamentário	1.822.526,63	47.415,82	1.869.942,45	1.869.942,45

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator
RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Serão sorteados os Relatores dos Recursos e Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Plenária do dia 04-08-2009, nesta ordem:

- 01) Processo:** 6.616-8/2009 (03 volumes) 17/7
Interessado(as): Câmara Municipal de Rosário Oeste
 Paulo Augusto Cosme de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste (Recorrente)
Procurador(a): Carlos Raimundo Teixeiros- OAB/MT nº 7255
Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 - Acórdão nº 1621/2009 – Recurso Ordinário.
Relator Original: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 02) Processo:** 8.662-2/2004 23/7
Interessado(as): Câmara Municipal de Pontes e Lacerda
 Carlos Antônio de Azambuja- Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda (Recorrente)
Procurador(a): Carlos Eduardo Teixeira Conceição - OAB/MT nº 12.957
Assunto: Denúncia - Acórdão nº 1167/2009 - Recurso Ordinário.
Relator Original: CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 03) Processo:** 14.259-0/2009 30/7
Interessado: Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga
 Reginaldo Luiz Schiavinato – Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga (Recorrente)
Procurador: Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565
Assunto: Contas Anuais do Exercício de 2003 – Acórdão nº. 1.431/2009 – Pedido de Rescisão
Relator original: CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Custo do Projeto: **R\$ 431.417,21** (Quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) mensal. Local de Realização do Projeto:

Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do TP: 30/07/2009 Início do Projeto: 01/08/2009. Término: 30/07/2011. Objeto do Termo de Parceria: Formação de vínculo de cooperação para a realização de atividade de interesse público, através de serviços intermediários de apoio, a ser firmado por meio de Termo de Parceria, para a execução e desenvolvimento de programas de Governo na área de Saúde. Nome da OSCIP: **INSTITUTO CREATIO**. Endereço: Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 575 – Bairro – Lixeira. Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.008-800. Tel.: (65) 3622-5265 Fax: (65) 3622-5265. E-mail: creatio@creatio.org.br Nome do responsável pelo projeto: Luciano de Carvalho Mesquita Cargo / Função: Presidente **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 017/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 hrs do dia 17/08/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço por item, aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas secretarias. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente durante o horário de expediente, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de segunda a sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 31 de julho de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 3.738/2009, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2009. Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008. Subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para uso das Secretarias deste Município. Início da Sessão: Dia 13/08/2009, Horário: 09:00(nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanã.mt.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78325-000. Aripuanã, 31 de julho de 2009.

SANDRA GUGEL - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e expediente com entrega imediata para atender Escolas Municipais. **Data:** 14 de agosto de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2056.

Barra do Garças – MT, 31 de julho de 2009.

Simone W. Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS LEI Nº 1.310/2009 14 de julho de 2009

Autoria: Poder Executivo Municipal

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, X, da Lei Orgânica do Município e, no que couber às disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município para o exercício de 2010, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2010 serão estabelecidas no Anexo específico do Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2013, a ser encaminhado para a Câmara Municipal até 31 de agosto de 2009 e obedecerão aos seguintes critérios:

I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;

III - contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;

IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo I - Metas Fiscais e do Anexo II - Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de julho de 2008.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no lugar de costume, data supra.

EZEQUIEL DA SILVA - Secretário Municipal de Administração (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a contratação de empresa especializada em fornecimento de **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**, na Modalidade Pregão nº 040/2009, dia 12 de agosto de 2009 às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de julho de 2009

Ildo Ademar Sherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **TUBOS DE CONCRETO**, na Modalidade Pregão nº 039/2009, dia 12 de agosto de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de julho de 2009

Ildo Ademar Sherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **LOCAÇÃO DE SCRAPER DE ARRASTO**, na Modalidade Pregão nº 038/2009, dia 12 de agosto de 2009 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de julho de 2009

Ildo Ademar Sherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade n.º 12/2009

CONTRATO N.º: 40/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Alessandra Martins Pereira

OBJETO: Prestação de Serviços de Enfermeira Padrão

VALOR: R\$ 14.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2009 a 31/12/2009

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: carta convite n.º 12/2009

CONTRATO N.º: 41/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Luciana Pereira Gomes - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de exames laboratoriais

VALOR: R\$ 29.134,28 (Vinte e nove mil cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/12/2009

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: carta convite n.º 12/2009

CONTRATO N.º: 42/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): R. S. Nogueira - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de exames laboratoriais

VALOR: R\$ 20.414,80 (vinte mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/12/2009
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 01/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT
 EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: carta convite n.º 13/2009
 CONTRATO N.º: 43/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Juliana Vaz de Souza
 OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia Florestal
 VALOR: R\$ 16.083,33 (dezesseis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2009 a 31/12/2009
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 17/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT
 EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: carta convite n.º 15/2009
 CONTRATO N.º: 44/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Wladecil de Carvalho
 OBJETO: Prestação de Serviços de Contador
 VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/12/2009
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 29/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT
 EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: Locação
 CONTRATO N.º: 45/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Eunice Geralda da Silva Carvalhais
 OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 VALOR: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/12/2009
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT
 EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: Inexigibilidade n.º 13/2009
 CONTRATO N.º: 46/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): L A de Moraes - ME
 OBJETO: Prestação de Serviços de Internet
 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2009 a 31/12/2009
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 10/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT
 EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: Dispensa n.º 17/2009
 CONTRATO N.º: 47/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Andre Felipe de Arruda Salles
 OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia Civil para vistoria técnica em obras
 VALOR: R\$ 16.083,33 (dezesseis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2009 a 31/07/2009
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 10/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT
 EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: locação
 CONTRATO N.º: 48/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): Wilson Aparicido Arvani
 OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a biblioteca municipal
 VALOR: R\$ 2.092,50 (dois mil, e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2009 a 20/10/2009
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
 DATA DE ASSINATURA: 20/07/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial - 013 / 2009
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º 013 / 2009, que tem como objeto, a **Aquisição de um motor compacto OM366a**, teve como vencedora a proponente RODOBENS CAMINHOES S/A apresentou melhor preço no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 30 de julho de 2009.

Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial - 014 / 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º 014 / 2009, que tem como objeto, a **Aquisição de peças e serviços para manutenção e reparos em ônibus escolares** teve como vencedora a empresa IVETE TEREZINHA RAMPANELLI - ME apresentou melhor preço no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 30 de julho de 2009.

Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial - 015 / 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º 015 / 2009, que tem como objeto, a Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de transporte de pessoas para atender atividades vinculadas às Secretarias de Educação e de Saúde, teve como vencedor o proponente ROMARIO FRANCISCO SIQUEIRA em todos os itens do objeto licitado. Conquista D'Oeste, 30 de julho de 2009.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro Oficial - Portaria 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 029/2009

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. **Identificação:** Pregão Presencial n.º 029/2009.
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos Eletro-Eletrônicos Hospitalar, Mobiliários Hospitalar, Diagnóstico e Imagem, Mobiliários Escritório, Equipamentos de Informática e Apoio Logístico), para o HPSM, Policlínica do Verdão e Policlínica Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde – Convenio 4787/04- QUALISUS – Cuiabá. **Data Abertura:** 13/08/2009. **Horário:** 09h00min. **Pregoeiro:** Landolfo L Vilela Garcia. **Informações:** Diretoria de Gestão do Gasto Público. **Telefone:** (65) 3645-6292. **Atendimento:** 12:00 às 18:00 h. **Retirada Edital:** Site: www.cuiaba.mt.gov.br
Cuiabá/Mt. 29 de julho de 2009.

LANDOLFO L VILELA GARCIA - Pregoeiro Oficial
RONALDO LUCAS DA COSTA - Diretor de Gestão do Gasto Público
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 452256-0/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VEICULO POPULAR TIPO PASSEIO, PARA ATENDER O PROJETO OFICIARTE – CONVÊNIO 191/2007/ FNCA/SEDH/PR e ADITIVO 001/2008. **CONTRATADA:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2009: **Unidade Gestora:** 190101 – **Projeto/Atividade:** 2146: **Implantação do Programa “Liberdade Assistida”;** **Natureza da Despesa:** 449052 – Aquisição de Material Permanente, e, **Fonte:** 130 – Recurso Oriundo de Convênio com a União.
VALOR: R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso V da Lei N.º 8.666/93. Por anuir com o OFÍCIO PARECER n.º. 114-09/PAAL/PGM, que integra o **Processo Administrativo N.º 452256-0/2009**, vai assinado por mim.
Cuiabá, 23 de julho de 2009.

Assinado no original
JOSÉ ANTONIO ROSA
 Procurador Geral do Município
 DE ACORDO:

Assinado no original
AURÉLIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Esporte e Cidadania
 RATIFICO:

Assinado no original
WILSON PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial n.º 46/2009 a Empresa ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA beneficiou-se dos termos do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 com um prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação. A não apresentação dos documentos faltantes ocasionou assim uma licitação frustrada. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 31 de Julho de 2009.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 06/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico n.º 06/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA sagrou-se vencedora para o lote 01 com o valor global de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). A empresa ROTAL HOSPITALAR LTDA sagrou-se vencedora para os lotes 02, 04, 05 e 06 com o valor global de R\$

3.129,99 (três mil cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). A empresa A. HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA sagrou-se vencedora para os lotes 03, 08, 09 e 10 com o valor global de R\$ 2.314,00 (dois mil trezentos e catorze reais). A empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA – ME sagrou-se vencedora para o lote 07 com o valor global de R\$ 1.048,80 (um mil quatrocentos e oitenta e oito centavos). A empresa BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA – ME sagrou-se vencedora para o lote 11 com o valor global de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). A empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME sagrou-se vencedora para o lote 12 com o valor global de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). A empresa REZER FRUTUOSO & CIA LTDA sagrou-se vencedora para os lotes 13, 14, 15 e 16 com o valor global de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). A empresa MESQUITA LOPES EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E COMPONENTES LTDA sagrou-se vencedora para o lote 19 com o valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). O total geral dos lotes classificados pelas licitantes foi de R\$ 27.401,79 (vinte e sete mil quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 31 de julho de 2009.
Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 56/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 56/2009, cujo objeto: Aquisição de peças, materiais elétricos/eletrônicos para manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/08/2009 às 07:30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 31 de Julho de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Bizarello e Costa Lta – ME. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços para reparos e manutenção dos ônibus nº. 07.13 e 07.15 da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 07.04.3390.30.00 – Material de Consumo e 07.04.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.500,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 27/07/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/07/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 41/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: LUIZ CARLOS ORO MON DOS SANTOS, ELIANE MARQUES LOBATO, VALDECI CORREIA FERRO, JUDITE FELIX DA CRUZ, ANA LUCIA MARTINS, PAULO PEREIRA NOBRE, JOSÉ EDER DE SOUZA, MARIA APARECIDA COTRIM RAMOS, MANOEL FERNANDES, DORACI DOS SANTOS DE SOUZA, ODILON FRANCISCO DE SOUZA, MARIA GOMES DE OLIVEIRA, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, EVANDRO APARECIDO NEVES, AMADO MENDES, CLAUDEMIR WEBER, CRISTINA NUNES DE ASSUNÇÃO, ELZA MARIA DA SILVA, EDSON CAMILO DE OLIVEIRA, BRAS ALVES DE SOUZA, JOSÉ CARLOS DA SILVA, ANGELITA DA SILVA DASSOW, OLMIR JOSÉ DA SILVA, VITORIO SEDASSARI, CLEIDIMAR GOMES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS VIEIRA, RENATO DE CAMPOS SOUZA. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de capinar, roçar e limpeza em geral de canteiros em Ruas e Avenidas, limpeza geral em praças Públicas nos Bairros em regime de urgência em virtude da proximidade da realização das festividades da 16ª EXPOJU e 25ª Festa do Peão e 14ª Edição do Festival de Pesca de Juina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 09.01.3390.36.00 – Pessoa Física/Outros Serviços de Terceiros. VALOR TOTAL ESTIMADO POR PRESTADOR DE SERVIÇOS: R\$ 526,00, perfazendo um VALOR TOTAL DE: R\$ 28.404,00. PERÍODO: 60 (Sessenta) dias. DATA DO RECONHECIMENTO: 27/07/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/07/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Sede na Av. Pará, nº 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT
CEP: 78455-000 – Fone 65 3549 8300
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 28/2009 - RETIFICAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde vem retificar os quantitativos dos seguintes itens em razão de relevante interesse público:

* Lote 01 – Cimento Portland CII 32 Sc 50 kg: onde consta: “ 2.211 sacos .”, lê-se 1.280 sacos.

* Lote 02 – Pedra Brita Nº 01: onde consta: “1.042,00. TN”, lê-se 601 TN / Pedra Brita Nº 00; onde consta: 862,00 TN, lê-se 498,00 TN/ Pó de Pedra: onde consta: 209,00 TN, lê-se 121,00 TN.

* Lote 03- Areia Média: onde consta: 535,00 M3, lê-se 309,00 M3.

* Lote 04- Asfalto Diluído CM-30: onde consta: 63,00 TN, lê-se 37,00 TN.

* Lote 05- Emulsão Asfáltica RR 1C: onde consta: 167,00 TN, lê-se 97,00 TN.

Diante destas adequações reabre-se o prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos.

OBJETO: Aquisição de materiais para uso na Pavimentação Asfáltica e Meio Fio no Distrito Industrial III. **Data abertura:** 17/08/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 17/08/2009. **Abertura dos Envelopes:** Às 13:30 horas, do dia 17 de Agosto de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde, 31 de Julho de 2009.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem no prolongamento da Avenida Minas Gerais- Trecho 03. **Data de Abertura:** 30/07/2009.

Empresa Vencedora: GPAV Garcia Pavimentação Ltda. **Valor:** R\$ 208.263,30(duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Lucas do Rio Verde MT, 31 de Julho de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **12 DE AGOSTO DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial - Registro De Preço Para Aquisição de Materiais Elétricos -. Em Atendimento as Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo, maiores Informações através do Edital nº. **051/2009**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 31 de Julho de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 DE AGOSTO DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial - Registro De Preço Para Aquisição de Material para Construção -. Em Atendimento as Secretarias de Obras Transporte e Urbanismo, Promoção Social e Educação e Desporto maiores Informações através do Edital nº. **052/2009**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 31 de Julho de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CNPJ 37.464.831/0001-24 - Gestão 2009-2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes aos 1º Bimestre, 2º Bimestre e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) 1º Quadrimestre do Exercício de 2009. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 08 de Junho de 2009.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2009

Processo Administrativo nº: INEX-003/2009; Objeto: realização de exames de raio x, eletroencefalograma digital com mapeamento cerebral e Audiometria clínica. Contratante: Município de Nova Ubitatã; Contratado: Assistência Terapêutica e

Diagnóstico São Carlos Ltda; Valor Estimado: R\$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta reais). Data: 27/07/2009; Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2009**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa para prestação de serviço na realização de exames de raio x, eletroencefalograma digital com mapeamento cerebral e Audiometria clínica, com base no Art. 25, Inciso III da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Nova Ubiratã/MT, 27 de julho de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 17/09.**

O Mun. de P.da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no CV nº. 17/09, realizada no dia 24/07/09, sagrou – se vencedora no certame a Empresa DENTAL CENTRO OESTE - LTDA

**USIEL DA S. LARANJEIRA - PRESIDENTE DA CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2008
PROCESSO Nº. 34/2008.**

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre, em virtude da adequação da planilha e aumento de serviços. **DO VALOR:** Altera-se a Cláusula Primeira item 1.4 para mais 12% do valor contratual. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** G. DE ALMEIDA BRITO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2007
PROCESSO Nº 015/2007.**

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre em virtude do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** altera-se a cláusula terceira item 3.1 – sendo a vigência de execução até 31 de Dezembro/09 Contratante : Dênio P. Ribeiro. Contratado : GILDÁSIO RAFAEL DOS SANTOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008
PROCESSO Nº 24/2008.**

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições e atraso de repasse de recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 180 dias para execução para 260 dias. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2009- PMPL - (PROCESSO Nº134/2009-PMPL)**

PREGÃO Nº. 090/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O GABINETE. CREDENCIAMENTO: das 10:30m às 11h do dia 14 de agosto 2009. INICIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 14 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 31 de julho de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2009**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SEREM UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS E IMÓVEIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 31/07/2009; sagrou vencedora a seguinte proponente: **TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 02, com valor de R\$16.099,00 (dezesseis mil e noventa e nove reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 31 de Julho de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009**

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA;** LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 15/08/2009; HORA – 10:00 horas; **III- DO OBJETO;** 1- O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KILOMETRO, CINCO LUGARES, DUAS PORTAS, MOTOR 1.6, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL TOTAL/FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, PNEUS COM MEDIDA DE 185X14. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORARIOS 7:00 ÀS 13:00 horas – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2009**

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25128, Pág. 92, do dia 30 de julho de 2009, onde se lê: licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 (treze) de agosto de 2009. **Leia-se:** licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 (doze) de agosto de 2009, Pregão Presencial nº 34/2009. Rondonópolis / MT, 31 de Julho de 2009.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público que fica alterada a data da abertura da tomada de preço 05/2009 para o dia 05/08/2009 às 16:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para Aquisição de combustível para veículos desta prefeitura no município de São Pedro da Cipa/MT. O Edital completo deverá ser retirado pela interessada, junto a Comissão de Licitação, até o dia 04/08/2009, no horário das 13h00min às 17h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). **PUBLIQUE-SE.** São Pedro da Cipa, 31 de julho de 2.009

João Alberto Ferreira Wilson Virgínio de Lima
Pres. Com. Permanente de Licitação Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público que fica alterada a tomada de preço 04/2009 para o dia 06/08/2009, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, para contratação de uma empresa para colocar a disposição da Contratante, através de meios digitais de transmissão de informações, seus serviços abaixo descritos: A - O acesso e o uso pela CONTRATANTE dos serviços de acesso à rede mundial de internet de LINK Ponto a Ponto de 2 (dois) MEGA DEDICADO e de 19.968 Kbps de banda de internet não garantida via Radio ou ADSL, com Provedor da Empresa Contratada e gerenciamento de acesso por conta da contratante. O Edital completo deverá ser retirado pela interessada, junto a Comissão de Licitação, até o dia 05/08/2009, no horário das 13h00min às 17h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

PUBLIQUE-SE. São Pedro da Cipa, 31 de julho de 2.009
João Alberto Ferreira Wilson Virgínio de Lima
Pres. Com. Permanente de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA 02/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 04/09/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL**, medindo 1.649,19 m2. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008
EDITAL 027/2009**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse conforme ANEXO I do presente Edital:

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
3	01.16.057	02/01/1950	CONCEIÇÃO APARECIDA CARPINÉ FAVINI	7,01

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 30 de Julho de 2009.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 027/2009 - Registro de Preços nº 025/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 07 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gênero alimentício, destinado a elaboração da merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 112/2009 Defiol & Defiol Ltda CNPJ 01.315.636/0001-95 Sinop – MT**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	42.000	UND	AÇÚCAR CRISTAL, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM 2 Kg.	ITAMARATI	2,76	115.920,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 31 de julho de 2009.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 034/2009 - Registro de Preços nº 035/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 07 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, atendendo a Secretaria Municipal da Cidade, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:** **ATA Nº 113/2009 Iluminar Materiais Elétricos Ltda Me CNPJ 03.579.462/0001-01 Aparecida de Goiânia – GO**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
006	2.000	UND	Cabo de cobre com isolamento de PVC 70°C - 750V, antichama, com características especiais quanto a não propagação e autoextinção do fogo, classe 4 ou 5, de seção 2,5mm², cor preta.	WATHISA	0,40	800,00

ATA Nº 114/2009 Delonni Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp CNPJ 10.326.352/0001-95 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
002	5.000	UND	Base para relé fotoelétrico 10a.	EXATRON	2,94	14.700,00
004	500	UND	Soquetes de porcelana, base e-40.	DECORLUX	3,33	1.665,00
005	300	UND	Adaptador de porcelana para ampliação do soquete de lâmpadas de e-27 para e-40.	DECORLUX	3,48	1.044,00
007	200	UND	Fita isolante para isolamento de fios e cabos elétricos em geral até 750 volts, classe de temperatura de 90°C, espessura de 0,19mm, largura de 19mm e comprimento de 20 metros.	DECORLUX	1,82	364,00
008	200	UND	Fita elétrica de alta tensão (auto-fusão) à base de borracha de etileno-propileno (epr), classe de temperatura de 105°C, de espessura de 0,76mm, largura de 19mm e comprimento de 10 metros.	CORDEIRO	7,75	1.550,00
010	500	UND	Luminária aberta para iluminação pública com soquete e-40 para tubo de 48mm para lâmpada de vapor de sódio de 400 w.	LUNAR	27,25	13.625,00
011	1.000	UND	Parafuso galvanizado cabeça quadrada 16x300mm	MECRIL	3,25	3.250,00
012	300	UND	Parafuso galvanizado cabeça quadrada 16x400mm	MECRIL	4,80	1.440,00
013	1.300	UND	Arruela quadrada galvanizada 38mm com furo 18mm	MECRIL	0,30	390,00

ATA Nº 115/2009 Vitória Perfilados de Aço Ltda CNPJ 10.384.450/0001-89 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
009	300	UND	Tubo galvanizado a quente 2 x 6000mm - chapa 18 - sem rosca	VITÓRIA	50,00	15.000,00

ATA Nº 116/2009 R.S.M. Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda CNPJ 09.559.510/0001-78 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
003	8.000	UND	Relé fotoelétrico NF 10A x 220V – 1800VA, com terminais em latão estanhado, dotado de proteção contra surtos de tensão e acionamento instantâneo.	TECNOWAT	8,04	64.320,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 31 de julho de 2009.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 038/2009 - Registro de Preços nº 038/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 08 de julho de 2009. **OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, atendendo as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº 117/2009 STR Comercial Ltda CNPJ 66.110.404/0001-46 São Paulo – SP

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
003	06	UND	Condicionador de ar janela 10.000 btus, 220 volts, com compressor rotativo, funções ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura. Operação silenciosa. Incluindo unidade condensadora, faixa de classificação do selo procel (consumo de energia): classe a.	SPRINGER CARRIER	785,00	4.710,00

ATA Nº 118/2009 Stílius Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda CNPJ 05.870.717/0001-08 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	83	UND	Condicionador de ar split 7.000 btus, 220 volts, com compressor rotativo, com controle remoto sem fio com display, funções: swing, ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura. operação silenciosa. incluindo unidade condensadora, unidade evaporadora, faixa de classificação do selo procel (consumo de energia): classe a.	MIDEA	813,49	67.519,67

ATA Nº 119/2009 M. V. Ferreira - Refrigeração - Me CNPJ 04.942.305/0001-73 Várzea Grande – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
002	103	UND	Condicionador de ar split 9.000 btus, 220 volts, com compressor rotativo, com controle remoto sem fio com display, funções: swing, ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura operação silenciosa incluindo unidade condensadora, unidade evaporadora - faixa de classificação do selo procel (consumo de energia): classe a.	MIDEA	849,00	87.447,00
004	110	UND	Condicionador de ar split 12.000 btus, 220 volts, com compressor rotativo, com controle remoto sem fio com display, funções swing, ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura, operação silenciosa. incluindo unidade condensadora, unidade evaporadora faixa de classificação do selo procel (consumo de energia): classe a.	MIDEA	980,00	107.800,00
005	18	UND	Condicionador de ar split 18.000 btus, 220 volts, com compressor rotativo, com controle remoto sem fio com display, funções: swing, ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura operação silenciosa. incluindo unidade condensadora, unidade evaporadora.	MIDEA	1.410,00	25.380,00
006	06	UND	Condicionador de ar split 24.000 btus, 220 volts, com compressor rotativo, com controle remoto sem fio com display, funções: swing, ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura, operação silenciosa. incluindo unidade condensadora, unidade evaporadora.	MIDEA	1.770,00	10.620,00
007	03	UND	Condicionador de ar split 30.000 btus, 220 volts, com compressor rotativo, com controle remoto sem fio com display, funções: swing, ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura, operação silenciosa. incluindo unidade condensadora, unidade evaporadora.	MIDEA	2.177,00	6.531,00
008	406	UND	Condicionador de ar split 36.000 btus, 220 volts, com compressor rotativo, com controle remoto sem fio com display, funções: swing, ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura operação silenciosa. incluindo unidade condensadora, unidade evaporadora.	MIDEA	3.268,00	1.326.808,00
009	16	UND	Condicionador de ar split piso teto 60.000 btus, 220 volts, trifásico com compressor rotativo, com controle remoto sem fio com display, funções: swing, ventilação, refrigeração, desumidificação, controle de temperatura. operação silenciosa. incluindo unidade condensadora, unidade evaporadora.	MIDEA	4.170,00	66.720,00

ATA Nº 120/2009 Termo Solar Sistema de Aquecimento de Água Ltda CNPJ 61.291.175/0001-90 Americana – SP

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
010	01	UND	Cortina de ar 1,50 metros, 220 volts, com controle remoto sem fio, classificação do selo procel (consumo de energia) classe a, aparelhos instalados e em funcionamento.	KOMEKO KCA15C/220V	850,00	850,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 31 de julho de 2009.

Alicione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 27 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, destinados a farmácia básica, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº 122/2009 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ 67.729.178/0001-49 Rio Claro – SP

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	24000	UND	Mebendazol 20mg/ml susp. Oral	PHYTOLAB	0,38	9.120,00
43	4000	UND	Metronidazol 40mg/ml susp. Oral	NEO QUIMICA	0,839	3.356,00
51	80000	UND	Ácido fólico 5mg comprimido	HIPOLABOR	0,019	1.520,00

ATA Nº 123/2009 Laboratório Teuto Brasileiro S/A CNPJ 17.159.229/0001-76 Anápolis – GO

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	120000	UND	ibuprofeno 600mg comp	TEUTO	0,056	6.720,00

ATA Nº 124/2009 Geolab Indústria Farmaceutica Ltda CNPJ 03.485.572/0001-04 Anápolis – GO

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	600000	UND	Glibenclamida 5 mg comprimidos	GEOLAB	0,009	5.400,00
28	350000	UND	Furosemdia 40mg caixa	GEOLAB	0,013	4.550,00
29	200000	UND	Nifedipina 10mg comp	GEOLAB	0,016	3.200,00
33	300000	UND	Cloridrato de propranolol 40mg comp	GEOLAB	0,009	2.700,00

ATA Nº 125/2009 Aurobind Pharma Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ 04.301.884/0001-75 Anápolis – GO

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	450000	UND	Cefalexina 500mg caps	AURUBINDO	0,149	67.050,00

ATA Nº 126/2009 Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 92.536.010/0001-64 Barão de Cotegipe – RS

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	1000	UND	Carbamazepina 20mg/ml 100ml susp oral	MEDLEY	3,80	3.800,00
19	80000	UND	Gliclazida 30mg comp	TORRENT	0,099	7.920,00
30	15000	UND	Besilato de anlodipino 5 ml comp	GEOLAB	0,02	300,00
48	5000	UND	Levotiroxina solida 25mg comp	ACHE	0,149	745,00
49	5000	UND	Levotiroxina solida 50mg comp	ACHE	0,149	745,00

ATA Nº 127/2009 Laboris Farmacêutica Ltda CNPJ 03.860.313/0001-08 Rio de Janeiro – RJ

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	350000	UND	Metildopa 250mg comp	METILVITA	0,055	19.250,00

ATA Nº 128/2009 Diprolmedi Medicamentos Ltda CNPJ 03.362.758/0001-68 Erechim – RS

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	10000	UND	Fenitoina 100mg comprimido	TEUTO	0,04	400,00
14	10000	UND	Valproato de sodio 500mg cps	SANOFI	0,49	4.900,00
50	5000	UND	Levotiroxina solida 100mg comprimido	SANOFI	0,15	750,00
62	6000	UND	Vitamina a 200.000 ui cps	BUNKER	0,48	2.880,00

ATA Nº 129/2009 Werlang & Brandalitze Medicamentos Ltda CNPJ 06.131.363/0001-42 Francisco Beltrão – PR

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	200000	UND	Ibuprofeno 200mg comprimido	LUPER	0,214	42.800,00
56	16000	UND	Mikania glomerata sprengl xarope fr/60ml xpe	NATULAB	2,179	34.864,00

ATA Nº 130/2009 Dimaci/pr Materiais Cirúrgico Ltda CNPJ 00.656.468/0001-39 Curitiba – PR

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	200000	UND	Clonazepam 2 mg comprimido	TEUTO	0,029	5.800,00
15	100000	UND	Amitriptilina 25mg comp	TEUTO	0,019	1.900,00

ATA Nº 131/2009 Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ 06.935.554/0001-67 Getúlio Vargas – RS

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	100000	UND	Atenolol 100 mg comp	MULTILAB	0,017	1.700,00
9	16000	UND	Amoxicilina 50mg/ml 60ml póp susp oral	TEUTO	0,90	14.400,00
27	20000	UND	Maleato de enalapril 5mg comp	ROYTON	0,02	400,00
39	30000	UND	Dexametazona 0,1% 10 gr creme	MULTILAB	0,45	13.500,00
41	200000	UND	Mebendazol 100mg comp	SOBRAL	0,019	3.800,00
42	6000	UND	Metronidazol 5,0% creme vaginal bisn 60gr	PRATI	1,00	6.000,00
44	50000	UND	Metronidazol 250 mg comp.	GEOLAB	0,025	1.250,00
52	500000	UND	Sulfato ferroso 40mg comp	PRATI	0,019	9.500,00
54	300000	UND	Digoxina 0,25mg comp	VITAPAN	0,018	5.400,00
59	2000	UND	Carbonato de calcio 500mg comp	IMEC	0,04	80,00

ATA Nº 132/2009 1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda CNPJ 05.993.698/0001-07 Pato Branco – PR

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
57	2000	UND	Propiltiouracil 100mg comp	BIOLAB	0,438	876,00

ATA Nº 133/2009 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ 44.734.671/0001-51 Itapira – SP

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	100000	UND	Fenobarbital 100mg comp	CRISTÁLIA	0,038	3.800,00
16	4000	UND	Amitriptilina 75mg comp	CRISTALIA	0,085	340,00

ATA Nº 134/2009 Natulab Laboratório Ltda CNPJ 02.456.955/0001-83 Santo Antônio de Jesus – BA

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	200000	UND	Ranitidina 150mg comp	NATULAB	0,029	5.800,00
25	1200	UND	Nistatina 100.000 ui susp.oral fr. C / 50ml	NATULAB	1,049	1.258,80
61	8000	UND	Sulfato ferroso 25mg/ml 30ml gotas	NATULAB	0,386	3.088,00

ATA Nº 135/2009 Sharkmed Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 06.034.552/0001-05 Porto Alegre – RS

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100000	UND	Diazepam 10 mg comp	SANTISA	0,019	1.900,00
3	3000	UND	Loratadina 1mg 60ml xpe	MARIOL	1,039	3.117,00
4	30000	UND	Loratadina 10mg comp.	GEOLAB	0,03	900,00
24	1200	UND	Hidro. De magnésio+ hidrox. De alumínio 60ml susp oral	MARIOL	0,885	1.062,00
26	30000	UND	Maleato de enalapril 20mg comp	LASA	0,02	600,00
31	20000	UND	Besilato de anlodipino 10 ml comp	GEOLAB	0,029	580,00
46	25000	UND	Cloridrato de amiodarona 200mg comp	GEOLAB	0,075	1.875,00

53	60	UND	Salbutamol 100mg spray 200 doses	PHARMASCIENCE	3,85	231,00
55	6000	UND	Permetrina 1% loção 60ml	SANTA TEREZINHA	0,719	4.314,00
58	4800	UND	Óleo mineral fr/100ml	MARIOL	1,209	5.803,20

ATA Nº 136/2009 Sodrogas Distribuidora de Medicamento e Materiais Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 09.615.457/0001-85 Itumbiara – GO

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	80000	UND	Metoclopramida 10mg comp	HIPOLABOR	0,012	960,00

ATA Nº 137/2009 Prati, Donaduzzi & Cia Ltda CNPJ 73.856.593/0001-66 Toledo – PR

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	200000	UND	Omeprazol 20mg comp	PRATI DANADUZZI	0,025	5.000,00
7	100000	UND	Atenolol 50mg comp	PRATI DANADUZZI	0,012	1.200,00
11	2000	UND	Eritromicina 250mg/5ml 60ml susp oral	PRATI DANADUZZI	1,54	3.080,00
22	60	UND	Prednisolona sol oral 60ml	PRATI DANADUZZI	3,00	180,00
47	600000	UND	Paracetamol 500 mg comp	PRATI DANADUZZI	0,018	10.800,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 31 de julho de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009- REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2009 VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 14 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de locação, implantação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, atendendo as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº 121/2009 Inviolável Sinop Ltda CNPJ 04.471.218/0001-85 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	12	Mês	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, implantação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital.	INVIOLÁVEL	35.693,40	428.320,80

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 31 de julho de 2009.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2009

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio de despesas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas na "Associação Esportiva de Inclusão e Organização Unificada do Município de Sinop – MT - AEIYOU"; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.020.00.08.243.0015.2053.335041.0000.999;** **VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).** **PERÍODO: 30/07/2009 a 31/12/2009. CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP; **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE INCLUSÃO E ORGANIZAÇÃO UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE SINOP- AEIYOU; Sinop, 31 de julho de 2009.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2009

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por finalidade definir as condições de funcionamento do serviço de combate a incêndio e salvamento aeronáutico a ser prestado pelo 4º Batalhão de Bombeiros Militar no Aeroporto Municipal de Sinop/MT. **PERÍODO: 22/07/2009 a 21/07/2010. CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP; **CONVENENTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Sinop, 31 de julho de 2009.

Asplemat/DO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 046/2009 - Registro de Preços nº 045/2009 VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 27 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 138/2009 Descar Auto Elétrica Ltda CNPJ 05.906.220/0001-00 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	UND	Farol fr-13 moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	NINO	22,70	136,20
2	2	UND	Induzido kb motor de partida moto niveladora caterpillar 120g ano 1994 mn-04	LR	290,00	580,00
3	2	UND	Bobina (jg.) Kb motor partida moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	DK	140,00	280,00
5	2	UND	Automatico principal motor de partida motoniveladora caterpillar 120g ano 1994 mn-04	ZM	128,00	256,00
6	4	UND	Haste central alternador moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	UNIFAP	52,00	208,00
7	2	UND	Mancal lado coletor partida kb moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	CINAP	156,00	312,00
8	2	UND	Conjunto de embreage partida kb moto niveladora caterpillar 120g ano 1994 mn-04	ZEN	178,00	356,00
9	2	UND	Rotor alternador moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	LR	92,00	184,00
10	2	UND	Estator alternador moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	LR	60,00	120,00
12	2	UND	Regulador voltagem moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	GAUS	35,00	70,00
13	10	UND	Rolamento 6003 moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	DLP	4,80	48,00
14	10	UND	Rolamento 6304 moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	VTO	12,23	122,30
15	2	UND	Bateria 100 amp. Moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	RANGER	250,00	500,00

17	10	UND	Cabo (mts.) Bateria 70 mm moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	COFEL	28,00	280,00
18	2	UND	Induzido motor de partida jf 24v pa carregadeira wa-180 motor cummins c ano 1997 cr-03	LR	125,00	250,00
19	2	UND	Bobina (jg.) Motor de partida jf 24v pa carregadeira wa-180 motor cummins ca ano 1997 cr-03	DK	80,00	160,00
20	2	UND	Automatico motor de partida jf 24v pa carregadeira wa-180 motor cummins ano 1997 cr-03	ZM	98,00	196,00
22	2	UND	Porta escovas motor de partida 104/4	UNIFAP	18,00	36,00
23	2	UND	Rotor alternador 24v pa carregadeira wa-180 motor cummins c ano 1997 cr-03	LR	92,00	184,00
24	2	UND	Estator alternador 24v pa carregadeira wa-180 motor cummins c ano 1997 cr-03	LR	65,00	130,00
25	2	UND	Placa diodo alternador pa carregadeira wa-180 motr cummins c ano 1997 cr-03	GAUS	66,00	132,00
27	5	UND	Rolamento 6303	DPL	6,70	33,50
28	5	UND	Rolamento 62201	VTO	6,80	34,00
29	2	UND	Reparo (jg.) Alternador pa carregadeira wa-180 motor cummins c ano 1997 cr-03	GB	20,00	40,00
31	10	UND	Cabo (mts.) Bateria 70mm pa carregadeira wa-180 motor cummins c ano 1997 cr-03	COFEL	26,00	260,00
33	6	UND	Farol f12	NINO	28,40	170,40
34	3	UND	Farol f15	NINO	23,30	69,90
36	2	UND	Induzido kb motor de partida moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	LR	290,00	580,00
38	2	UND	Automatico auxiliar motor de partida moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	ZM	126,00	252,00
39	2	UND	Automatico principal motor de partida moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	ZM	128,00	256,00
40	2	UND	Conjunto embreage partida kb moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	ZM	178,00	356,00
41	2	UND	Mancal lado coletor partida kb moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	CINAP	156,00	312,00
42	4	UND	Haste motor de partida moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	UNIFAP	52,00	208,00
43	4	UND	Reparo (jg.) Reparo da caveira motor de partida moto niveladora fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	GB	46,00	184,00
44	2	UND	Rotor do alternador 24v. 45amp. Mot niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	LR	92,00	184,00
45	2	UND	Estator alternador 24v moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	LR	65,00	130,00
46	2	UND	Placa diodo gaus 1366 alternador moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	GAUS	66,00	132,00
47	3	UND	Regulador gaus 018 alternador moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	GAUS	39,90	119,70
48	2	UND	Mancal lado polia alternador moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	CINAP	80,00	160,00
49	2	UND	Mancal lado coletor alternador moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	CINAP	78,80	157,60
50	3	UND	Reparo (jg.) Alternador moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	GB	34,00	102,00
51	2	UND	Escova (jg.) K3 alternador moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	KRUG	6,00	12,00
52	10	UND	Farol (pares) f13	NINO	22,70	227,00
53	20	UND	Lampada h3 24w	DAISHIM	7,80	156,00
54	4	UND	Bateria 24 amp moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	RANGER	350,00	1.400,00
57	15	UND	Cabo (mts.) Cabo Bateria 70mm moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	COFEL	26,00	390,00
63	4	UND	Escova (jg.) Motor de partida kb - moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	KRUG	33,50	134,00

ATA Nº 139/2009 Copecal Distribuidora de Auto Peças Ltda Me CNPJ 07.018.204/0001-07 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	2	UND	Automatico auxiliar motor de partida moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	ZM	125,00	250,00
11	8	UND	Escova (jg.) Alternador moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	DNI	1,67	13,36
16	10	UND	Terminal de bateria moto niveladora caterpillar 120 g ano 1994 mn-04	GNIMEL	3,67	36,70
21	2	UND	Impulsor parf. (motor de partida) par carregadeira wa-180 motor cummins c ano 1997 cr-03	BZM	40,64	81,28
26	2	UND	Regulador alternador gaus 108 pa carregadeira wa-180 cummins c ano 1997 cr-03	GRAUSS	39,00	78,00
30	10	UND	Terminal de bateria pa carregadeira wa-180 motor cummins c ano 1997 cr-03	CONIMEL	3,67	36,70
32	3	UND	Valvula selenoide pa carregadeira wa-180 motor cummins c ano 1997 cr-03	NAUTICO	97,00	291,00
37	2	UND	Bobina (jg.) Kb motor de partida moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	NEW	102,02	204,04
55	10	UND	Terminal de bateria moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	CONIMEL	3,67	36,70
56	10	UND	Terminal de bateria ponteiro moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	CONIMEL	2,86	28,60
58	10	UND	Retentor partida kb- moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	GB	12,43	124,30
59	10	UND	Bucha grade kb moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	SULCAR	5,22	52,20
60	10	UND	Bucha pequena kb moto niveladora fiat allis fg-85 motr cummins c ano 1997 mn-06	SULCAR	3,42	34,20
61	4	UND	Rolamento partida grande kb- moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	MARILIA	34,20	136,80
62	4	UND	Reparo (jg.) Completo motor de partida moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	GB	49,00	196,00
64	2	UND	Impulsor do pinhão do motor de partida - moto niveladora fiat allis fg-85 motor cummins c ano 1997 mn-06	BZM	133,34	266,68

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 31 de julho de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 047/2009 - Registro de Preços nº 046/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 27 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro

de preços para aquisição de gênero alimentício (achocolatado em pó) destinado a elaboração da merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 140/2009 J.P. Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ 05.372.531/0001-29 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	40000	UND	Achocolatado em pó, instantâneo, bom rendimento e sabor, enriquecido com vitaminas e minerais (vit c, vit b1, vit b2, vit b6, vit b12, ácido fólico e niacina) 400g	MAXUL (LEO)	1,40	56.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 31 de julho de 2009.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 049/2009 referente a aquisição de material de consumo, lama asfáltica e agregados, para recuperação de ruas e avenidas pavimentadas, atendendo a Secretaria Municipal da Cidade. Empresas vencedoras: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF 01.593.821/0002-22, item nº 1; DEPÓSITO OURO VERDE LTDA, CNPJ/MF 15.357.379/0001-69, item nº 2. Homologado em 31 de julho de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009 SRP 053/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de FERRAMENTAS, destinadas a Oficina Mecânica da Secretaria Municipal da Cidade; ABERTURA da SESSÃO: 13/08/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 31 de julho de 2009.**

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
N.º 018/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada a abertura do **Pregão Presencial n.º 018/2009, para o dia 13 de agosto de 2009 às 10:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 31 de julho de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 14 de Agosto de 2009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Pregão Presencial, pelo menor preço por item, para a **“Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ar Condicionados destinados aos órgãos do município”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 31 de julho de 2009.

JONI ROBERTO BISCHOFF – Pregoeiro (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 016/2009, sendo o objeto referente à **“Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar do Distrito de Boa Esperança”**, realizada na data de 31 de julho de 2009, às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **ADEMIR ZANELA ME**. Sorriso – MT, 31 de julho de 2009.

JONI ROBERTO BISCHOFF – PREGOIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 030/2009- Contratação de Empresa para Confeccção de Material Gráfico. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

QUANT	UN.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/FORMATO	PREÇO TOTAL (R\$)	VENDEDORA
50	Bl	Acompanhamento de Diabéticos-100 folhas.Frente e Verso.Papel Sulfito 75 gr.-09	148,00	Gráf.Domingos Sávio Ltda
50	Bl	Acompanhamento de Hipertensos-100 folhas .Papel Sulfito 75 Gramas-09	187,50	Itair L. Scarabotto Me
50	Bl	Acompanhamento de Hanseníase-100 folhas.Frente e Verso.Papel Sulfito 75 gr.-09	167,50	Gráf. Edit.Sanches Ltda
50	Bl	Acomp. de Tuberculose-100 folhas Frente e Verso, Papel Sulfito 75 gr.-09	157,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda

50	Bl	Acomp. de Gestantes Ficha B-100 folhas Frente e Verso Papel Sulfite 75 gr.09	152,50	Gráf. Edit.Sanches Ltda
522	Bl	Agendamento de Consulta-100 folhas Papel Sulfite 56 gr.64	261,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
50	Bl	Agendamento de Consulta Odontológica-100 folhas Papel Sulfite 56 gr.64	72,50	Gráf. Edit.Sanches Ltda
05	Bl	Anamnese Nutricional CTA/SAE-100 folhas Frente e Verso Papel Sulfite 75 gr.09	65,00	Itair L.Scarabotto Me
452	Bl	Atestado Médico-100 folhas Papel Sulfite 75 gr.32	226,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
15	Bl	Atestado Médico para Gestantes-100 folhas Papel Sulfite 75gr.18	70,35	Gráf. Edit.Sanches Ltda
20	Bl	Autorização para Pessoa Física-100 Folhas Papel Sulfite 56 Gramas	84,00	Gráf. Pioneira Ltda
50	Bl	Autorização Tga-folhas Papel Sulfite 75 Gramas-09	114,50	Gráf. Domingos Sávio Ltda
100	Bl	Boletim de Admissão e Alta-100 folhas Somente Frente Papel Sulfite 75 gr.18	486,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
10	Bl	Boletim Reg. Diário Serv. Antiveterinário-100 fis Frente e Verso Papel Sulfite 75 gr.09	100,00	Itair L.Scarabotto Me
600	Bl	Boletim de Urgência e Emergência-100 folhas Papel Sulfite 75 Gramas-18	888,0	Gráf. Pioneira Ltda
15	Bl	Boletim Mens.Mov.Imunobiológicos-Jg 25X04 Hanseníase-100 fis Pap.Sulf. 56 gr.09	152,25	Gráf. Pioneira Ltda
60	Bl	Cadastro da Família Ficha A-100 folhas Frente e Verso Papel Sulfite 75 gr.-09	270,00	Gráf. Pioneira Ltda
200	Un.	Cadern. Controle Trat.Capa Cartolina Amarela-180 gr. Impres.2x0 Inter.Sulf.75 gr. 1x1 Acabamento c/ 1 Grampo-32	300,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
7000	Un.	Capa de Exame de USG com Vinco/Dobra e Orelha Cor Azul Cartolina 180 Gramas-04	1.190,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
1500	Un.	Cartão da Gestante Frente e Verso Papel Sulfite 180m Com 02 Vincos-09	210,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
300	Un.	Cartão de Aprazamento Frente e Verso Papel Sulfite 180 Gramas-20	72,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
400	Un.	Cartão de Prova Tuberculínica Frente e Verso Papel Sulfite 180 Gramas-24	76,00	Itair L.Scarabotto Me
15000	Un.	Cartão de Vacinação do Adulto,Frente e Verso,Papel Sulfite 180m,Impressão 2 Un.-18	450,00	Gráf. Pioneira Ltda
10000	Un.	Cartão Espelho de Vacina,Frente e Verso,Papel Sulfite 180m-18	400,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
1500	Un.	Cartão Família,Frente e Verso,Papel Sulfite 180m,Cartolina Papel Azul-18	120,00	Gráf. Pioneira Ltda
6000	Un.	Cartão Hiperdia,Frente e Verso,Papel Sulfite 180m,Cor Verde,Cor Vermelho-18	300,00	Itair L.Scarabotto Me
150	Bl	Comprovante de Entrega de Exame,100 Folhas,Papel Sulfite 56 Gramas-64	130,50	Gráf. Edit.Sanches Ltda
50	Bl	Comunicado Orientação Odontológica,Ext. Dentes-100 folhas,Papel Sulfite 56gr.-24	107,00	Gráf. Pioneira Ltda
10000	Un.	Diploma e Certificado de Sorriso Saudável Colorido,Papel Verge, Gramatura 180gr.-16	900,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
3000	Un.	Envelope Branco,Impressão Timbrado Colorido,Papel Sulfite 75gr.-11X23	300,00	Gráf. Pioneira Ltda
6000	Un.	Envelope para RX 19X26 cm,Papel Kraft,(Timbrado)-19X26	600,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
11000	Un.	Envelope para RX 25X35 cm,Papel Kraft, (Timbrado)-25X35	2.200,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
13000	Un.	Envelope para RX 31X41 cm,Papel Kraft, (Timbrado)-31X41	3.640,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
7000	Un.	Envelope para RX 37X46 cm,Papel Kraft,(Timbrado)37X46	3.500,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
4000	Un.	Etiqueta Auto Adesiva com Brilho para Sala de Coleta Bobina-13,5X8,5	200,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
20000	Un.	Etiqueta Auto Adesiva com Logotipo da Farmácia Popular Colorido Bobina-5X11	1.200,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
20	Bl	Etiqueta de Dengue/Entomologia-100 folhas Papel Sulfite 75gr.-64	50,40	Itair L.Scarabotto Me
200	Un.	Ficha Acomp.Tomada Diária Medicação,Cartão Frente/Verso,Papel Sulf.180gr.-12	76,00	Gráf. Pioneira Ltda
10	Un.	Ficha Cadast.Acomp. Hipertensos Diabéticos,Cartão Frente/ Verso Cart.180 gr.Azul-30	62,00	Itair L.Scarabotto Me
50	Bl	Ficha Clínica Odontológica-100 folhas,Frente e Verso,Papel Sulfite 63 gr.-09	185,00	Itair L.Scarabotto Me
1000	Un.	Ficha de Aprazamento de Hanseníase,Cartão Frente e Verso,Papel Sulfite 120gr.-30	80,00	Gráf. Pioneira Ltda
35	Bl	Ficha Avaliação Neurológica Hanseníase-100 fis,Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	161,00	Itair L.Scarabotto Me
10	Bl	Ficha D-100 fis,Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	84,80	Gráf. Domingos Sávio Ltda
40	Bl	Ficha Cadastro Gestante,Carbonado c/50x02 Vias Coloridas,Papel Sulf. 75gr.09	272,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
45	Bl	Ficha Cadastro Doador(Estado) 100 fis,Timbre Colorido,Papel Sulfite 75gr.-09	274,50	Gráf. Domingos Sávio Ltda
40	Bl	Ficha Cadastro Doador-100 fis,Timbre Colorido,Frente/Verso/Papel Sulfite 75gr.-09	320,00	Gráf. Pioneira Ltda
45	Bl	Ficha Cadastro Doador-100 fis,Timbre Col.Hemocentro, Papel Sulfite 75gr.09	378,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
15	Bl	Ficha Cadastro Pacientes-100 Fis,Frente/Verso/Papel Sulfite 63gr.18	23,10	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
10	Bl	Ficha Encaminhamento-100 Fis.Picotado ao Meio,Papel Sulfite 75gr.12	40,50	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
100	Bl	Ficha Exame Anatomopatológico-100Fis,Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.A4	420,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
21	Bl	Ficha Investigação Dengue-100 fis,Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	155,19	Itair L.Scarabotto Me
72	Bl	Ficha Not./Conclusão,Sist. Informação Agravos Not.-100 folhas,Papel Sulfite 75gr.-09	432,00	Itair L.Scarabotto Me
20	Bl	Ficha de Pré-Natal-100 Fis,Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	77,60	Gráf. Domingos Sávio Ltda
10	Bl	Ficha Resumo Semanal Serviço Antiveterinário-100 fis,Papel Sulfite 75gr.-09	39,00	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
20	Bl	Ficha Visita-fis,Papel Sulfite 56 gr.-36	49,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
20	Bl	Ficha Individual p/Controle Tratamento,Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-16	109,60	Gráf. Edit.Sanches Ltda
100	Un.	Ficha p/ Arquivo Lâminas,Papel Sulfite 180gr. Frente/Verso-24	66,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
8000	Un.	Folder Educativo Colorido,Capriche na Escovação Passe Fio Dental,Frente/Verso Policromia,Cogebrilho c/150gr. Vinco e Dobra-08	1.120,00	Gráf. Pioneira Ltda
2000	Un.	Folder Educativo Col.Dicas p/Você Manter Sua Saúde Bucal,4x4 c/3 Vincos,3 Dobras, Papel Couge brilho 150gr.06	540,00	Gráf. Pioneira Ltda
8000	Un.	Folder Educativo Col.15 Maneiras Cuidar Saúde Bucal,Papel Sulfite -120gr. Frente /Verso Col.Vinco/Dobra-09	880,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
10	Bl	Formulário Acolhimento-100 fis,Papel Sulfite 75gr. 09	78,40	Itair L.Scarabotto Me
25	Bl	Formulário de Atendimento do SI-CTA-100 fis,Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	176,25	Gráf. Domingos Sávio Ltda
05	Bl	Formulário Avaliação Enfermagem,Frente/Verso-100 fis. Papel Sulfite 75gr.-09	70,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda

05	Bl	Formulário Avaliação Serviço Social-100 fis.Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	71,25	Gráf. Domingos Sávio Ltda
07	Bl	Formulário Avaliação Médica-fis.Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	98,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
08	Bl	Formulário Avaliação Psicológica-100 fis.Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	80,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
08	Bl	Formulário Encaminhamento-100 fis.Papel Sulfite 56gr.-09	76,40	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
10	Bl	Formulário Ficha Evolução-100 fis.Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.-09	120,00	Gráf. Pioneira Ltda
400	Bl	Form. Notificação,c/50x03 Vias Coloridas Numerado/Carbonado,Pap.Sulfite 56gr.09	676,00	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
40	Bl	Formulário Sistema Informação Câncer Colo Utero-100 fis.Papel Sulfite 75gr.-09	146,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
412	Bl	Formulário Solicitação Exames Municipal-100 fis.Papel Sulfite 56gr.-24	655,08	Gráf. Pioneira Ltda
10	Bl	Formulário Solicitação Medicamentos-100 fis.Papel Sulfite 56gr.09	78,90	Itair L.Scarabotto Me
10	Bl	Form. Termo Responsabilidade Laqueadura,Vasectomia-100 fis.Papel Sulfite 56gr.09	79,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
10	Bl	Formulário Triagem,Cont.33 Cartilhas c/3 fis.-99 fis. Papel Sulfite 56gr.09	99,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
40	Bl	Form. p/Solicitação Medic. Excepcionais-100 fis.Frente/Verso,Papel Sulfite 75gr.09	247,60	Gráf. Edit.Sanches Ltda
100	Bl	Guia Transporte Cirurgias Especializadas-100 Fis.Papel Sulfite 63gr.16	298,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
100	Bl	Guia Transporte Consultas Especializadas-100 Fis.Papel Sulfite 63gr.16	280,00	Gráf. Pioneira Ltda
101	Bl	Guia Trat. Facilitado-100 fis.Frente/Verso 4x4 Colorido,Papel Sulfite 150gr.08	150,00	Cancelado
30000	Un.	Identificação Soro,Papel Adesivo c/Brilho,Bobina-64	1.500,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
10	Bl	Laudo Análise Líquor-100 fis.Papel Sulfite 56gr.16	33,90	Gráf. Edit.Sanches Ltda
50	Bl	Laudo ASLO,PCR,FR-100 fis.Papel Sulfite 75gr.16	150,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
15	Bl	Laudo Coagulograma-100 fis.Papel Sulfite 73gr.18	72,00	Gráf. Pioneira Ltda
450	Bl	Laudo Hemograma-100 folhas Papel Sulfite 75 gramas-09	1.575,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
10	Bl	Laudo de Secreção Vaginal-100 folhas Papel Sulfite 75 gramas-16	37,20	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
13	Bl	Laudo de TAP e TTPA -100 folhas Papel Sulfite 56 gramas-16	66,95	Gráf. Edit.Sanches Ltda
25	Bl	Laudo de Teste de Gravidez-100 folhas Papel Sulfite 75 gramas-18	96,25	Itair L.Scarabotto Me
10	Bl	Laudo de Teste Rápido para HIV -100 folhas- Papel Sulfite 75 gramas-18	37,20	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
25	Bl	Laudo de Tipagem Sanguínea- 100 folhas- Papel Sulfite 75 gramas-18	94,50	Gráf. Edit.Sanches Ltda
15	Bl	Laudo de Tipagem Sanguínea/ VDRL- 100 folhas-Papel Sulfite 75 gramas-18	72,75	Itair L.Scarabotto Me
450	Bl	Laudo de Uroanálise-100 folhas-Papel Sulfite 56 gramas-20	760,50	Gráf. Pioneira Ltda
30	Bl	Laudo de VDRL -100 folhas- Papel Sulfite 75 gramas-18	105,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
04	Bl	Laudo Médico Emissão APAC- Carga Viral do HIV -100 folhas-Papel Sulf. 75 Grs-09	78,00	Itair L.Scarabotto Me
04	Bl	Laudo Médico p/Emissão APAC-Contagem Linfócitos-100 folhas-Pap.Sulf. 75 Grs-09	77,60	Gráf. Edit.Sanches Ltda
40	Bl	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento com Dispensação Excepcional-Frente e Verso-100 folhas-Papel Sulfite 75 Gramas-09	276,00	Cancelado
100	Bl	Laudo Solicitação Autoriz. Internação Hospitalar-100 folhas-Papel Sulfite 75 Grs-09	515,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
251	Bl	Laudo Solicitação/ Autoriz.Procedimento Ambulatorial Carbonado e Numerado-50X02 Vias-100 folhas-Papel Sulfite 63 Grs-09	1.179,70	Gráf. Pioneira Ltda
20	Bl	Livro de Entrada de Sangue e Hemocomponentes- Capa Plástica-50 folhas-Numerado -Encadernado com Espiral- Papel Sulfite 75 Grs-06	314,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
20	Bl	Livro de Liberação de Sangue e Hemocomponentes-50 folhas-Numerado-Encadernado com Espiral-Papel Sulfite 75 Grs-06	313,80	Gráf. Edit.Sanches Ltda
05	Bl	Mapa Geladeira-100 folhas - Papel Sulfite 63 Gramas-09	75,00	Cancelado
10	Bl	Nota Fiscal Serie D Numerado-50x03 Vias Color.Carbonado-Papel Sulfite 63 Grs-16	109,90	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
20	Bl	Nota Fiscal Serie 01 Numerado- 25x4 Vias Color.Carbonado-Papel Sulfite 63 grs-09	200,00	Gráf. Pioneira Ltda
2000	Un.	Papel A4-Timbre Farmácia Popular Colorido-Papel Sulfite 75 Grs- 09	140,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
1000	Un.	Papel A4-Timbre Hemocentro Colorido-Papel Sulfite 75 Grs-09	100,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
50	Bl	Plano Alimentar- Frente e Verso-100 Folhas-Papel Sulfite 63 Grs-16	101,50	Gráf. Edit.Sanches Ltda
05	Bl	Plano Terapêutico-100 folhas - Papel Sulfite 75 Grs-09	54,90	Gráf. Domingos Sávio Ltda
20	Bl	Prescrição Dietética-100 folhas -Papel Sulfite 56 Grs-18	99,60	Gráf. Pioneira Ltda
452	Bl	Prescrição Médica-50x02 Vias Coloridas-Papel Sulfite 63 Gramas-Carbonado-09	1.943,60	Gráf. Edit.Sanches Ltda
300	Bl	Prontuário Atendim.Ambulatorial-100 folhas-Frente/Verso-Papel Sulfite 63 Gramas-09	1.050,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda
200	Bl	Protocolo Ubs-100 folhas - Papel Sulfite 63 Gramas-64	146,00	Itair L.Scarabotto Me
300	Bl	Receituário Especial Carbonado-50x02 Vias Color.-Picotado - Papel Sulfite 63 Gramas-16	822,00	Gráf. Pioneira Ltda
806	Bl	Receituário Médico-100 folhas-Picotado-Papel Sulfite 56 Gramas-20	1.450,80	Gráf. Edit.Sanches Ltda
15	Bl	Relatório de Colposcopia-100 folhas-Papel Sulfite 56 Gramas-09	117,60	Gráf. Pioneira Ltda
126	Bl	Relatório de Ocorrências Ambulatoriais com Capa (32X46 Formato 04) em Papel Couche 180 Gramas -100 folhas- Frente e Verso - Interior Papel Sulfite 63 Gramas-09	945,00	Gráf. Pioneira Ltda
100	Bl	Relatório de Ocorrências Ambulatoriais Odontológicas com Capa (32X46 Formato 04) em Papel Couche 180 Gramas-100 folhas-Frente e Verso-Interior Papel Sulfite 63 Gramas-09	800,00	Gráf. Pioneira Ltda
60	Bl	Relatório Diário dos ACS-100 folhas -Frente e Verso-Papel Sulfite 75 Gramas-09	270,00	Itair L.Scarabotto Me
43	Bl	Requis. Baciloscopia, Cultura, Inform.Result.-50x02 Vias Coloridas-Papel Sulf.-63 Grs-18	167,27	Gráf. Pioneira Ltda
150	Bl	Requisição-100 folhas-Frente e Verso-Papel Sulfite 63 Gramas-16	348,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
90	Bl	Requisição Exame Citopatológico-100 folhas- Frente e Verso-Pap.Sulf. 75 Gramas-20	243,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
40	Bl	Risco Cirúrgico-100 Folhas-Papel Sulfite 56 Gramas-18	151,20	Itair L.Scarabotto Me
80	Bl	SAE- Clínica Médica e Pediátrica-100 folhas - Frente e Verso- Papel Sulfite 75 Gramas-09	304,00	Itair L.Scarabotto Me
70	Bl	Solicitação de Ordem de Internamento-100 folhas- Papel Sulfite 63 Gramas-24	124,60	Itair L.Scarabotto Me
120	Bl	Solicitação de RX-100 folhas-Papel Sulfite 63 Gramas-32	180,00	Gráf. Domingos Sávio Ltda

20	Bl	Solicitação de Transfusão -Frente e Verso-100 folhas- Papel Sulfite 75 Gramas-09	147,00	Gráf. Pioneira Ltda
20	Bl	Termo de Compromisso-100 Folhas -Papel Sulfite 56 Gramas-09	146,00	Gráf.Domingos Sávio Ltda
15	Bl	Termo retirada criança 50x2-vias-1x0-cor,1via sulf. e a 2 via superbond, só colado e intercalado.21x30	56,25	Itair L.Scarabotto Me
15	Bl	Termo de encaminhamento de criança e adolescente, 50 x 2 via 1 x 0 cor, 1 via sulfite e a 2 via superbond – só colado e intercalado.21x30	56,25	Itair L.Scarabotto Me
290	Bl	Ficha de atendimento diário, 50 x 1 via 1 x 0 cor, sulfite 60 grs – só colado.21x30	432,10	Gráf. Edit.Imprimat Ltda
290	Bl	Notificação, 50 x 2 vias 1 x 0 cor, 1 via sulfite e a 2 via superbond, - só colado e intercalado.15,5x21	423,40	Gráf. Pioneira Ltda
290	Bl	Encaminhamento, 50 x 2 vias 1 x 0 cor, 1 via sulfite e a 2 via superbond, só colado e intercalado.15,5x21	406,00	Gráf.Domingos Sávio Ltda
105	Bl	Termo de declaração de atendimento, 50 x 2 vias 1 x 0 cor, 1 via sulfite e a 2 via superbond, só colado e intercalado.15,5x21	155,40	Gráf.Domingos Sávio Ltda
105	Bl	Auto De Constatação, 50 X 2 Vias 1 X 0 Cor, 1 Via Sulfite E A 2 Via Superbond, So Colado E Intercalado.15,5x21	154,35	Gráf. Edit.Sanches Ltda
105	Bl	Termo Responsabil.50X2Via 1.0 Cor, 1ª Via Sulfite E A 2 Via Superbond, Só Colado E Intercalado.15,5x21	151,20	Gráf.Domingos Sávio Ltda
200	Bl	Requerimento Serv. 50 X2 Via Cor, 1 Via Sulfite E A 2 Via Superbond, Só Colado Intercalado-15,5x21	288,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
110	Bl	Autorização Visitas, 50x 2 Vias 1 X 0-Cor-1 Via Sulf. EA 2 Via Superbond, So Colado E Intercalado-15,5x21	154,00	Gráf.Domingos Sávio Ltda
120	Un.	Pastas Com Orelhas Sulfite-120 grs	79,20	Gráf. Pioneira Ltda
120	Un.	Termo De Casamento Sulfite-120 grs	115,20	Gráf.Domingos Sávio Ltda
1000	Un.	Papel Timbrado-	90,00	Gráf. Pioneira Ltda
120	Un.	Carteirinha P/ Colocar Certidão De Casamento	78,00	Gráf.Domingos Sávio Ltda
03	Bl	Registro Civil	70,50	Gráf.Domingos Sávio Ltda
105	Un.	Certificado Colorido, Com Descrição Frente E Verso	225,75	Gráf.Domingos Sávio Ltda
600	Un.	Cartões Visita, tam. papel couchê brilho, 230 grs, cor 4x0(frente colorido e verso-branco 5x9	120,00	Gráf. Pioneira Ltda
1000	Un.	Pastas, papel triplex, gramat.250grs, policromia com bolsa, plastific.fosca e verniz localiz.-04	1.680,00	Gráf. Edit.Sanches Ltda
600	Un.	Pastas, 32 cm comprimento x 52,2 cm largura (aberta), 250 gramas, papel triplex colorida-03	765,00	Gráf. Edit.Imprimat Ltda

Resultado PREGÃO PRESENCIAL-031/2009-Aquisição de Veículos. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, que a licitação acima foi **FRACASSADA**. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Resultado PREGAO PRESENCIAL 032/2009- Aquisição de Semoventes(Vacas Leiteiras)-SMAMA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

10	Un.	Cabeças de Vacas Leiteiras(semoventes)	R\$ 2.750,00	Gustavo Ribeiro da Silva-Micro Produtor
----	-----	--	--------------	---

Resultado PREGAO PRESENCIAL 034/2009- Registro de Preços de Pneus-SEMEC. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

80	Un.	Pneu 215/75 R 17,5 Fs 557 16-L-Pirelli	R\$ 536,00	Barbosa & Ferreira Ltda
----	-----	--	------------	-------------------------

Resultado PREGÃO PRESENCIAL-036/2009-Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Coleta De Lixo Hospitalar, nas Unidades de Saúde. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, que a licitação acima foi **FRACASSADA**. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral-PREGAO PRESENCIAL 053/2008 - Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços e Limpeza em Geral e Varrição, nas Unidades e Vias Públicas Municipais-SAÚDE,SEMEC, SINFRA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de preços, dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado, tais como: **Limpeza Hospitalar-R\$ 6,13 m2; Varrição Vias e Capina -R\$ 0,09 e R\$ 0,10 metros linear, respectivamente; Raspagem, Pintura meio fio-R\$ 0,10 metro linear e Limpeza Prédios e Un.Escolares-R\$ 2,53-m2**. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2009.

Pesquisa Trimestral-PREGAO PRESENCIAL 001/2009-Registro de Preços de Gêneros Alimentícios p/Merenda Escolar-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se variação nos preços, ficando alterado o registro de preços dos produtos abaixo indicados, mantendo-se os valores dos demais itens. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Tomate	1,96	Kg	Supermercado Massaroli Ltda
Limão	1,59	Kg	Supermercado Massaroli Ltda

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2009-A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que a Secretária Mun. de Ind. Com.Turismo e Serviços, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 077/2009. OBJETO: Doação com encargo de área urbana, com 735,50, m2, Qd. 01 Lt. 01, Av. das Cerejeiras, Jd.dos Ipês, matrícula nº 17.171, neste CRI-EMPRESA:José Aparecido Bolito & Cia Ltda – Radani Móveis e Decorações-CNPJ-04.097.450/0001-03-VALOR- R\$ 18.992,48 (dezoito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, Inciso I, § 4º da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 31 de Julho de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2009-A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 078/2009.OBJETO:Aquisição de Leite Alfarré-EMPRESA: Clínica Dietética Ltda -CNPJ-01.240.677/0001-60-VALOR- 13.393,80 (treze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 31 de Julho de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2009 A Presidente da CPL, torna público que a Secretária Mun. de Ind. Com.Turismo e Serviços, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 076/2009 OBJETO: Contratação de Show Artístico-Pr."Marco Feliciano", "Jota Neto" e Ministério Dip".EMPRESA:Storari Produções e Eventos-Me-CNPJ nº 07.775.667/001-05. Valor R\$ 24.606,30 (vinte e quatro mil seiscentos e seis reais e trinta centavos).FUNDAMENTO LEGAL:Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 31 de Julho de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2009

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público a prorrogação da TP 015/2009 para o **dia 21 de agosto 2009 às 09h00min**, tipo menor preço por item, pelo fato de nenhuma empresa apresentar envelopes classificados a mesma como **LICITAÇÃO DESERTA**. O objeto da licitação é a prestação de serviços no Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal em 2 (duas) linhas itinerárias sendo que os serviços serão prestados de acordo com Calendário Escolar no período de Agosto a Dezembro de 2009, nos dias e horários determinados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Tapurah – MT. O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital Completo da TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no Setor de Licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, pelo telefone (66) 3547-3600 / 3625 ou pelo e-mail: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com ARLANE PEREIRA - Presidente da C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS - CONC PÚBLICA N.

º 001/09.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública nº. **001/2009**, Sagrou-se vencedora a empresa **NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA**. Várzea Grande – MT, 31 de Junho de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2009

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço por lote**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com realização prevista para o dia 14 de Agosto de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 29 de Julho de 2009. **Luciano Raci de Lima** – Pregoeiro - Jaqueline Beber Guimaraes - Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 4; Contratante.: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; Contratada.: DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; Valor.: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); Vigência.: Início: 30/07/2009 Término: 10/08/2009; Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2009; Recursos.: Dotação.: 1.001.4.4.90.52.00.00.00 (1) Saldo: 35.400,00; Objeto.: Aquisição de 06 unidades de centrais de ar condicionado modelo split de 60.000 btus e 03 unidades de centrais de ar condicionado modelo split de 18.000btus para a CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: MIRASSOL D'OESTE, 31 de Julho de 2009
 Contrato Nº.: 5; Contratante.: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; Contratada.: FRONT COMUM. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; Valor.: 11.001,00 (onze mil e um

reais); Vigência.: Início: 30/07/2009 Término: 10/08/2009; Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2009; Recursos.: Dotação.: 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (11) Saldo: 140.000,00; Objeto.: Serviços de instalação elétrica de centrais de ar condicionado modelo split no Prédio da Camara Municipal de Mirassol D'Oeste: MIRASSOL D'OESTE, 31 de Julho de 2009

Contrato Nº.: 6; Contratante.: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; Contratada.: VILELA & BISOL LTDA ME; Valor.: 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais); Vigência.: Início: 31/07/2009 Término: 23/08/2009; Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2009; Recursos.: Dotação.: 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (11) Saldo: 110.600,00; Objeto.: REFERENTES SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 11 PLACAS DE PLENARIO DOS VEREADORES E PRESIDENTES EM AÇO INOX ESCOVADA E VIDRO DE 6mm PARA A GALERIA DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: MIRASSOL D'OESTE, 31 de Julho de 2009

JUAREZ PEREIRA LEITE

Asplemat/DO

TERCEIROS

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA, devidamente inscrito no CNPJ nº 06.153.420/0001-94, comunica a alteração de endereço para Av. Rio Grande do Sul, nº 1051 W, Bairro Centro, neste Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, CEP 78.575-000.

PETROCON COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Localizado na Rua Santa Terezinha, 998, Dom Aquino, no Município Cuiabá/MT.

Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.

CNPJ/MF nº 06.964.131/0001-75 – NIRE 51.200.898.941

Reunião de Sócios – Edital de Convocação

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, *caput*, e 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002, ficam os senhores Sócios-Quotistas da **Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.** convocados para a Reunião de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 10 de agosto de 2009, na Rua Barão de Cerro Azul, 330, Centro, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) ratificação de atos praticados pela sociedade perante o Banco Santander (Brasil) S.A.; (b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Ponta Grossa, 30 de julho de 2009. Lourival Loppnow – Administrador.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **H. C. PEREZ COMÉRCIO - ME**, CNPJ/MF nº.05.980.346/0001-17, com sede à Avenida General Mello, nº. 2775, Bairro Prateiro, em Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de sua funcionária **DANIELA RODRIGUES MOURA** CTPS 91725-60/RS, no prazo de 03 dias a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.

(DMT/DO)

José Carlos Biesorf, inscrito no CPF nº. 423.712.959-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido de publicação de LAU e PRAD, da FAZENDA NAVEGANTE E SIGUEIRA, localizada no município de Nova Xavantina - MT.

Fabio Luiz Marchettu, inscrito no CPF nº.245.693.408-30, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU e PRAD da FAZENDA RAO DE SOL, localizada no município de Nova Xavantina - MT.

Mauri da Rocha, inscrito no CPF nº. 345.910.879-72, torna publico que requereu junto a SEMA/MT. Pedido de publicação de LAU e PRAD da FAZENDA BELA VISTA , localizada no município de Nova Xavantina – MT.

WERLY PEREIRA MAIA – ME, CNPJ 10.659.895/0001 - 24, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para funcionamento de seu empreendimento “Lava Jato Maia” com atividade principal de Lavagem de Veículos Automotores, localizado na Av. Mato Grosso, 297- Centro, Município de Paranatinga – MT

J VIANA DOS SANTOS CONSERVAÇÃO DE VEICULOS, CNPJ 01.331.982/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para funcionamento de seu empreendimento “Lava Jato São Francisco” com a atividade principal de Lavagem de Veículos Automotores, localizado na Rua Ipiranga, 705-Centro, Município de Paranatinga – MT.

ANACLETO BRUNETTA, CPF 480.313.999, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para o Poço Tubular (PT-01) com 80 m de profundidade e Poço Tubular (PT-02) com 159 m de profundidade, ambos instalados na Rodovia MT 130, Km 74 + 100 Km à Direita, Fazenda Andorinhas, Município de Santo Antonio do Leste – MT.

WILMAR FAVRETO E OUTROS, CPF 158.617.249-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para o Poço Tubular com 100 m de profundidade, instalado na Rodovia Santo Antonio do Leste/Campinópolis, Km 26 + 2 Km à Direita, Fazenda Serrana, Município de Santo Antonio do Leste – MT.

A Empresa Madeireira S. G. ARRUDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 03.722.379/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para realizar atividades de serraria e desdobramento de madeira no município de Cotriguaçu/MT.

Durlicouros Ind. E Comércio de Couros, Exp. E Importação Ltda., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação da capacidade de produção para atividade de curtimento de couros, localizado na Rodovia BR 364, s/n, Km 382, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

Durlicouros Ind. E Comércio de Couros, Exp. E Importação Ltda., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de transporte de produtos químicos, localizado na Rodovia BR 364, s/n, Km 382, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

a empresa **CLASSICU'S MOTEL** CNPJ 08.227.906/0001-55 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CBA MT. A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE PREVIA , INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MOTEL . LOCALIZADO NA AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 8404 BAIRRO COXIPO NESTA CAPITAL.

CARLOS CARLINI e outra, CPF: 064.030.770-15, torna-se público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Solar, localizada no município de Sapezal - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO BUGRES

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Castelo Branco, 144 centro – Barra do Bugres/MT Cx Postal 003 – Telefone/Fax 0xx65 361-1836

Elza Ribeiro Sales
Oficial

Myrna Ribeiro Sales Sandri
Substituta

EDITAL DESMEMBRAMENTO

ELZA RIBEIRO SALES, Oficial do registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso – Faz saber a todos interessados que a **MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT**, com sede na Avenida José Antonio de Farias nº 2.035, em Porto Estrela-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 24.740.268/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **Benedito de Oliveira**, brasileiro, declarou ser casado, Técnico em Contabilidade, portador do RG nº 802.262-SSP/MT e do CPF nº 460.361.801-87, filho de Joaquim da Glória de Oliveira e Ana Maria da Costa de Oliveira, residente e domiciliado na Avenida José Antonio de Farias s/n, na cidade de Porto Estrela-MT; vem solicitar a vossa senhoria em cumprimento ao artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, para **DESMEMBRAR, Um lote de terreno urbano medindo total 5.000,00 metros quadrados, situado na Rua Cuiabá, atual Avenida Manoel Ferreira da Silva, na cidade de Porto Estrela-MT, como de fato DESMEMBRADO fica em duas (02) partes menores, sendo o PRIMEIRO, com uma área de 2.000,00 metros quadrados, denominado de terreno nº A, dentro dos seguintes limites e confrontações”;** Frente, medindo 50,00 metros lineares, divisando com a Rua Corumbá, Atual Isabel dos Santos Farias; Lado Direito, medindo 40,00 metros divisando com terreno de propriedade do Sr. Sebastião Amaro da Silva; Lado Esquerdo, medindo 40,00 metros, divisando com terras da municipalidade, Fundos, medindo 50,00 metros, divisando com terras remanescente A1”;

conforme memorial descritivo e mapa assinado pela Arquiteta e Urbanista Ana Carolina F. Lima, inscrita no CREA sob nº 1205107126-MT, **SEGUNDO** com uma área de 3.000,00 metros quadrados, denominado de terreno A1, dentro dos seguintes limites e confrontações”;

Frente, medindo 50,00 metros lineares divisando com o alinhamento da Rua Cuiabá, atual, Manoel Ferreira da Silva; Lado Direito, medindo 60,00

metros lineares, divisando com terras da municipalidade; lado Esquerdo, medindo 60,00 metros lineares, divisando com terreno de Sebastião Amaro da Silva; Fundos, medindo 50,00 metros lineares, divisando com terreno A"; conforme memorial descritivo e mapa assinado pela Arquiteta e Urbanista Ana Carolina F. Lima, inscrita no CREA sob o nº1205107126-MT. o referido **DESMEMBRAMENTO** acha-se Matriculado nº 16.768. do livro 02 de Registro Geral do RGI desta comarca e foi aprovado pela Prefeitura Municipal da cidade de Porto Estrela-MT, conforme Decreto nº 060/2009, assinado pelo Prefeito o Sr. Benedito de Oliveira, e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer Jornal que circula nesta cidade, por 03 dias consecutivos, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de quinze 15 dias contados da última publicação, tudo nos termo do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.

Barra do Bugres - MT, 28 de julho de 2009.

A OPTICAL
Elyza Ribeiro Soares



(DMT/DO)

Fiasul Indústria de Fios S.A - CNPJ 03.323.760/0001-28

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Fiasul Indústria de Fios S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 07/08/09, às 09:00 horas na sede social da empresa na Rod. Br 163 Km 204 em Rondonópolis/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária: aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2008. Em matéria extraordinária: eleição dos membros do conselho de administração e outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 29 de julho de 2009.

Rainer Zielasko - Pres. Conselho Administração.

Asplemat/DO 3x1 (29, 30 e 31/07/2009)

Fiasul Indústria de Fios S.A - CNPJ 03.323.760/0001-28

Reunião do Conselho de Administração - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores membros do conselho de Administração da Fiasul Indústria de Fios S/A a se reunirem no dia 07/08/09 às 11:00 horas na sede social da empresa na Rod. Br 163 Km 204 em Rondonópolis/MT a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros da diretoria e outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 29 de julho de 2009.

Rainer Zielasko - Pres. Conselho Administração.

Asplemat/DO 3x1 (29, 30 e 31/07/2009)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DE REGISTRO DE CANDIDATURAS.

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento eleitoral do SINTRICOM,faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a serem realizadas no dia 05.08.09(1.ª votação), 06.08.09(2.ª votação) e 07.08.09(3.ª e última votação), a ser realizada no endereço da entidade,sito Rua Niterói, nº. 98-W –Centro –Juara –MT, via urnas fixas, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fora registrada a seguinte chapa que recebera o n.º001 – UNIÃO E TRABALHO, sendo denominada de chapa única, representada pela senhor VALMIR APARECIDO DOS SANTOS, cuja constituição obedece ao ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: **ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA – EFETIVOS:** VALMIR APARECIDO DOS SANTOS, portador da CIRG n.º1447389-5 SSP/MT e CPF n.º722.969.189-04; ALEXANDRE DA SILVA COLINSQUE, portador da CIRG n.º1713213-4 SSP/MT e CPF n.º014.455.351-14; JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO,portador da CIRG n.º 1857508-0 SSP-MT e CPF n.º581.045.691-04; SUPLENTE DA DIRETORIA: DANIEL FERREIRA DOS REIS, portador da CIRG n.º938.763 SSP/MT e do CPF n.º581.066.421-00; DONIZETE ALVES DE SOUZA, portador da CIRG n.º 1411443-7 SSP/MT e do CPF n.º 933.116.721-00;EDSON RAMOS, portador da CIRG n.º15404439 SSP/MT e do CPF n.º630.103.801-00; **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** ANTONIO MARIANO, portador da CIRG n.º 64295-9 SSP/MT e do CPF n.º 389.471.889-72; DARCI SANTOS DE MATTOS, portadora da CIRG n.º1233859-0 SSP/MT e do CPF n.º581.021.161-53 e EDELIZIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, portadora da CIRG n.º887.257 SSP/MT e do CPF n.º888.299.791-04; **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** SEBASTIÃO DOMINGOS DE SOUZA, portador da CIRG n.º755.291-SSP-MT e do CPF n.º 946.72938-15; ANTONIO DUTRA SIMÕES, portador da CIRG n.º0898960-5,SSP-MT e do CPF n.º571.490.111-87 e MARLI ALVES TOSCANO, portador da CIRG n.º641.159-5 SSP/MT e do CPF n.º 931.120.171-53e **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT - EFETIVOS:** VALMIR APARECIDO DOS SANTOS e ALEXANDRE DA SILVA COLINSQUE **SUPLENTE:** DARCI SANTOS DE MATTOS e EDSON RAMOS. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o estatuto social é de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço da entidade, sito, Rua Niterói, nº. 98 – W, Centro – Juara –MT, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:00 (dezessete)horas. Juara-MT, 31 de Julho de 2009. Valmir Aparecido dos Santos – Presidente em Exercício - SINTRICOM.

CEARPA-MT - CNPJ: 09.310.837/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Associados integrantes do CONSELHO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO – CEARPA-MT, a reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 14 de Agosto de 2.009, às 8h00 em primeira convocação, às 8h30 em segunda convocação e às 9h00 em terceira convocação, em sua sede social situada na Avenida Miguel Sutil, n.º8000, Sala 1404, 14º andar, Edifício Empresarial Santa Rosa Tower, CEP 78.040-400, – Cuiabá/MT, a fim de deliberar a escolha dos novos membros da Diretoria. Não estando presentes no horário da primeira convocação, os associados que representem no mínimo 30% (trinta por cento) dos aptos a votarem ou na terceira e última convocação com qualquer número. Cuiabá, 31 de Julho de 2.009. **Marcos Cesar Costa** – Presidente.

CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, convoca seus associados, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da associação, sítio a Avenida Carmindo de Campos, n.º. 146, Sala 06, Centro Carmindo da Construção, Jardim Petrópolis, Cuiabá, MT, no dia 18 de Agosto de 2009, em 1ª. Convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em 2ª. Convocação, às 19:00 horas, com a presença de metade de seus associados e em 3ª. Convocação, às 20:00 horas, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Assembléia Geral Extraordinária
 - a) Reforma do Estatuto Social, com nova regulamentação para candidatar-se a Diretoria Executiva da Associação.
 - b) Assuntos de interesse da Associação.

Cuiabá, MT, 31 de julho de 2009.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR

Presidente

Edital de Convocação

O Presidente da Associação dos Servidores e Empregados Públicos Ativos e Inativos (Aposentados e Pensionistas) da Secretaria de Estado de Transportes de Mato Grosso – ASSEET/MT, Sr. **Daniel Freitas Amorim**, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os associados a comparecerem na data de 08/08/2009, no horário das 09:30 hs, à sede da ASSEET/MT (Avenida Beira-Rio, n.º 3.801 – bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT), a fim de realizarem Assembléia Geral Ordinária, com a finalidade de

- prestação de contas
- adequação do Estatuto desta Entidade ao Novo Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

Daniel Freitas Amorim
Presidente**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS****SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA N.º 120/2009**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade ao Servidor Sr. **Valter Ermenegildo Delai**”.

A Diretora Executiva do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação

determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal n.º 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 099/2009, de 27 de Fevereiro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, em favor do Sr. **Valter Ermenegildo Delai**, portador do RG. n.º. 1.197.224 SSP/PR e CPF n.º. 127.460.969-00, efetivo no cargo de Motorista - Nível II, Classe “C”, Grau “XIII”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o referido servidor conta com 7.023 dias trabalhados, ou seja, 19 anos e 03 meses, com **Proventos Proporcionais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2009.08.00000001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 31 Julho de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora ExecutivaHOMOLOGO: **CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

ANGELO NATAL FRANSCESCATTO, portador do **CPF: 487.424.810-15** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para o **Sítio São Pedro**, localizado no município de **Nova Guarita/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. (PROJEFLORES Projetos Florestais –(66) 3552 2075)

DIRCEU VICENTE TURQUET, portador do **CPF: 325.156.269-04** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para a **Fazenda São Vicente** localizada no município de **Terra Nova do Norte/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. (PROJEFLORES Projetos Florestais –(66) 3552 2075)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. CNPJ 03.238.631/0001-31 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Implantação de Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas e Travessas do Bairro Alvorada, na Zona Urbana do Município de Peixoto de Azevedo. Não EIA/RIMA.

EMPRESA Sgarbi & Sgarbi Ltda. CNPJ 00.597.295/0001-25 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Loteamento Urbano denominado Loteamento Alto da Glória III do Município de Sinop -MT. Não EIA/RIMA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2008-FAESPE - Partes: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a R O Construtora Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência e Prazo de Execução. **Prazo de Vigência:** 6 (seis) meses para 12 (doze), **Prazo de Execução:** 60(sessenta) dias para 180 (cento e oitenta) dias. **Assinam:** R O Construtora Ltda. e Paulo Jorge Santos de Vasconcellos, Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual. Cáceres, 24 de outubro de 2008. **Paulo Jorge Santos de Vasconcellos** - Diretor Executivo – FAESPE.

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº **002/2009**, para implantação dos serviços de alta complexidade relativos à Oncologia, para prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes oncológicos, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso**, teve como Vencedora a empresa **ONCOMED CLINICA DE TRAT. MULTIDISP. DO CANCER S/C LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. n.º 01.273.058/0001-71, com endereço à Rua Comandante Costa, n.º 1.494, Bairro Centro, Cuiabá/MT, com o valor de R\$ 80.000,00.

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S.A.

CNPJ 88.134.044/0001-55
NIRE 51300003490
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A administração da **Agropecuária Serra Azul S. A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Diretoria correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e demais Demonstrações Contábeis pertinentes ao período. Aos colaboradores diretos desta Administração, aos chefes seccionais, e aos funcionários em geral, sem distinção, agradecemos aos esforços demonstrados. Aos Senhores Acionistas, permanecemos à disposição para maiores informações e detalhes que se façam necessários.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2009.

Atenciosamente
A DIRETORIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A**, estabelecida em Cuiabá-(MT), inscrita no CNPJ 88.134.044/0001-55, declaram que, tendo examinado o relatório, o balanço geral e respectivas demonstrações de receitas e despesas, tudo relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008 da referida sociedade, encontraram ditos atos e documentos em ordem, destarte referido balanço exprime o verdadeiro estado do patrimônio, pelo que merece aprovação.

ATIVO	31/12/2008 (R\$)	31/12/2007 (R\$)	PASSIVO	31/12/2008 (R\$)	31/12/2007 (R\$)	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
CIRCULANTE	130.371	111.087	CIRCULANTE	12.453	9.210	31/12/2008 (R\$)	31/12/2007 (R\$)	
Disponibilidades	2.464	2.965	Obrigações Tributárias	525	312	(+/-)Receitas/Despesas Operac.	31.477	242.070
Direitos Realizáveis	127.907	108.122	Obrigações Sociais	4.728	1.698	(-) Despesas Administrativas	(89.800)	(73.318)
Devedores Diversos	114	82	Credores Diversos	7.200	7.200	(-) Despesas Tributárias	(2.590)	(3.494)
Tributos a Recuperar	127.793	108.040	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.541.819	4.516.678	(-) Despesas Financeiras	(0,00)	(100)
NÃO CIRCULANTE	4.423.901	4.414.801	Capital Social	7.090.830	7.090.830	(+) Receitas Financeiras	318.982	123.867
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	4.406.850	4.397.722	Capital Subscrito	15.018.448	15.018.448	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	31.477	242.070
Depósitos Judiciais	25.041	31	(-) Capital a Integralizar	(7.927.618)	(7.927.618)	(-) Outras Receitas e Despesas	(1.259)	(6.642)
Créditos p/ Mútuos a Receber	4.381.809	4.397.691	Prejuízos Acumulados	(2.549.011)	(2.574.152)	LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	30.218	235.428
Investimentos	2.195	2.195	TOTAL DO PASSIVO	4.554.272	4.525.888	(-) Provisão para Contribuição Social	(1.904)	(14.832)
Imobilizado	14.856	14.884				(-) Provisão para Imposto de Renda	(3.173)	(24.720)
Valor de Custo Corrigido	15.273	15.273				LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.141	195.876
(-) Depreciações Acumuladas	(417)	(389)				LUCRO POR AÇÃO	0,0035	0,0276
TOTAL DO ATIVO	4.554.272	4.525.888						

As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social		Lucros / Prejuízos Acumulados R\$	TOTAL R\$
	Capital Realizado R\$	Capital a Integralizar R\$		
Saldo em 31/12/2006	15.018.448	(7.927.618)	(2.770.028)	4.320.802
Lucro Líquido do Exercício	-	-	195.876	195.876
Saldo em 31/12/2007	15.018.448	(7.927.618)	(2.574.152)	4.516.678
Lucro Líquido da Exercício	-	-	25.141	25.141
Saldo em 31/12/2008	15.018.448	(7.927.618)	(2.549.011)	4.541.819

As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		31/12/2008 (R\$)
Lucro Líquido do Exercício		25.141
Ajustes:		
Depreciações		28
Variáveis nos Ativos e Passivos:		
Aumento em Devedores Diversos		(32)
Aumento em Tributos a Recuperar		(19.753)
Aumento em Depósitos Judiciais		(25.010)
Redução de Créditos p/Mútuos a Receber		15.882
Aumento em Obrigações Tributárias e Sociais		3.243
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIV. OPERAC.		(501)
(=) REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS		(501)
Saldo das Disponibilidades em 2007		2.965
Saldo das Disponibilidades em 2008		2.464

As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

Nota 1 - Atividades Operacionais

A Sociedade tem por objetivo a agricultura e pecuária em geral, produção e beneficiamento de cereais e gêneros alimentícios; a indústria extrativa vegetal, o reflorestamento e industrialização; o comércio de produtos e subprodutos de origem animal, cereais e gêneros alimentícios, produtos agrícolas e pecuários em geral e seus derivados, e atividades conexas e similares, bem como a importação de insumos, implementos e máquinas agrícolas e a exportação de produtos de sua produção. A sociedade encontra-se entrementes com atividade meramente administrativa, aguardando eventual oportunidade para reencontrar negócios, haja vista as dificuldades conjunturais por que passa o segmento de atuação.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram elaboradas consoante a Legislação Societária e em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade no Brasil, sendo que as principais práticas contábeis estão descritas na Nota 3. Em decorrência das alterações da Lei nº 6.404/76, através da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, alguns saldos de 2007 foram reclassificados para permitir a comparação com as Demonstrações Contábeis de 2008. A Sociedade adotou para fins de elaboração das Demonstrações Contábeis, a nova estrutura de Contas do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, de acordo com as modificações introduzidas pelo art. 36 da Medida Provisória nº 449/08, mantendo em 31/12/2008 a estrutura de seu Plano de Contas, ainda de acordo com a Lei nº 6.404/76.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

a) Imobilizado: Foi demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com o seguinte aspecto: Depreciação - calculada pelo método linear às taxas indicadas na Nota Explicativa 4, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. b) Direitos e Obrigações: Os direitos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos. c) Ajustação do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de Competência. d) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A Empresa adotou o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando as Regras do regime de tributação com base no lucro real, efetuando pagamento mensal baseado na prerrogativa de suspensão/redução, evidenciado por meio de balanços mensais acumulados. e) Uso de Estimativas: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, a seu critério, que podem vir a afetar os valores de ativos e passivos, receitas, custos e despesas. Os reais valores podem ser diferentes dos estimados.

Nota 4 - Imobilizado

Conta	2008 (R\$)		2007 (R\$)		Taxa Deprec. %
	Valor Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual	
Terrenos	14.591	-	14.591	-	4
Prédios	682	(417)	265	293	
Total	15.273	(417)	14.856	14.884	

Terrenos: Terras com área de 73ha situados no município Rosário Oeste, registrado sob matrícula 2.960 e objeto de garantias a terceiros.
Prédios: Construção edificada sobre terreno, matrícula 46.811 Loteamento Parque Ohara, município Cuiabá-MT, em negociação com possível reversão.

Nota 5 - Tributos a Recuperar

	31/12/2007 (R\$)	31/12/2008 (R\$)
A conta está assim constituída:		
IRRF a Recuperar	127.793	108.040
Total	127.793	108.040

Nota 6 - Devedores Diversos

Os saldos das contas Devedores Diversos, no Ativo Circulante, estão compostos de créditos por adiantamentos e de outros créditos por operações pendentes de liquidação.

Nota 7 - Créditos por Mútuos a Receber

As operações de mútuo estão devidamente formalizadas. Devido a crise no segmento de preços de "commodities", bem como a crise econômica mundial, a Sociedade repactuou seus créditos, onde foi estabelecida uma carência de doze meses, a contar de 31/05/2008, para a incidência de juros.

Nota 8 - Depósitos Judiciais

Classificados como realizáveis a longo prazo, face ao prazo de realização não ser estimável.

Nota 9 - Credores Diversos

O saldo da conta Credores Diversos, no Passivo Circulante, está composto por adiantamentos recebidos e débitos com Diretores pendentes de liquidação.

Nota 10 - Capital Social

Em 31 dezembro de 2008, o Capital Social autorizado é de R\$ 15.018.448 (quinze milhões, dezoito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), representado por 5.007.151 ações ON, 4.262.581 ações PN de classe "A" e 5.748.716 ações PN de classe "B" de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Nota 11 - Tributos Diferidos

A Sociedade apresenta créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, imprescritíveis, nos montantes totais de aproximadamente R\$ 424.911 e R\$ 271.515, respectivamente. Não há prazo de prescrição para estes saldos. Entretanto, a compensação estará limitada a 30% do lucro tributável de cada ano. Por medida de conservadorismo, ainda que a intenção seja o seu aproveitamento a curto/médio prazo, à medida da geração de réditos positivos, tais valores não foram objeto de ativação.

Nota 12 - Instrumentos Financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, reconhecidos ou estimados, em 31/12/2008, equivalem, aproximadamente, aos valores constantes das demonstrações contábeis, em sua relevância.

Nota 13 - Garantias Outorgadas a Partes Relacionadas

A Sociedade não presta nenhum tipo de garantias a quaisquer partes relacionadas, coligadas, controladas ou a membros da administração.

Nota 14 - Eventos Subseqüentes

Conforme Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 27 de julho de 2009, foi deliberado sobre a ampliação dos objetivos sociais desta Sociedade, sendo que o Balanço foi elaborado considerando-se esta premissa. Tal objetivo passou a incluir a participação em outros empreendimentos e sociedades, comerciais ou civis, inclusive como acionista ou quotista, em outras entidades de fins econômicos ou não, contratar operações comerciais ou mesmo empréstimos na forma de mútuo a terceiros, partes relacionadas ou não, desde que traduzam algum tipo de benefício econômico para a empresa.

DIRETORIA
ERONI MARIO KLEIN Diretor
GILBERTO PEDRO FETTER Diretor

Responsável Técnico
ALTON VICENTE OLIVEIRA
Contador CRC-MT 1907

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa ÓTICA DREMAR LTDA, situada à Avenida Cuiabá, 524, centro de Primavera do Leste – MT, inscrita CNPJ: 00.167.789/0001-70, I.E. 131561189 vem através deste comunicar o extravio dos Cupons Fiscais de teste da Impressora ECF MP2100FI GR Bermatech REV7280 Grafite Serie BE05097280000010540, conforme BO. 2440/09.

Solicito que seja anunciado neste Jornal do extravio dos seguintes documentos:

- BLOCO COM AS NOTAS FISCAIS DE NUMERO 000226 até 000250 - AIDF 0058;
- BLOCO COM AS NOTAS FISCAIS DE NUMERO 000251 até 000266 – AIDF 4430;
- BLOCO COM AS NOTAS FISCAIS DE NUMERO 000401 até 000425 – AIDF 4430;
- BLOCO COM AS NOTAS FISCAIS DE NUMERO 000601 até 000625 – AIDF 348;

Notas Fiscais MOD 1 e 1 A, em nome de **LUIZ CARLOS SCHERER**, da propriedade denominada FAZENDA BRUSQUES com a Inscrição Estadual n.º 13.244.520-4.

ORIVAL DE OLIVEIRA, SITO NO SETOR NORTE 02 – S/N – QDA 01 – LT 09 – CIDADE ALTA – ALTA FLORESTA/MT, CPNJ:N.º 37.469.459/0001-49, INSC. EST.: N.º 13.143.408-0, EXTRAVIOU TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS E TODOS OS LIVROS FISCAIS AUTENTICADOS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: COMPANHOLI DOS SANTOS & CANDIDO LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 73.950.826/0001-95, I. E. n.º 13.150.387-1, Avenida José Alves Bezerra, n.º 144 – Centro, Juara -MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Blocos de Notas Fiscais de Série D1 n.º 001 a 050 – 101 a 150 – 201 a 250 – 301 a 350, Série D2 n.º 101 a 150 – 201 a 250 – 401 a 450, Série D3 n.º 50 a 150 – 201 a 250 – 350 a 400, os Blocos de Notas Fiscais de Série B1 do n.º 226 a 250.

FERNANDO LUIS MARCHIORO, FAZ. SANTO ANTÔNIO I, CPF 851.306.211-15, I.E 13.315.903-5, Gleba Rio Verde, S/N, Zona Rural, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOCS. FISCAIS:** todas as vias das NF de saída mod. 01 e 1A n.º 11 à 25, 116 à 119 e 121 à 125.

VANIR DALBEN, FAZ. MASSAVI, CPF 522.086.139-53, I.E 13.269.547-2, Gleba Márcia, S/N, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT. **DEC. EXT. DOCS. FISCAIS:** todas as vias das Notas Fiscais modelo 01 e 1A n.º 451, 459, 462, 473, 475, 1251 e 1376.

A empresa **Edson José Gasparotto - ME**, estabelecida à Av. dos Transportes, n.º 1.969, no bairro Distr. Industrial Vitorasso, em Rondonópolis - MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 78.217.403/0001-84 e Inscrição Estadual 13.182.331-0, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Extravio de NF, modelo 1, c/ Prestação de Serviço 5404 a 5575 e 5583 a 5794.

MADEIREIRA SAMINI LTDA-CNPJ: 33.664.830/0001-72, I.E. 13.092.443-1. Rua Haiti s/n, Setor Industrial, Vera-MT. Comunica o extravio dos documentos: Blocos de Notas Fiscais, Serie Única n.º 001 à 050 AIDF n.º 695/90, e n.º 051 à 300 AIDF 1537/92, Bloco de Notas Fiscais de Entrada, Série E-1 n.º 001 à 100 AIDF n.º 695/90, n.º 101 à 350 AIDF n.º 1537/92, Bloco de Notas Fiscais Mod.-1 n.º 001 à 250 AIDF n.º 501/95, n.º 251 à 500 AIDF n.º 826/97, n.º 501 à 750 AIDF n.º 1252/97, n.º 751 à 1.000 AIDF n.º 1797/00, Bloco de Romaneio n.º 001 à 500 AIDF n.º 717/96, n.º 501 à 1.000 AIDF n.º 1156/98. Livro Registro de Inventário (mod. 07) n.º01 ano 1993 à 2001, Livros Registro de Apuração

de ICMS (mod. 9) n.º01 ano 1993 à 1994, n.º02 ano 1994 à 1998, n.º. 03 ano 1998 à 2002, Livros Registro de Saída (modelo 2-A) n.º01 ano 1993 à 1997, n.º02 ano 1997 à 2002, Livros Registro de Entradas (mod. 01) n.º. 01 ano 1993 à 2002, Livros Registro de Apuração do IPI (mod. 8) n.º01 ano 1993 à 1996, n.º02 ano 1996 à 2001.

Charles Martinho Buss - ME CNPJ n.º 07.257.855/0001-41 e Insc. Est. 13.294.041-8, vem através do presente comunicar o extravios das NF serie D1 de n.º 51 a 100 e 101 a 600.

A EMPRESA **A B DE MIRANDA**, INSCRITA NO CNPJ 36.939.403/0001-48 E NA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.131.943-4 POR SEU REPRESENTANTE ALCIDES BARBOSA DE MIRANDA INSCRITO NO CPF 108.008.162-34 TORNA PÚBLICO O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVROS DE ENTRADA E DE SAÍDA, LIVROS DE INVENTÁRIO.

A EMPRESA **E PORFIRIO FILHO**, INSCRITA NO CNPJ 26.806.539/0001-26 E NA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.128.545-9 POR SEU REPRESENTANTE EDIMILSON PORFIRIO FILHO INSCRITO NO CPF 318.650.971-87 TORNA PÚBLICO O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: TODOS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVROS DE ENTRADA E DE SAÍDA, LIVROS DE INVENTÁRIO.

A EMPRESA **NEUZA FERREIRA ZUFFO**, INSCRITA NO CNPJ 01.157.841/0001-70 E NA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.020.840-0 POR SUA REPRESENTANTE NEUZA MARIA FERREIRA INSCRITA NO CPF 329.478.601-87 TORNA PÚBLICO O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVROS DE ENTRADA E DE SAÍDA, LIVROS DE INVENTÁRIO.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

INFINITO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ(MF)04.303.816/0001-45 e no Município sob o n.º 73.052, Rua Henrique Pinheiro Guedes, 146-Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá no Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a 2ª via das notas fiscais de serviços de série 02 de números 28, 29 e 30, notas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Ana Cristina dos Santos, que reside na Rua João Pessoa, 791, Centro, Rondonópolis – MT, sob CNPJ: 04.473.466/0001-65 e CCE-MT 13.202.523-0, comunica que foram extraviados:

20 blocos de Notas Fiscais Série "D", de numeração 001 a 1000, autorização 1.105/01 e 20 blocos de Notas Fiscais Série "D", de numeração 1001 a 2000, autorização 1.439/02.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2009 – ID. 213.509**, no dia **13 de agosto de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações n.º 01 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus montados, incluindo o fornecimento de bico completo para pneus, bem como alinhamento e balanceamento, para suprir as necessidades dos veículos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 31 de julho de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO 04/2009 – RESULTADO DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias n.ºs 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, 523/2009/C.ADM, de 11/03/2009, e 749/2009/C.ADM, de 23/09/2009, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 9h do dia 31/07/2009 relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO na TOMADA DE PREÇO n.º 04/2009** – Id. 213053.

EMPRESAS INABILITADAS:

**APOLUS Engenharia Ltda.,
CONSTRUTORA TOLEDO LTDA-ME**

Cuiabá, 31 de julho de 2009.
Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Bel.ª **Marcilene Mello Reis Junqueira**
Diretora Administrativa

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

AUTOS N.º 2009/2.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIAS PANDA LTDA
ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUNO MEDEIROS PACHECO
ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIAS PANDA LTDA

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO** de todos os **CREDORES** das empresas **DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIAS PANDA LTDA**, nos autos da Recuperação Judicial 02/2009, para a **ASSEMBLÉIA GERAL** a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta nesta Vara Especializada em Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT. A Assembléia Geral **se realizará na sede da empresa Distribuidora Centro América Ltda. localizada à Rua Barão de Melgaço, n. 1983, bairro Porto, em Cuiabá/MT, CEP: 78.020-000, em 1ª Convocação no dia 27 de AGOSTO de 2009, às 09:00 horas, e em 2ª Convocação no dia 03 de SETEMBRO de 2009, às 09:00 horas.**

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos, etc. I. Verifico que foram apresentadas diversas objeções, quais

sejam, Germed Farmacêutica Ltda (fls. 1.551/1.552), Sem S/A (fls. 1.633/1.634), Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda (fl. 1.635/1.636), Banco do Brasil S.A e BB Leasing S/A (fls. 1.637/1.642), Banco Bradesco S.A (fls. 1.643/1.645), Banco ABN AMRO REAL S/A (fls. 1.646/1.648), Banco Itaú S/A (fls. 1.649/1.665), ao plano de recuperação judicial apresentado, razão pela qual, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembleia Geral de Credores para deliberarem sobre o plano de recuperação. Publique-se edital, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. A assembleia-geral será realizada na sede da recuperanda Distribuidora Centro América Ltda, à Rua Barão de Melgaço, n. 1983, bairro Porto, em Cuiabá/MT, CEP: 78.020-000, em 1ª (primeira) convocação para o dia 27 de agosto de 2009 (quinta-feira), às 09:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação para o dia 03 de setembro de 2009 (quinta-feira), às 09:00 horas. O administrador judicial seguirá as seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da Lei nº 11.101/2005: a) Presidirá a assembleia-geral de credores, designando 1 (um) secretário dentre os credores presentes; b) Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação; c) O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, deste que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documentos hábil que comprove seus poderes ou representação; d) Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue a este juízo, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Proceda-se as intimações e comunicações necessárias a realização do ato, sobretudo visando dar-se o mais amplo conhecimento da realização da assembleia. II. Continue Srta Gestora no cumprimento do item I do despacho de fl. 1.783, intimando as recuperandas para manifestar sobre o petítório de fls. 1.521/1.525, no prazo de 05 (cinco) dias. As providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAROLINE COSTA KOWALEWSKI - ESTAGIÁRIA, digitei.

Cuiabá - MT, 30 de julho de 2009.
Marcos Aurélio dos Reis Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE 1º E 2º. PRAÇAS

AUTOS N. 2002/85 cód. 3915 AÇÃO: Carta Precatória- EXEQUENTE(S): BANCO ABN AMRO REAL S/A EXECUTADO(A, S); EVANGELINA DE FIGUEIRDO ARAÚJO ANTUNES DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/10/2002 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.422,29 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte nove centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 8/9/2009, às 13:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 22/9/2009, às 13:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átlio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Benjamim Constant, 99, Bairro: Centro, Cidade: Santo Antonio de Leverger – MT Cep: 78180000 Fone: (65) 3341-1426 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote urbano nº 18, quadra 11, loteamento denominado " BEIRA RIO", EM Santo Antonio de Leverger – MT, distante do centro da Cidade aproximadamente 5(cinco) KM, com área de 3.200m2, com seguintes limites e confrontações: 40,00m de frente com a rua 19; 40,00m de fundos com o lote 17; 80,00m de extensão de ambos lados, para o lado direito com o lote 16 e para o lado esquerdo com os lotes 19 e 20; possuindo rede de energia elétrica e iluminação, sem nenhuma edificação, solo plano com pedregulhos, terra virgem de cerrado, registrado sob a matrícula nº 24.377, no Cartório do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá – MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(ENS): SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00(quatro mil reais) ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance independentemente da valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Santo Antonio de Leverger – MT, 8 de julho de 2009.

Marly Savassa

Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p> <p>Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p> <p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p> <p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p> <p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p> <p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Héve fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p> <p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p> <p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p> <p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p> <p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p> <p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
--	--

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".